

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 26 de julho a 01 de agosto de 2015 * n° 1487 * Pág. 001/17

ATOS DO PREFEITO

MENSAGEM N° 040/2015
De 28 de julho de 2015.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **DURVAL FERREIRA DA SILVA FILHO**
Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa
N e s t a

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter, por intermédio de Vossa Excelência, amparado pelos artigos 30, II, 60, inc. V, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, espelhado no art. 84, inc. XXVI, da Constituição Federal, à apreciação da Egrégia Câmara Municipal, a Medida Provisória que "**Dispõe sobre o reajuste salarial dos servidores municipais ativos e inativos e dá outras providências**", a fim de permitir um aumento salarial linear de 3% (três por cento), incidente sobre o vencimento básico para os servidores integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio, Médio, Técnico e Superior de que dispõe a Lei Complementar n° 59, de 29 de março de 2010; Profissionais da área de Saúde, de que dispõe a Lei Complementar n° 51, de 07 de abril de 2008; Grupo Funcional da Guarda Civil Municipal, previsto na Lei Complementar n° 66, de 30 de novembro de 2011, do Quadro de Pessoal efetivo da Superintendência de Limpeza Urbana – EMLUR e do Quadro Especial de Carreira de Engenharia, sendo extensivo aos servidores inativos que se aposentaram com esta garantia, assegurando-se o mesmo reajuste ainda sobre os proventos e pensão e aposentadoria concedidos por esta municipalidade.

De fato, no ano de 1988, ao promulgar a Constituição da República Federativa do Brasil, a Assembleia Nacional Constituinte optou por adotar uma diretriz voltada para um Estado Democrático Social de Direito, com vistas ao pleno exercício da cidadania.

Assim, pode-se afirmar que a capacitação, formação, valorização e, fundamentalmente, a motivação do servidor público fazem a diferença para elevar a qualidade dos serviços prestados pelo Município de João Pessoa.

Ademais, constituem-se como um dos princípios e finalidades da legislação municipal a valorização continua e uma remuneração condigna aos servidores públicos do Município de João Pessoa.

Ressalte-se que a crise financeira pela qual atravessa todo o país não permite um reajuste maior. Ademais, esclareça-se que no âmbito federal restou vedado aumento superior a 1% (um por cento), justamente em virtude das dificuldades econômicas enfrentadas.

O mencionado reajuste linear foi fruto de um grande esforço, que envolveu o estudo conjunto de diversas secretarias, a fim de se chegar a um patamar que não pusesse em risco as contas públicas e propiciasse um aumento acima da média nacional.

Ressalte-se que o reajuste tratado na presente Medida Provisória contempla inúmeras categorias profissionais.

Por fim, vale destacar a relevância e a urgência que justificam a edição da presente Medida Provisória e que derivam da impostergável necessidade de implantação, imediata, do aumento salarial, em benefício dos servidores municipais.

Com a convicção de que as razões aqui apresentadas farão com que a presente matéria mereça a aprovação dos ilustres membros dessa Casa, também responsáveis pelos interesses maiores do desenvolvimento da Capital paraibana e frente ao patente significado social deste ato, submeto ao crivo desse Poder Legislativo a presente Medida Provisória, requerendo, ainda, face à sua relevância manifesta, seja, nos termos do artigo 34 da Lei Orgânica Municipal, apreciada em caráter de urgência.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e elevada consideração.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

MEDIDA PROVISÓRIA N° 052/2015
De 28 de julho de 2015.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS E INATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

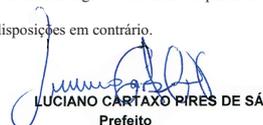
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 60, da Lei Orgânica do Município combinado com o art. 62 da Constituição Federal de 1988, com a nova redação atribuída pela EC n° 32, de 11.09.2002, EDITA a seguinte Medida Provisória com força da Lei.

Art. 1° Fica concedido reajuste salarial de 3,0% (três por cento) incidente sobre o vencimento básico para os servidores integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio, Médio, Técnico e Superior de que dispõe a Lei Complementar n° 59, de 29 de março de 2010; Profissionais da área de Saúde, de que dispõe a Lei Complementar n° 51, de 07 de abril de 2008; Grupo Funcional da Guarda Civil Municipal, previsto na Lei Complementar n° 66, de 30 de novembro de 2011, do Quadro de Pessoal efetivo da Superintendência de Limpeza Urbana – EMLUR e Quadro Especial de Carreira de Engenharia, sendo extensivo aos servidores inativos que se aposentaram com esta garantia.

Art. 2° Fica assegurado o reajuste de 3,0% (três por cento) sobre os proventos e pensão e aposentadoria concedidos por esta municipalidade, reajustados de acordo com o art. 40, §§ 8° e 17, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 3° Esta Medida Provisória retroage os seus efeitos a partir de 1° de junho de 2015.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

DECRETO N° 8.528

João Pessoa, 28 de julho de 2015.

EMENTA: REVOGA O DECRETO N° 7.971, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição do Estado da Paraíba, em seu art. 22, § 8°, II, promulgada em 05 de outubro de 1989, combinado com o art. 60, inciso V da Lei Orgânica do Município de João Pessoa;

DECRETA:

Art. 1° Fica revogado o Decreto n° 7.971, de 06 de setembro de 2013, que declara de utilidade pública para fins de desapropriação o bem imóvel correspondente a uma área de terreno, parte própria e parte foreira ao Domínio da União, desmembrada da propriedade Santo Antônio, situada no bairro de Tambaú, João Pessoa, de formato e relevo irregulares, identificada no cadastro imobiliário do município pela localização cartográfica atual 05.001.0105.0000.000, com as seguintes dimensões e confrontações: ao Norte medindo 83,00m no limite com a avenida Senador Rui Carneiro; ao Sul medindo 92,50m limitando-se com a avenida Presidente Epitácio Pessoa; ao Leste com uma extensão aproximada de 618,00m, em linha quebrada, limitando-se com fundos de imóveis que fazem frente para a rua Paulino Pinto e para parte da rua Severino Massa Spinelli, do trecho entre a avenida Senador Rui Carneiro e a avenida Presidente Epitácio Pessoa; ao Oeste com uma extensão aproximada de 590,00m, em linha sinuosa, no limite, com a margem direita do rio Jaguaribe; totalizando uma área em torno de 55.000,00m².

Art. 2° A Procuradoria Geral do Município de João Pessoa fica expressamente autorizada a requerer a desistência da Ação de Desapropriação Judicial nº0800874-23.2014.4.05.8200, promovida em face de GEPASA – Grupo Empresarial de Participações S.A., em trâmite perante a 2ª Vara da Justiça Federal da Seção Judiciária da Paraíba, bem como dos seus recursos.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 28 de julho de 2015.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

Decreto n° 8.532 de 30 de julho de 2015.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE NOVOS CREIS NO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE JOÃO PESSOA.

LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, previstas no inciso V do art. 60 da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que consta do Memorando n° 024/2015 da Secretaria de Educação e Cultura;

Considerando a necessidade de ampliação e humanização do espaço da sala de aula e outros ambientes escolares;

Considerando a importância de oferecer aos alunos a oportunidade de estender o tempo de participação nos creis com atividades que ampliem o aprendizado;

Considerando que a educação não só deve promover as competências básicas, mas também, proporcionar os elementos necessários para construção de uma cultura de paz e transformação da sociedade;

Considerando a necessidade de atender às expectativas da comunidade intra e extra-escolar;

DECRETA:

Art. 1º - O presente Decreto destina-se a criação de novos CREIS.

- I** – CREI ARLETE ALMEIDA NUNES;
- II** – CREI FABIANA OLIVEIRA LUCENA;
- III** – CREI MARIA SUÊNIA ALVES MADRUGA;

Art. 2º. A Secretaria da Educação adotará as providências necessárias para o funcionamento das unidades escolares ora criadas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PESSOA (PB) PAÇO MUNICIPAL, em 30 de julho de 2015.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 680

Em, 08 de julho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº. 01/2010, homologado pela Portaria da Secretaria da Administração nº. 258 de 29.07.2010 e tendo em vista o que consta do Processo nº 2015/073190, de 07 de julho de 2015.

RESOLVE:

I - NOMEAR, **SUB-JUDICE**, conforme MANDADO DE SEGURANÇA – PROCESSO Nº 0807764-02.2015.8.15.2001, TATIANA CORREIA VAZ BUSTORFF LAMEIRÃO, inscrição nº. 384052232, classificada em 5º lugar, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II – DISCIPLINA – GEOGRAFIA, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 681

Em, 08 de julho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V, combinado com o art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e artigo 24 da Lei Federal nº 11.494 de 20 de junho de 2007, Lei Municipal nº 11.014 de 20 de abril de 2007 e artigo 10 do Decreto 6.253/2007, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2015/072698 e Ofício nº 1044/SEDEC, de 06 de julho de 2015.

RESOLVE:

I – Dispensar os representantes, titulares e suplentes, respectivamente, do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFESSORIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB, conforme abaixo discriminado.

I - Representante do Poder Executivo:

Suplente: Ivo Peron Rocha Leitão – Mat. 74.291-1

II - Representantes dos Pais de Alunos:

Titular: Noé Gerônimo da Silva
Suplente: Rosinalva Santana da Silva

III - Representantes dos Alunos:

Titular: Paulo Tiago Paulino
Suplente: Sara da Costa

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 30 de março de 2015.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 682

Em, 08 de julho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V, combinado com o art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e artigo 24 da Lei Federal nº 11.494 de 20 de junho de 2007, Lei Municipal nº 11.014 de 20 de abril de 2007 e artigo 10 do Decreto 6.253/2007, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2015/072698 e Ofício nº 1044/SEDEC, de 06 de julho de 2015.

RESOLVE:

I – Designar os representantes, titulares e suplentes, respectivamente, para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFESSORIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB, conforme abaixo discriminado.

I - Representante do Poder Executivo:

Suplente: Hugo Alencar Borges

II - Representantes dos Pais de Alunos:

Titular: Jaqueline Karla Alves da Silva
Suplente: Dione Santana Soares

III - Representantes dos Alunos:

Titular: Luis Elmono Pereira da Silva
Suplente: Maria Inês Cavalcante dos Santos

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 30 de março de 2015.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 686

Em, 10 de julho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº. 01/2010, homologado pela Portaria da Secretaria da Administração nº. 258 de 29.07.2010 e tendo em vista o que consta do Processo nº 2015/074177, e Ofício nº 1092/PROGEM, de 09 de julho de 2015.

RESOLVE:

I - NOMEAR, **SUB-JUDICE**, conforme MANDADO DE SEGURANÇA – PROCESSO Nº 0807481-11.2015.8.15.2001, NILCIONE MACIEL LACERDA BATISTA, inscrição nº. 384034422, classificada em 22 lugar, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de SUPERVISOR ESCOLAR, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - Luciano Cartaxo Pires de Sá

Vice-Prefeito - Nonato Bandeira

Secretário de Gestão Governamental

Articulação Política - Adalberto Fulgêncio dos Santos Júnior

Secretário de Administração - Roberto Wagner Mariz Queiroga

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal

Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

SEMANÁRIO OFICIAL

Coordenação Gráfica - Romildo Lourenço da Silva
Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Designer Gráfico - Emilson Cardoso / Eduardo Gonçalves
Chefe da Unidade de Atos - Artur Conolly Junior

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política
Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
semanariojp@gmail.com

PORTARIA Nº. 687

Em, 13 de julho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979 tendo em vista o que consta dos Processos nºs 2015/031 e 2015/065494, de 18 de junho de 2015

RESOLVE:

I – Demitir, de acordo com o inciso V do artigo 229, c/c o, inciso II, parágrafo único do artigo 236, da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), (Abandono de Cargo), SUELDO SOARES DA PAZ, matrícula nº 77.418-9, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 700

Em, 27 de julho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 2015/008 e 2015/024168, de 11 de março de 2015.

RESOLVE:

I – Demitir, de acordo com os incisos I e II do artigo 220, e §1º do artigo 236, da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), (Abandono de Cargo), ANA PAULA DOS SANTOS, matrícula nº 73.428-4, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 720

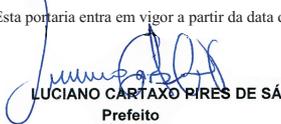
Em, 31 de julho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº. 01/2010, homologado pela Portaria da Secretaria da Administração nº. 258 de 29.07.2010 e tendo em vista o que consta do Processo nº 2015/080240.

RESOLVE:

I - NOMEAR, **SUB-JUDICE**, conforme MANDADO DE SEGURANÇA – PROCESSO Nº 0807573-54.2015.8.15.2001, RACHEL MENEZES GONÇALVES DE SOUZA, inscrição nº. 384017888, classificada em 78 lugar, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II – DISCIPLINA EDUCAÇÃO FÍSICA, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 721

Em, 31 de julho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº. 01/2010, homologado pela Portaria da Secretaria da Administração nº. 258 de 29.07.2010 e tendo em vista o que consta do Processo nº 2015/080240.

RESOLVE:

I - NOMEAR, **SUB-JUDICE**, conforme MANDADO DE SEGURANÇA – PROCESSO Nº 0807573-54.2015.8.15.2001, MARIA CECILIA RODRIGUES CRISTOVAM SILVA, inscrição nº. 384014807, classificada em 79 lugar, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II – DISCIPLINA EDUCAÇÃO FÍSICA, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 722

Em, 31 de julho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº. 01/2010, homologado pela Portaria da Secretaria da Administração nº. 258 de 29.07.2010 e tendo em vista o que consta do Processo nº 2015/080240.

RESOLVE:

I - NOMEAR, **SUB-JUDICE**, conforme MANDADO DE SEGURANÇA – PROCESSO Nº 0807573-54.2015.8.15.2001, PAMELA KARINA DE MELO GOIS, inscrição nº. 384021745, classificada em 80 lugar, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II – DISCIPLINA EDUCAÇÃO FÍSICA, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

SEAD

PORTARIA Nº 507

Em, 27 de julho de 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990.

RESOLVE:

I - Suspender o Edital de Convocação nº 44, e os atos dele provenientes, publicado no Semanário Oficial nº 1482 de 21 a 27 de junho de 2015, de acordo com a decisão monocrática proferida no processo nº 0003024-23.2015.815.000, que suspendeu os efeitos da liminar proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 0013573-06.2015.815.2001, até o julgamento do mérito do processo originário.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a data da publicação da decisão judicial.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 508

Em, 30 de julho de 2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2015/074718.

RESOLVE: fazer retornar às suas atividades na SECRETARIA DA SAÚDE, o servidor CLEBER MENDES PEREIRA DO LAGO, matrícula nº 69.439-8, ocupante do cargo de FARMACÊUTICO, que se encontra com vacância do cargo.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 509

Em, 31 de julho de 2015

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2015/080966, e Ofício nº 1447/SMS de 22 de julho de 2015.

RESOLVE: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, VALDEREZ ARAUJO DE LIMA RAMOS, matrícula nº 65.080-3, ocupante do cargo de MÉDICO, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 14 de julho de 2015.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 46/2015

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, conforme MANDADO DE SEGURANÇA – PROCESSO Nº 0807573-54.2015.8.15.2001, RACHEL MENEZES GONÇALVES DE SOUZA, classificada em 78 lugar, MARIA CECILIA RODRIGUES CRISTOVAM SILVA, classificada em 79 lugar, e PAMELA KARINA DE MELO GOIS, classificada em 80 lugar, para o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II – DISCIPLINA EDUCAÇÃO FÍSICA, no Concurso Público, Edital nº01 de 08 e novembro de 2013, homologado através da portaria nº 229/2014, para posse, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital, (artigo 36 da Lei 2380/79 – Estatuto dos Funcionários Público do Município) com o que segue:

1 - Realização da inspeção médica/exame médico pré-admissional

O candidato deverá comparecer à Junta Médica Municipal, situada na rua Francisca Moura, 395, Centro, das 8:00 às 12:00 horas, fone 3222-6627, **após agendamento prévio**, para realização da inspeção médica/exame médico pré-admissional munido dos resultados dos exames abaixo relacionados, que poderão ser realizados em serviços públicos ou privados:

- a) Hemograma;
- b) Glicemia;
- c) ECG *;
- d) Avaliação Cardiológica *;
- e) Raio X de tórax PA *;
- f) Audiometria;
- g) Exame oftalmológico *;
- h) Sanidade Física e Mental *;

* **Obs:** ECG e Raio X do tórax com laudo, avaliação cardiológica realizada por cardiologista, exame oftalmológico realizado por oftalmologista, Sanidade mental realizada por psiquiatra e Sanidade física realizado por qualquer especialidade.

2 - De posse do exame médico pré-admissional fornecido pela Junta Médica Municipal o Professor deverá se apresentar na Divisão de Posse – DIPOC da Secretaria da Administração - SEAD, situada na Avenida Diógenes Chianca, nº 1777, Água Fria, Centro de Administração Municipal – CAM, telefone (83) 8645-8717 das 8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas, para investidura no cargo público, munido dos seguintes documentos, (original e cópia):

- a) Registro de Identidade – RG;
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição;
- d) Documentos militar para o sexo masculino;
- e) Carteira do PIS ou PASEP (se já teve emprego anterior);
- f) Carteira de Trabalho (CTPS);
- g) Comprovante de residência;
- h) Diploma;
- i) Certidão de Casamento;
- j) Registro de nascimento de filhos (s) menor (es) de 14 anos e/ou portadores de deficiência ;
- k) Duas (2) foto 3x4 recente, uma para Junta Médica;
- l) Conta bancária – Banco do Brasil;
- m) Declaração de Bens ou Declaração de Importo de Renda;
- n) Certidões dos setores de distribuição dos foruns criminais das Justiças Federal e Estadual do Estado em que o candidato houver residido nos últimos cinco anos expedidas, no máximo, há seis (6) meses, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- o) Certificado de antecedentes da Polícia Federal e da Policia dos Estados em que o candidato houver residido nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis (6) meses, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- p) As demais declarações exigidas no Edital do Concurso Publico nº 01/2013 serão assinadas no ato da posse;
- q) Declaração , caso possua outro cargo, emprego ou função publica, especificando a natureza do vinculo e carga horária.

João Pessoa, 01 de agosto de 2015

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 510

Em, 31 de julho de 2015.

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “F”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 2015/063785.

RESOLVE: conceder a ANA LUCIA MARTINS DA SILVA, matrícula nº 71.830-1, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, Progressão Funcional da classificação 1.11.01.02.01, para classificação 1.11.01.03.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 175/2015

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea “j”, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes requerimentos de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE**:

| Nº REQ. 2015 | NOME DO SERVIDOR | MAT | SECRETARIA | PERÍODO | DIAS |
|--------------|--------------------------------|----------|------------|---------------------|------|
| 3304 | ALECSANDRO FERREIRA DOS SANTOS | 79.285-3 | SEDEC | 07.07.15 A 05.08.15 | 30 |
| 3120 | CARLINA LIMA DE AQUINO | 70.095-9 | SMS | 01.07.15 A 27.12.15 | 180 |
| 3295 | DENISE NOBREGA LEAL | 26.990-5 | SMS | 30.06.15 A 03.07.15 | 04 |
| 3305 | EDNALVA LINS ALVES | 54.457-4 | SEDEC | 03.07.15 A 01.08.15 | 30 |
| 3307 | ERISE LIMA GOMES | 81.870-4 | SEDEC | 02.07.15 A 31.07.15 | 30 |
| 3298 | ESLIA MARIA NUNES PINHEIRO | 82.383-0 | SEDEC | 30.06.15 A 14.07.15 | 15 |
| 3292 | EXPEDITO JOSE DE LIMA | 64.163-4 | SMS | 02.07.15 A 31.07.15 | 30 |
| 3285 | FRANCICLEIDE BARRETO DA SILVA | 81.142-4 | SMS | 21.06.15 A 20.07.15 | 30 |
| 3288 | GEANE CLIMACO DE VASCONCELOS | 25.415-1 | SEDEC | 06.07.15 A 03.09.15 | 60 |
| 3272 | JANAINÉ FREITAS DE MEDEIROS | 82.387-2 | SEDEC | 01.07.15 A 29.08.15 | 60 |
| 3306 | JECONIAS GOMES DA SILVEIRA | 23.931-3 | SEAD | 06.07.15 A 03.10.15 | 90 |
| 3279 | JOAO FRANCISCO DA SILVA | 28.570-6 | SEDEC | 29.06.15 A 28.07.15 | 30 |
| 3260 | MAGNOLIA FERREIRA DOS SANTOS | 54.454-0 | SEDEC | 03.07.15 A 01.08.15 | 30 |
| 3302 | MARIA DO CARMO S. PINHEIRO | 24.526-7 | SEDEC | 06.07.15 A 03.09.15 | 60 |
| 3280 | PATRICIA GUEDES C. GONDIM | 82.396-1 | SEDEC | 01.07.15 A 30.07.15 | 30 |
| 3289 | REJANE DUARTE DE NASCIMENTO | 25.712-5 | SMS | 21.06.15 A 20.07.15 | 30 |

| | | | | | |
|------|-------------------------------------|----------|---------|---------------------|-----|
| 3256 | SABRINA KELLY V. FLORENCIO | 74.902-8 | SEDEC | 30.06.15 A 29.07.15 | 30 |
| 3284 | SUZANA BATISTA MENDES | 76.934-7 | SMS | 02.07.15 A 31.07.15 | 30 |
| 3290 | VALDISLENE MARIA LEITE R. TIBURTINO | 30.809-9 | SEDEC | 01.07.15 A 15.07.15 | 15 |
| 3263 | MARIA LEONORA DE ARAUJO | 63.779-3 | SEDEC | 29.06.15 A 27.08.15 | 60 |
| 3202 | ANISIA LOPES | 81.052-5 | SMS | 18.06.15 A 07.07.15 | 20 |
| 3197 | CARLA PATRICIA PAIVA | 82.987-1 | SMS | 30.06.15 A 04.07.15 | 05 |
| 3235 | EDIVAL QUITILIANO DE OLIVRIRA | 81.836-4 | SEDEC | 29.06.15 A 18.07.15 | 20 |
| 3244 | ESTENIA FERREIRA BRASILEIRO | 32.665-8 | SMS | 02.07.15 A 05.07.15 | 04 |
| 3209 | FRANCISCA ROBERTO P. DE SOUZA | 79.191-1 | SMS | 29.06.15 A 12.07.15 | 14 |
| 3287 | GEANE CLIMACO DE VASCONCELOS | 28.315-1 | SEDEC | 06.07.15 A 03.09.15 | 60 |
| 3264 | GRAÇA MARIA DA C. DE SOUZA | 33.092-2 | SMS | 25.06.15 A 24.07.15 | 30 |
| 3206 | JACKELINE RODRIGUES C. DE SOUZA | 81.066-5 | SMS | 21.06.15 A 28.06.15 | 08 |
| 3274 | JUSSARA DE SOUSA RIBEIRO | 19.038-1 | SEDEC | 24.06.15 A 23.07.15 | 30 |
| 3237 | KELLY PATRICIA MEDEIROS FALCAO | 77.024-8 | SMS | 01.07.15 A 15.07.15 | 15 |
| 3271 | LAYSLA CORDEIRO DE ARAUJO | 82.076-8 | SEDEC | 03.07.15 A 01.08.15 | 30 |
| 3201 | LUCINEIDE SANTOS DA SILVA | 33.505-3 | SMS | 30.06.15 A 14.07.15 | 15 |
| 3241 | MAGNA MADALENA M. BEZERRA | 27.061-0 | SMS | 30.06.15 A 28.08.15 | 60 |
| 3199 | MARIA ALMEIDA GOMES DE SOUSA | 75.872-8 | SEDEC | 01.07.15 A 08.07.15 | 08 |
| 3236 | MARIA CLARA SILVA GURGEL | 54.451-5 | SEDEC | 30.06.15 A 28.08.15 | 60 |
| 3242 | MARIA CRISTINA LEANDRO FRANÇA | 18.535-3 | SEDEC | 01.07.15 A 28.09.15 | 90 |
| 3195 | MARIA DA CONCEIÇÃO AGUSTA | 30.774-2 | SEDEC | 01.07.15 A 30.07.15 | 30 |
| 3255 | MARIA DE LOURDES C. DE LEMOS | 25.184-4 | SEDEC | 30.06.15 A 29.07.5 | 30 |
| 3239 | MARIA DO SOCORRO GOMES | 33.163-5 | SMS | 01.07.15 A 10.07.15 | 10 |
| 3198 | MARIA DO SOCORRO M. MACEDO | 17.304-5 | SMS | 29.06.15 A 28.07.15 | 30 |
| 3196 | MARIA EDELCIDES DE JESUS GONDIM | 54.587-2 | SEDEC | 18.06.15 A 07.07.15 | 20 |
| 3249 | MARIA IVONETE SARAIVA DA SILVA | 30.721-1 | SEDEC | 02.07.15 A 31.07.15 | 30 |
| 3211 | RUBENIA CRISTINA G. DE MEDEIROS | 78.037-5 | SMS | 01.07.15 A 05.07.15 | 05 |
| 3238 | RUBERLAR GONÇALVES DOS SANTOS | 81.037-1 | SMS | 28.06.15 A 01.07.15 | 04 |
| 3266 | SANDRA MARIA M. CARVALHO | 29.341-5 | SEDEC | 01.06.15 A 30.07.15 | 60 |
| 3268 | SIONEIDE DA PAIXAO NOBERTO | 82.680-4 | SEDEC | 03.07.15 A 31.08.15 | 60 |
| 3269 | SIONEIDE DA PAIXAO NOBERTO | 34.474-4 | SEDEC | 30.06.15 A 28.08.15 | 60 |
| 3273 | TEREZA CRISTINA PEREIRA DE MELO | 45.131-2 | SEREM | 05.07.15 A 02.10.15 | 90 |
| 3234 | MARIA DAS GRAÇAS GOMES DE ANDRADE | 16.485-2 | SEINFRA | 01.07.15 A 28.09.15 | 90 |
| 3449 | ALDO FELIX PEREIRA | 24.579-8 | SEMUSB | 23.06.15 A 20.09.15 | 90 |
| 3281 | ALESSANDRA GURGEL DA COSTA | 23.903-8 | SEAD | 28.06.15 A 26.08.15 | 60 |
| 3416 | ANA CLAUDIA S. LOURENÇO | 82.830-1 | SEDEC | 04.07.15 A 24.07.15 | 21 |
| 3451 | ANA LUCIA B. BRILHANTE | 70.516-1 | SMS | 07.07.15 A 05.08.15 | 30 |
| 3360 | ANDRE LUIS DE FREITAS OLIVEIRA | 82.546-8 | SEDEC | 02.07.15 A 30.08.15 | 60 |
| 3463 | ANTONIO DE PADUA S. MEDEIROS | 82.851-3 | SEDEC | 13.07.15 A 17.07.15 | 05 |
| 3461 | ANTONIO DE PAIVA S. MEDEIROS | 55.824-9 | SEDEC | 13.07.15 A 17.07.15 | 05 |
| 3216 | BRENDA LEE GOMES DE ALMEIDA | 46.878-9 | SEDEC | 29.06.15 A 13.07.15 | 15 |
| 3233 | CICERA MARIA DE PAIVA | 29.261-3 | SEDEC | 01.07.15 A 30.07.15 | 30 |
| 3454 | DANIELE MINERVINO DA SILVA | 81.430-0 | SMS | 08.07.15 A 18.07.15 | 11 |
| 3376 | ERIONILZA ESTRELA DE LACERDA | 25.286-7 | SEDEC | 07.07.15 A 04.09.15 | 60 |
| 3224 | FATIMA FRANCISCA DE BRITO | 79.997-1 | SMS | 30.06.15 A 14.07.15 | 15 |
| 3420 | GERALDO SOARES DOS SANTOS | 08.513-8 | SEMUSB | 07.07.15 A 15.07.15 | 09 |
| 3226 | GLEICIANE EVANGELISTA L. DA SILVA | 75.385-8 | SMS | 28.06.15 A 12.07.15 | 15 |
| 3334 | JOAO FRANCISCO BARBOSA | 25.019-8 | SEAD | 02.07.15 A 29.09.15 | 90 |
| 3444 | JOELMA NASCIMENTO S. DE MELO | 57.592-5 | SMS | 09.06.15 A 08.07.15 | 30 |
| 3390 | JOSE CARLOS DA SILVA NOBREGA | 12.027-8 | SEAD | 29.06.15 A 26.09.15 | 90 |
| 3426 | JOSILENE RODRIGUES CHAVES | 59.806-2 | SEDEC | 11.07.15 A 09.08.15 | 30 |
| 3231 | JUCELI LOPES DE OLIVEIRA | 76.902-9 | SMS | 28.06.15 A 02.07.15 | 05 |
| 3375 | KATIA LANUSA DUTRA ROLIM | 69.514-9 | SMS | 06.07.15 A 04.08.15 | 30 |
| 3251 | LARISSA DOMINGUES DA SILVA | 72.893-5 | SEDEC | 26.05.15 A 09.06.15 | 15 |
| 3331 | LOURDES MARIA JARDELINA DE SOUZA | 32.776-0 | SMS | 08.07.15 A 05.08.15 | 30 |
| 3229 | LUCIANA DANTAS DO AMARAL | 77.119-8 | SMS | 15.06.15 A 19.07.15 | 30 |
| 3252 | LUCIANE ALVES M. DE SOUZA | 75.186-3 | SEDEC | 30.06.1 A 19.07.15 | 20 |
| 3440 | MARCIA CARLOS DE SOUZA | 18.004-1 | SEDEC | 08.07.15 A 05.09.15 | 60 |
| 3250 | MARGARIDA MONTEIRO DA SILVA | 29.743-7 | SEDEC | 10.06.15 A 07.09.15 | 90 |
| 3215 | MARIA APARECIDA MAMEDE COSTA | 25.859-8 | SEDEC | 24.06.15 A 21.09.15 | 90 |
| 3210 | MARIA DA CONCEIÇÃO DE B. GONDIM | 30.909-5 | SEDEC | 01.07.15 A 28.09.15 | 90 |
| 3204 | MARIA DA CONCEIÇÃO DE S. SILVA | 78.966-6 | SEDEC | 30.06.15 A 26.12.15 | 180 |
| 3214 | MARIA DA PENHA S. DE LIMA | 81.939-5 | SMS | 16.06.15 A 15.07.15 | 30 |
| 3457 | MARIA DALVA FREIRE DOS SANTOS | 25.021-0 | SMS | 01.07.15 A 11.07.15 | 11 |
| 3212 | MARIA DAS DORES GOMES RIBEIRO | 16.385-6 | SMS | 29.06.15 A 30.07.15 | 05 |
| 3464 | MARIA DE FATIMA SILVA | 09.816-7 | SMS | 02.07.15 A 31.07.15 | 30 |
| 3466 | MARIA DE LOURDES DA S. BARBOSA | 69.046-0 | SEDEC | 09.07.15 A 23.07.15 | 15 |
| 3205 | MARIA DO CARMO C. GUEDES | 27.346-5 | SMS | 29.06.15 A 27.08.15 | 60 |
| 3251 | MARIA DO SOCORRO CHAVES | 04.436-9 | SEDEC | 01.07.15 A 28.09.15 | 90 |
| 3227 | MARIA ELENICY M. DE OLIVEIRA | 27.060-1 | SMS | 21.06.15 A 18.09.15 | 90 |
| 3370 | MARIA GOMES DOS SANTOS | 68.692-1 | SEDEC | 08.07.15 A 17.07.15 | 10 |
| 3434 | MARIA GORETI RUFINO DE ARAUJO | 77.140-6 | SMS | 04.07.15 A 02.08.15 | 30 |
| 3441 | MARIA JOSE DA SILVA | 33.236-4 | SMS | 07.07.15 A 21.07.15 | 15 |
| 3409 | MARIA LAURA DOS S. SILVA | 59.694-9 | SEDEC | 06.07.15 A 20.07.15 | 15 |
| 3398 | MARIA MARISA DE ANDRADE SILVA | 32.942-8 | SMS | 07.07.15 A 04.10.15 | 90 |
| 3421 | PEDRO DUARTE LIMA | 07.957-0 | SEDEC | 07.07.15 A 11.07.15 | 15 |
| 3448 | REGINA LUCIA A P. SERRANO | 17.158-1 | SMS | 08.07.15 A 06.08.15 | 30 |
| 3415 | REJANE PADILHA DA CRUZ MEDEIROS | 33.841-9 | SMS | 08.07.15 A 06.08.15 | 30 |
| 3414 | RICARDO DA SILVA MENDONÇA | 27.377-5 | SMS | 30.06.15 A 03.07.15 | 04 |
| 3368 | ROSANGELA BORBA DE ARAUJO | 18.599-0 | SEDEC | 01.07.15 A 28.09.15 | 90 |

| | | | | | |
|------|-------------------------------|----------|--------|---------------------|-----|
| 3378 | RUGGERY MEIRA NAVARRO RIBEIRO | 78.641-1 | SEMUSB | 07.07.15 A 11.07.15 | 05 |
| 3433 | RUTH LIMEIRA F. DOS SANTOS | 30.997-4 | SEDEC | 03.07.15 A 17.07.15 | 15 |
| 3213 | SAMARA QUEIROZ DO N. JORDAO | 63.879-0 | SEDEC | 30.06.15 A 26.12.15 | 180 |
| 3439 | SELDA DE LOURDES N. ALMEIDA | 18.732-1 | SMS | 01.07.15 A 28.09.15 | 90 |
| 3335 | SEVERINO FURTADO DA SILVA | 80.807-5 | SMS | 02.07.15 A 31.07.15 | 30 |
| 3430 | SILVANIA M. S. CARNEIRO | 74.955-7 | SMS | 03.07.15 A 01.08.15 | 30 |
| 3364 | TEREZINHA NUNES FERREIRA | 27.205-1 | SMS | 22.06.15 A 19.09.15 | 90 |

Em, 31 de julho de 2015



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 176/2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes requerimentos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

| Nº REQ. 2015 | NOME DO SERVIDOR | MAT | SECRETARIA | PERÍODO | DIAS |
|--------------|------------------------------------|----------|------------|-----------------------|------|
| 3340 | ANA MARIA QUEIROZ | 39.987-6 | SMJR | 01.07.15 A 30.07.15 | 30 |
| 3324 | ANIELI NASCIMENTO DA COSTA | 48.702-3 | SEDEC | 19.06.15 A 03.07.15 | 15 |
| 3427 | CLAUDIA VALERIA F. OLIVEIRA ARAUJO | 82.862-9 | SEDEC | 10.07.15 A 29.07.15 | 20 |
| 3332 | CONCEIÇÃO DE MARIA A. DE ANDRADE | 74.097-7 | SEDEC | 07.07.15 A 21.07.15 | 15 |
| 3318 | FRANCIELTON DA S. VIEIRA | 78.999-2 | SEDEC | 01.07.15 A 30.07.15 | 30 |
| 3344 | GRACE KELLY NICASSIO LIMA | 78.449-4 | SMS | 02.07.15 A 05.07.15 | 04 |
| 3347 | HEITOR BOTELHO DE L. FILHO | 25.731-1 | SMS | 21.06.15 A 18.09.15 | 90 |
| 3314 | LUZILENE DA SILVA MAIA | 79.683-2 | SEDEC | 02.07.15 A 08.07.15 | 07 |
| 3339 | MARIA CRISTINA A. DA COSTA | 23.320-0 | PROGEM | 02.07.15 A 31.07.15 | 30 |
| 3327 | MARIA MARINALVA DE A. VIRGOLINO | 25.779-6 | SEDEC | 07.07.15 A 04.09.15 | 60 |
| 3406 | MAURICIO PEREIRA DOS SANTOS | 24.593-3 | SEINFRA | 07.07.15 A 27.07.15 | 21 |
| 3325 | NIVEA CRISTINA DE A. PILAR | 77.998-9 | SEDEC | 29.06.15 A 28.07.15 | 30 |
| 3333 | RACHEL GONDIM VITAL DO R. FREIRE | 32.752-2 | SMS | 02.07.15 A 30.08.15 | 60 |
| 3341 | RENATA FABIANA C. ARAUJO | 63.944-3 | SEDEC | 05.07.15 A 18.08.15 | 45 |
| 3400 | ROSSANIA AMELIA M. C. DANTAS | 18.059-9 | SMS | 07.07.15 A 14.07.15 | 08 |
| 3326 | SAMARA DUARTE DE OLIVEIRA | 69.448-7 | SMS | 30.06.15 A 08.08.15 | 40 |
| 3317 | SIMONE GRAMS LAND | 82.456-9 | SEDEC | 03.07.15 A 30.09.15 | 90 |
| 3319 | SIMONE ROLIM DANTAS | 52.605-3 | SEDEC | 02.07.15 A 31.07.15 | 30 |
| 3323 | VALCIRA DA SILVA COSTA | 69.557-2 | SEDEC | 03.07.15 A 17.07.15 | 15 |
| 3276 | MARIA JOSE DA SILVA | 68.587-9 | SEDEC | 25.06.15 A 24.07.15 | 30 |
| 3431 | ALANA DE FREITAS GOMES | 81.459-8 | SMS | 02.07.15 A 28.12.15 | 180 |
| 3459 | ANTONIO DE PÁDUA S. MEDEIROS | 82.851-3 | SEDEC | 07.07.15 A 11.07.15 | 05 |
| 3455 | ANTONIO DE PADUA SANTOS MEDEIROS | 55.824-9 | SEDEC | 07.07.15 A 11.07.15 | 05 |
| 3484 | ANTOPNIO ALVES SIQUEIRA | 42.823-0 | SEDEC | 08.07.15 A 06.08.15 | 30 |
| 3352 | CIDIANO FERREIRA DA SILVA | 80.640-4 | SMS | 01.07.15 A 30.07.15 | 30 |
| 3474 | CLEIDE MARIA DE O LIMA | 29.097-1 | SMS | 06.07.15 A 03.10.15 | 90 |
| 3478 | EGILLANE MADZA MENDES S. CRUZ | 76.940-1 | SMS | 10.07.15 A 24.07.15 | 15 |
| 3322 | ELAINE BRASILINO L. LEITE | 63.010-1 | SEDEC | 20.06.15 A 16.12.15 | 180 |
| 3469 | ERIKA GRAZIELE L. DE OLIVEIRA | 82.988-9 | SMS | 30.06.15 A 09.07.15 | 10 |
| 3410 | FRANCINEIDE DE OLIVEIRA SILVA | 80.832-6 | SEDEC | 08.07.15 A 03.01.16 | 180 |
| 3477 | IVANIA R. DE CASTRO | 70.503-9 | SMS | 09.07.15 A 23.07.15 | 15 |
| 3428 | JOSENILDA SILVA | 46.489-9 | SEDES | 07.07.15 A 02.01.16 | 180 |
| 3480 | JOSILENE MARIA FERREIRA DE SANTANA | 70.704-0 | SMS | 07.07.15 A 21.07.15 | 15 |
| 3336 | JUCELE SILVA DOS SANTOS | 67.694-2 | SEDEC | 03.07.15 A 29.12.15 | 180 |
| 3337 | LIDIANE DE SOUSA LIMA | 82.095-4 | SEDEC | 17.06.2015 A 13.12.15 | 180 |
| 3367 | LUANA ISAIAS DO NASCIMENTO | 76.007-2 | SEDEC | 30.06.15 A 26.12.15 | 180 |
| 3456 | MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA | 79.040-1 | SEDEC | 07.07.15 A 02.01.16 | 180 |
| 3475 | MARIA DO SOCORRO VIEIRA R. BARBOSA | 19.047-1 | SEDEC | 13.07.15 A 11.08.15 | 30 |
| 3481 | MERCIA DE ARAUJO ANDRADE | 47.990-0 | SEDEC | 10.07.15 A 19.07.15 | 10 |
| 3446 | MICHELLE GRACIOSO FERNANDES | 75.279-7 | SEDEC | 28.06.15 A 24.12.15 | 180 |
| 3479 | NAIARA TAISA C. OLIVEIRA | 74.538-3 | SEDEC | 05.07.15 A 31.12.15 | 180 |
| 3329 | RENATA KELLY ROLINS DANTAS | 77.684-0 | SEDEC | 01.07.15 A 27.12.15 | 180 |
| 3228 | RENATO DE OLIVEIRA LIMA | 11.474-0 | SEDEC | 26.06.15 A 10.07.15 | 15 |
| 3468 | ROBEVANIA DE OLIVEIRA TAVARES | 76.967-3 | SMS | 10.07.15 A 24.07.15 | 15 |
| 3482 | SONIA JAILZA RIBEIRO | 69.067-8 | SEDEC | 02.07.15 A 31.07.15 | 30 |
| 3470 | VEIRIANE MARTINS DA TRINDADE | 59.822-4 | SEDEC | 08.07.15 A 15.07.15 | 08 |
| 3472 | VEIRIANE MARTINS DA TRINDADE | 59.823-2 | SEDEC | 08.07.15 A 15.07.15 | 08 |
| 3486 | ZACARIAS VIRGINIO MARTINS | 30.699-1 | SEDEC | 02.07.15 A 30.08.15 | 60 |
| 3396 | NALDIZE DE LIMA | 29.102-0 | SEDEC | 12.07.15 A 01.08.15 | 30 |
| 3362 | ALEXANDRA SOUZA M. DA FONSECA | 73.039-4 | SMS | 03.07.15 A 06.07.15 | 04 |
| 3356 | ALEXANDRE SILVA DE FARIAS | 80.345-6 | SEDURB | 22.06.15 A 21.07.15 | 30 |
| 3369 | BRUNO HENRIQUE MARINHO DE SOUZA | 82.436-4 | SEDEC | 30.06.15 A 14.07.15 | 15 |
| 3460 | CARLA ELEONORA K. FIDALGO | 54.988-6 | SEDEC | 08.07.15 A 05.09.15 | 60 |
| 3374 | EDNALVA LINS ALVES | 82.694-4 | SEDEC | 03.07.15 A 01.08.15 | 30 |
| 3350 | FRANCISCA DE O. NUNES | 23.093-6 | SMS | 06.07.15 A 12.07.15 | 07 |
| 3391 | GEANE CELESTINO DE ARAUJO | 32.588-1 | SMS | 04.07.15 A 13.07.15 | 10 |
| 3419 | GRAÇA MARIA C. DE SOUZA | 33.092-2 | SMS | 05.07.15 A 03.08.15 | 30 |
| 3488 | IROILTON HERMINIO DO N. NETO | 74.280-5 | SMS | 14.07.15 A 03.08.15 | 21 |
| 3379 | LINDINALVA DE ALCANTARA CORREIA | 69.179-8 | SEDEC | 06.07.15 A 20.07.15 | 15 |
| 3346 | MARCIA PRISCILA SOARES LEMOS | 71.742-8 | SEAD | 18.06.15 A 14.12.15 | 180 |
| 3373 | MARGARETH MARIA BARBOSA | 80.959-4 | SECITEC | 06.07.15 A 04.08.15 | 30 |
| 3351 | MARIA DA SALETE ARAUJO | 23.948-8 | SMS | 29.06.15 A 27.08.15 | 60 |
| 3383 | MARIA DAS DORES DOS S. C. LIMA | 28.183-2 | SEDEC | 05.07.15 A 03.08.15 | 30 |

| | | | | | |
|------|-------------------------------------|----------|-------|---------------------|----|
| 3453 | MARIA DAS NEVES PEREIRA DA SILVA | 64.894-9 | SEDEC | 14.07.15 A 12.08.15 | 30 |
| 3473 | MARIA DO ROSARIO P. DA SILVA | 24.143-1 | SEDEC | 08.07.15 A 06.08.15 | 30 |
| 3485 | MARIA INES XAVIER GALDINO | 72.671-1 | SMS | 06.07.15 A 03.10.15 | 90 |
| 3487 | MARIA RISOMAR ALMEIDA DA SILVA | 17.476-9 | SEDEC | 19.07.15 A 06.10.15 | 80 |
| 3388 | MERCIA CRISTINA CARTAXO JACOME | 17.217-1 | SMS | 05.07.15 A 02.09.15 | 60 |
| 3382 | MONICA CARDOSO MAIA | 82.705-3 | SEDEC | 01.07.15 A 15.07.15 | 15 |
| 3384 | REBECCA JEMINA DE OLIVEIRA F. ALVES | 82.394-5 | SEDEC | 30.06.15 A 09.07.15 | 10 |
| 3377 | RENATA CALUMBI NOBREGA BRANCO | 78.642-0 | SEDEC | 02.07.15 A 31.07.15 | 30 |
| 3381 | ROSAMARIA LIXEIRA DE QUEIROZ | 28.411-4 | SEDEC | 07.07.15 A 04.09.15 | 60 |
| 3355 | TAMARA DA SILVA ALVES | 70.276-5 | SEDEC | 07.07.15 A 16.07.15 | 10 |
| 3348 | VALNI FERREIRA DA SILVA | 32.736-1 | SMS | 01.07.15 A 02.07.15 | 02 |
| 3358 | VERONICA SPINELLE X. CAVALCANTE | 14.910-1 | SEDEC | 22.06.15 A 15.09.15 | 90 |
| 3363 | VILMA FRANCISCA DOS SANTOS | 10.971-1 | SMS | 03.07.15 A 07.07.15 | 05 |
| 3349 | VILMA LUCIA URQUIZA | 59.767-8 | SEDEC | 05.07.15 A 14.07.15 | 10 |

Em, 31 de julho de 2015



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº. 177/2015

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes processos:

| PROC. 2015 | NOME | MAT. | LOTAÇÃO | ASSUNTO | |
|------------|---------|------------------------------------|----------|---------|---|
| 01 | 056691 | ADILA ROBERTA R. SAMPAIO | 65.126-5 | SMS | PAGAMENTO DAS FÉRIAS E 13º SALÁRIO PROPORCIONAL |
| 02 | 037132 | ANA GOMES VIEIRA | 77.480-4 | SEDEC | ABONO DE FALTAS |
| 03 | 072452 | ANTONIO A. COSTA FILHO | --- | --- | PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE POSSE |
| 04 | 061228 | ANTONIO DE PÁDUA MELO | 69.716-8 | SEJER | PAGAMENTO DA DIFERENÇA SALARIAL, FÉRIAS E 13º PROPORCIONAL |
| 05 | 076745 | ANTONIO FERNANDES C. GUEDES JUNIOR | --- | --- | PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE POSSE |
| 06 | 044690 | ANTONIO NETO S. MOREIRA | 44.920-2 | SEDES | PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO |
| 07 | 073445 | CARLOS ALBERTO V. BARBOSA | 84.013-1 | SEDEC | RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DA PREVIDENCIA |
| 08 | 072305 | CARLOS VINICIUS C. DO NASCIMENTO | --- | --- | PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE POSSE |
| 09 | 075713 | CLEIDILENE FERREIRA DE LACERDA | 84.171-4 | SMS | RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DA PREVIDÊNCIA |
| 10 | 077224 | CLÉVIA SUEYENE C. DE CARVALHO | --- | --- | PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE POSSE |
| 11 | 076996 | CREMILDA BARBOSA DA SILVA | --- | --- | PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE POSSE |
| 12 | 074183 | DANILO OLIVEIRA GUIMARÃES | 84.272-9 | SEDEC | RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DA PREVIDENCIA |
| 13 | 071161 | ELIZABETE ANA DA SILVA | 39.723-7 | SMS | PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO |
| 14 | 043122 | EMANUEL PEDRO T. MENDES | 75.861-2 | SEDEC | PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO |
| 15 | 072067 | ENEMERCIO JEFERSON DA SILVA | --- | --- | PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE POSSE |
| 16 | 075306 | GILVANIA DE LIMA SANTOS | 43.343-8 | SEDEC | RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DA PREVIDENCIA |
| 17 | 066099 | ISABEL AUGUSTA C. BEZERRA | 82.345-7 | SEDEC | PAGAMENTO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO PROPORCIONAL |
| 18 | 035894 | ISRAEL RODRIGUES DE SOUZA | 76.311-0 | SEDES | PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO |
| 19 | 050145 | IVONETE NUNES MACHADO | 30.783-1 | SEDEC | PAGAMENTO RETROATIVO DE HORAS ATIVIDADES – FEVEREIRO E MARÇO/2015 |
| 20 | 064158 | JANAÍNA SOARES DOS SANTOS | 81.661-2 | SEDEC | ABONO E RESSARCIMENTO DE FALTAS |
| 21 | 074317 | JUAN PINHEIRO DA C. MEDEIROS | --- | --- | PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE POSSE |
| 22 | 068579 | JUTALIA SALES DE S. SIQUEIRA | 68.370-1 | SEDEC | PAGAMENTO DA DIFERENÇA DO 13º SALÁRIO |
| 23 | 074400 | KESSIA CECILIA F. CONSERVA | 84.249-4 | SEDEC | RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DA PREVIDENCIA |
| 24 | 071701 | LENIRA DE PAIVA BRONZEADO | 030449 | SEAD | AUXILIO FUNERAL |
| 25 | 040747 | LINDINALVA SOUSA SANTOS | 41.886-2 | SEDES | PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO |
| 26 | 065804 | LUIZ ANTONIO P. JUNIOR | 83.717-2 | SMS | CANCELAMENTO DO DESCONTO DA PREVIDÊNCIA |
| 27 | 068574 | MARIA ERIKA DA C. SABINO | 56.527-0 | SEDEC | PAGAMENTO DA DIFERENÇA DO 13º SALÁRIO |
| 28 | 075307 | MARIA GORETE DE O. LISBOA | 43.345-4 | SEDEC | RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DA PREVIDÊNCIA |
| 29 | 074252 | MARIA JOSÉ DA SILVA DUARTE | 84.383-8 | SEDEC | RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DA PREVIDENCIA |
| 30 | 072539 | MERCIA VIVIANE DA S. VICENTE | 83.608-7 | SEDEC | RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DA PREVIDENCIA |
| 31 | 036410 | PRISCILA MACHADO DE OLIVEIRA | 76.033-1 | SEDEC | ABONO E RESSARCIMENTO DE 08 FALTAS |
| 32 | 046588 | SANZIA MARCIA PESSOA | 51.575-2 | SEDEC | PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO |
| 33 | 0722236 | SEVERINO IBIAPINA ALVES | 68.840-1 | SEDURB | PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO |
| 34 | 055970 | SILVANA MARIA C. PONTES | 17.732-6 | SMS | PAGAMENTO DE FÉRIAS PROPORCIONA |
| 35 | 076596 | THATYANNE K. L. BRITO | --- | --- | PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE POSSE |
| 36 | 070735 | VERIDIANA BARBOSA DE ARAUJO | 83.593-5 | SEDEC | PAGAMENTO DA DIFERENÇA DO 13º SALÁRIO |

Em, 31 de julho de 2015



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº.º178/2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **INDEFERIU** os seguintes processos:

| PROC. 2015 | NOME | MAT. | LOTAÇÃO | ASSUNTO | |
|------------|--------|-----------------------------------|----------|---------|---|
| 01 | 070344 | ADELSA GONÇALVES DA SILVA | 29.599-0 | SEDEC | LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO |
| 02 | 061859 | DANIELLE MENEZES DE OLIVEIRA | 69.173-9 | SEDEC | PAGAMENTO RETROATIVO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL |
| 03 | 072165 | EXPEDITO LOPES DA SILVA | 12.360-9 | SUGAM | ABONOS PERMANENCIA E PREVIDENCIÁRIO |
| 04 | 063656 | JOSIVAL DE ARAÚJO XAVIER | 15.589-6 | SEDEC | CONVERSÃO DE LICENÇA PREMIO |
| 05 | 063187 | LAIZE RODRIGUES T. FILHA | 73.523-0 | SEDEC | PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO |
| 06 | 062466 | LUZIA RAMOS DE L. AZEVEDO | 25.294-8 | SEDEC | CANCELAMENTO DE PAGAMENTO |
| 07 | 066414 | MARIA VILMA DE A. ROLIM | 07.607-4 | SEDEC | PAGAMENTO RETROATIVO DE ABONOS PERMANENCIA E PREVIDENCIÁRIO |
| 08 | 073847 | ROSANA BARROS DA SILVA | 12.462-1 | --- | REVERSÃO DO ATO DA APOSENTADORIA |
| 09 | 066893 | ROZIMERE FERNANDES A. DE OLIVEIRA | 79.441-4 | SEDEC | GRATIFICAÇÃO NÃO CONTA NA MARGEM |
| 09 | 075031 | VERA DE LIMA CAVALCANTE | 17.621-4 | SMS | SALÁRIO FAMILIA |
| 10 | 075859 | VILMAR LUCENA COQUEIJO | 08.400-0 | SEPLAN | ABONO DE PERMANENCIA |

Em, 31 de julho de 2015



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 179/2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **ABONOS PREVIDENCIÁRIO E PERMANÊNCIA**:

| PROCESSO 2015 | NOME DO SERVIDOR | MAT. | LOTAÇÃO | ASSUNTO | |
|---------------|------------------|--------------------------------|----------|---------|-------------------------------------|
| 01 | 073162 | ANGELA MARIA M. B. SOUZA | 16.177-2 | SEDEC | ABONOS PERMANENCIA E PREVIDENCIÁRIO |
| 02 | 065715 | CLEONICE LIMA DE OLIVEIRA | 17.289-8 | SEDEC | ABONOS PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO |
| 03 | 072105 | FRANCISCA BATISTA DE SOUSA | 16.467-4 | SEDEC | ABONOS PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO |
| 04 | 074189 | LEONIA MARIA DE LIMA | 17.611-7 | SMS | ABONO PERMANENCIA |
| 05 | 072394 | MARIA DE LOURDES R. DE ALMEIDA | 15.628-1 | SEDEC | ABONO PERMANÊNCIA |

Em, 31 de julho de 2015



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 180/2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "h" do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**.

| PROCESSO 2015 | NOME | MAT. | LOTAÇÃO | PERÍODO AVERBADO | |
|---------------|--------|-------------------------------|----------|------------------|-----------------------------|
| 01 | 073790 | MARIA DE FATIMA DE A. CORREIA | 28.454-8 | SEDEC | 02 ANOS, 02 MESES E 04 DIAS |
| 02 | 069407 | NEIDSON NERY DA SILVA | 09.935-0 | SEDEC | 08 ANOS, 07 MESES E 26 DIAS |

Em, 31 de julho de 2015



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 181/2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO**.

| PROC. 2015 | NOME | MAT. | LOT. | PERÍODO | DIAS | |
|------------|--------|---------------------|----------|---------|--------------------------------------|-----|
| 01 | 064163 | DIONE DINIZ DE GOIS | 16.575-1 | SMS | 01/02/1995 A 31/01/2005 – 2º DECENIO | 180 |

Em, 31 de julho de 2015



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 182/2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe confere o artigo 66, inciso IV, Parágrafo único Lei da Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea h, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO**, com opção pela **CONVERSÃO EM TEMPO DE SERVIÇO**.

| PROCESSO 2015 | NOME | MAT. | LOTAÇÃO | PERÍODO | DIAS |
|---------------|-------------------------------|----------|---------|------------------------|------|
| 01 068778 | MARIELE CHAGAS DOS S. MIRANDA | 23.228-9 | SEMAM | 1987/1997 – 1º DECENIO | 360 |
| 02 070515 | MERCIA MARIA S. COUTINHO | 25.074-1 | SMS | 1988/1998 – 1º DECENIO | 180 |
| 03 065408 | SUNAMITA ALCANTARA DOS SANTOS | 18.523-0 | SMS | 1985/1995 – 1º DECENIO | 360 |

Em, 31 de julho de 2015



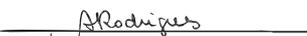
ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

SMS

TERMO DE REPREENSÃO

Pelo presente TERMO, fica a servidora **CLAUDIENE RODRIGUES RAMALHO, matrícula nº 76.994-1, técnica em enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, REPREENDIDA, conforme conclusão do Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº 025/2015 e Processo Administrativo nº 01.281/2015, de acordo com os incisos III, IV, V e VII do art. 220 e inc. I do art. 229 e art. 232, todos da Lei Municipal nº 2.380/79.**

João pessoa, 21 de julho de 2015.



MÔNICA ROCHA RODRIGUES ALVES
Secretária de Saúde

SEDEC

PORTARIA nº. 17/2015 – SEDEC

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º. 4.771, de 20 de janeiro de 2003,

RESOLVE

Art. 1º Designar e compor o Conselho Municipal de Educação:

Art. 2º O Conselho será composto pelos membros a seguir elencados:

I. Pela SEDES: Gilberto Cruz de Araújo – Titular - Mat. 25.551-3;

II. Pela SEDES: Themis Gondim de Oliveira – Suplente - Mat. 74.845-5.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publicada no Semanário Oficial 1486 de 19 a 25 de julho de 2015, REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.

João Pessoa – PB, 27 de junho de 2015.



EDILMA FERREIRA COSTA
Secretária de Educação e Cultura

PROGEM

II SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO
EDITAL Nº 03/2015

O Procurador Geral do Município, no uso de suas atribuições (pelos poderes a ele conferidos pelo Prefeito Constitucional do Município de João Pessoa através da Portaria nº 311 de 02 de janeiro de 2009), alterando as disposições do Edital n.º 02/2015, publicado no Semanário do Município n.º 1482, de 21 a 27 de junho de 2015, resolve:

Art. 1º - Ficam prorrogadas as inscrições para a II Seleção de Estagiários de Direito da Procuradoria Geral de João Pessoa **até o dia 14 de agosto de 2015**, realizadas na sede da Procuradoria de João Pessoa, das 09h as 12h e das 14h as 17h.

Art.2º - As provas estão previstas para ocorrerem na provável data de **22 de agosto de 2015, entre 09:30h e 12:30h**, em local a ser divulgado através do endereço eletrônico fornecido no ato de inscrição e afixado no mural da sede da Procuradoria Geral do Município, até 3 dias úteis antes da data provável da prova.

Art. 3º – Ficam mantidas todas as demais disposições do Edital n.º 02/2015 da Procuradoria Geral do Município de João Pessoa.

João Pessoa, 30 de julho de 2015.



Ademar Azevedo Regis
Procurador Geral do Município de João Pessoa

SEM HAB

Resultado do sorteio de hierarquização dos proponentes com vistas à aquisição, pelo Programa Minha Casa, Minha Vida, faixa 2, de unidades habitacionais nos Casarões da Rua João Suassuna – Centro Histórico de João Pessoa, nos termos do item 6.2, “d”, do Edital nº 001/2015 – SEMHAB

1º Joalison Dias Cunha

2º Rayan Lins Cordeiro

3º Gilson Celso Rodrigues Filho

4º Romulo Hallison Santos de Oliveira

5º Edilson Dias Fernandes

6º Marcos Antonio da Silva Andrade

7º Gabriela Pontes Monteiro

8º Raissa Gonçalves Monteiro

9º Kátia Rejane Alves da Costa

10º José Evangelista Bomfim da Silva

11º Conceição de Fátima de Lima Costa

12º Sebastião Fernandes

13º Alessandro Assunção Potter Segundo

14º Camila Coelho Silva

15º José Serafim Filho

- 16º Fabiano Ribeiro Feitosa
- 17º Márcia França de Almeida
- 18º Marcelina de Moraes Bastos
- 19º João Batista da Silva Filho
- 20º Joacil Venâncio da Silva
- 21º Gilvanina Maria Cantizani
- 22º Lidja Nagly Ramalho Guedes
- 23º Fabrício de Almeida Santos
- 24º Darci da Rocha Santos
- 25º Adriana Rocha da Costa
- 26º Wilson Pereira da Costa
- 27º Fabrício Medeiros de Araújo
- 28º Fabiano dos Santos
- 29º José Geraldo Lira
- 30º Edna da Silva Soares
- 31º Francisco Sátiro de Almeida Filho
- 32º Luciana Assis da Silva
- 33º Severino Batista
- 34º Maria de Lourdes Ferreira da Costa
- 35º Uilson Martins de Sousa
- 36º José Kleiton Pereira da Silveira
- 37º Wendel George de Carvalho Silva
- 38º Lúcio Marcos Felipe da Silva
- 39º André Guedes de Lima


Maria do Socorro Gadelha Campos de Lima
 Secretária Municipal de Habitação Social

SEMOB

EXPEDIENTE Nº. 05/2015

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º da Lei nº. 12.250 de 26 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 66º, inciso IV, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, DEFERIU o seguinte processo de **CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO (1º decênio)**, com opção pela **CONVERSÃO EM TEMPO DE SERVIÇO**.

| PROCESSO | SERVIDOR | MATRÍCULA | LOTAÇÃO | PERÍODO | DIAS |
|-------------|---------------------------|-----------|---------|---------------------|------|
| 2015/067885 | FABIANO ARAÚJO CAVALCANTE | 223-2 | SEMOB | 1988/1998-1ºDECÊNIO | 360 |

João Pessoa, 30 de julho de 2015


Roberto S. Pinto
 SUPERINTENDENTE
 SEMOB - João Pessoa

EXPEDIENTE Nº. 06/2015

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º da Lei nº. 12.250 de 26 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 66º, inciso IV, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, DEFERIU o seguinte processo de **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO EXTERNO**.

Processo nº. 2014/124897

Servidora: GISELMA MARTINS DO NASCIMENTO – Mat.395-6

Lotação: Superintendência de Mobilidade Urbana/SEMOB

Período de Tempo Averbado: (01 ano, 09 meses e 07 dias).

João Pessoa, 30 de julho de 2015


Roberto S. Pinto
 SUPERINTENDENTE
 SEMOB - João Pessoa

EXPEDIENTE Nº. 07/2015

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º da Lei nº. 12.250 de 26 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 66º, inciso IV, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, DEFERIU o seguinte processo de **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO EXTERNO**.

Processo nº. 2015/070108

Servidora: GERALDA PESSOA DE BRITO – Mat.127-9

Lotação: Superintendência de Mobilidade Urbana/SEMOB

Período de Tempo Averbado: (05 meses e 19 dias).


 João Pessoa, 30 de julho de 2015
Roberto S. Pinto
 SUPERINTENDENTE
 SEMOB - João Pessoa

SEMUSB

PORTARIA Nº 014/2015, de João Pessoa, 29 de julho de 2015.

Determina a instauração de Processo para aplicação de sanção administrativa em razão da inexecução de contrato celebrado pela empresa JMS COMÉRCIO E SERVIÇO – EIRELI, CNPJ 12.576.207/0001-98 com a SEMUSB/PMJP.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA – SEMUSB, usando as atribuições que lhe confere o inciso II, Parágrafo Único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, a lei 12.468/2013, de 25 de janeiro de 2013; e Considerando, ainda, o que determina o Decreto Municipal nº 7.364, de 04 de outubro de 2011 e o que dispõem os Arts. 77 e 78 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinada a instauração do competente procedimento para apurar as responsabilidades da empresa JMS COMÉRCIO E SERVIÇO – EIRELI, CNPJ 12.576.207/0001-98, em razão da inexecução do Contrato nº 04-350/2014, celebrado com a Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Cidadania – SEMUSB, cuja cópia faz parte da presente Portaria.

Art. 2º A não entrega do objeto do contrato referido no artigo anterior submete o contratante às disposições previstas nos arts. 77 e 78, da Lei 8.666/93.

Art. 3º Ficam designados os seguintes servidores para a composição da comissão responsável pelo processo, cabendo ao primeiro a presidência dos trabalhos:

I – JOSÉ CARLOS DE SOUZA NASCIMENTO, matrícula nº 24.922-0

II - RAFAELLA PALITOL DA COSTA - Matrícula 79.527-5

III - DIOGO ABRANTES DA SILVA GUEDES SERRA - Matrícula 78.688-8

Art. 4º - O prazo para conclusão dos trabalhos é de trinta (30) dias, contados da publicação da presente Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


GERALDO AMORIM DE SOUZA
 Secretário de Segurança Urbana e Cidadania

FUNJOPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

Referência: **Pregão Presencial SRP nº003/2015-FUNJOPE**
 Processo Administrativo nº: **1932/2015**

1. Cuida-se de reposta ao Pedido de Impugnação ao Edital interposto pela empresa HWJ LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.203.988/0001-47, ora Impugnante, referente ao Pregão Presencial nº003/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de Prestação de Serviços de **LOCAÇÃO, MOTAGEM, MANUTENÇÃO E DEMONTAGEM DE BOX TRUSS**, por intermédio de Registro de Preços, visando atender as necessidades da Funjope em seus eventos culturais.

DA ADMISSIBILIDADE:

2. Nos termos do disposto no item 12 do Edital e na Lei n. 8.666/93, é cabível a impugnação, por qualquer pessoa ou por licitante, do ato convocatório do pregão na forma presencial até dois dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública.

3. Desse modo, observa-se que a Impugnante encaminhou sua petição, via protocolo, no dia 23/07/2015, e, considerando que a abertura da sessão pública do pregão está agendada para o dia 28/07/2015, a presente Impugnação apresenta-se tempestiva.

DOS PONTOS QUESTIONADOS

4. DA HABILITAÇÃO – ENVELOPE 2
REGULARIDADE FISCAL

Item 9.2.1 – h) *Certidão negativa de infrações trabalhistas e Certidão negativa de infrações trabalhistas à legislação de proteção à criança e ao adolescente, emitidas pela Superintendência Regional do Trabalho e Emprego - SRTE/TEM, com no máximo 30 (trinta) dias da data da abertura do certame.*

Como bem frisou o pretenso licitante, estas certidões foram substituídas por uma só através de uma Portaria da lavra do Ministério do Trabalho e Emprego, tornando mais fácil a sua obtenção, por meio eletrônico, sem precisar que o pretendente a adquiri-la se dirija até o órgão específico.

Diante de tal substituição das certidões, não há ilegalidade nas exigências pelas mesmas, pois é agora obtida só uma certidão que responde ao solicitado por meio do site eletrônico do Ministério já mencionado, sem trazer qualquer prejuízo a quem queira participar do certame e nem tão pouco trará prejuízo a Administração Pública.

5. Em linhas gerais, a Impugnante não tem razão, quando alega que há desobediência a lei quando há esta exigência prevista no edital.

6. No que se refere a CAPACIDADE TÉCNICA, trazida na impugnação, quando cita o item 9.4.3 do Edital, este ainda não viola qualquer dispositivo legal, pois segundo o § 3º do art. 43 da Lei de Licitações, a comissão poderá exigir quaisquer documentos para ratificar os já apresentados quando da realização da sessão do certame.

Então no tocante a exigência de apresentar notas fiscais acompanhadas dos atestados apresentados pelo licitante, quando fornecido por pessoa jurídica de direito privado, tem ampla legalidade.

Porque caso assim não o fosse, estaria a Comissão de Licitação contribuindo para que atestados falsos viessem ao processo e que imposto não fossem pagos.

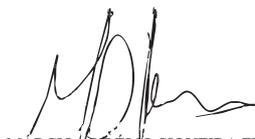
Sendo assim, as alegações trazidas pela Impugnante não merecem guarida, sem que seja necessário qualquer retificação do edital.

DA DECISÃO

7. Diante do exposto, entendemos pela **IMPROCEDÊNCIA** da presente impugnação, de maneira a manter as exigências no instrumento convocatório nos mesmos moldes.

8. Dê ciência à Impugnante, com a publicação desta decisão junto ao Site da Prefeitura Municipal de João Pessoa, no Semanário e no DOE, bem como se procedam às demais formalidades de publicidade determinadas em lei.

João Pessoa/PB, 27 de julho de 2015.



MÁRCIO AURÉLIO SIQUEIRA FERREIRA
 Pregoeiro Oficial
 FUNJOPE

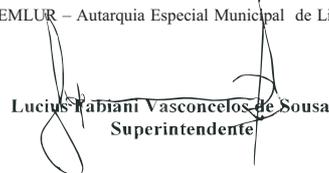
EMLUR

PORTARIA Nº 023/15

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – EMLUR, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34º do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, resolve

PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, a contar de 27 de Abril de 2015, o ato administrativo que colocou à disposição do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA, LUCIELZA COSTA DE ANDRADE**, Matrícula 506-1, Agente Administrativo, do Quadro de servidores desta Autarquia.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 27 de Abril de 2015.



Lucius Fabiani Vasconcelos de Sousa
 Superintendente

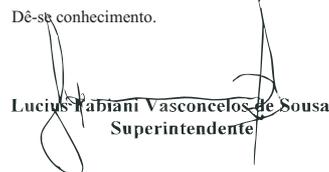
PORTARIA Nº 051/2015

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

NOMEAR MARCELO RAMOS DE SOUZA, para exercer, em Comissão, o Cargo de Assistente de Gabinete, Símbolo DAS-3, do Quadro de servidores desta Autarquia.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 06 de Julho de 2015.

Dê-se conhecimento.



Lucius Fabiani Vasconcelos de Sousa
 Superintendente

IPM

PORTARIA Nº 335/2015

Em, 29 de julho de 2015.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2519/2015-PMJP**.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com a Lei Municipal 10.684/05, arts. 15, I, 15 A e 59, I, c/c art. 60, I, e § 1º do art. 61, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, a **SEVERINA DE OLIVEIRA RIQUE**, matrícula nº **95.259-1**, viúva do ex-servidor, **CARLOS ROBERTO RIQUE DE SOUZA**, matrícula nº **15.329-0**, Aposentado, falecido em 26 de junho de 2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
 Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 336/2015

Em, 31 de julho de 2015.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2579/2015- PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais à servidora **EUDA MARQUES GOUVEIA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, classificação funcional 01.02.04.01.05, matrícula nº **17.128-0**, lotada no Gabinete do Prefeito.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
 Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 337/2015

Em, 31 de julho de 2015.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2445/2015- PMJP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, com proventos integrais à servidora **SILVANA DOS SANTOS ANDRADE**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 01.11.01.03.03, matrícula nº 17.392-4, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
 Superintendente do IPM

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-108/2015.

Objeto: Aquisição de material permanente.

Processo: 2014/069940.

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 04-013/2015.

Signatários: Secretário de Segurança Urbana e Cidadania – SEMUSB, o Sr. Geraldo Amorim de Sousa e a Sra. Bruna Carvalho representante legal da empresa Inovamax Teleinformática Ltda.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 2.459,98 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos).

Recursos Financeiros:

| Classificação Funcional | Elemento de Despesa | de | Fonte de Recursos | Secretaria |
|-------------------------|---------------------|----|-------------------|------------|
| 29.101.06.181.5001.1159 | 4.4.90.52 | | 00 | SEMUSB |

Data da assinatura: 28/07/2015.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
 Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-110/2015.

Objeto: Aquisição de Material Permanente (scanner portátil), para uso da Procuradoria Geral do Município - PROGEM.

Processo: 2014/069940

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 04-013/2015.

Signatários: O Procurador Geral do Município – PROGEM, Sr. Ademar Azevedo Régis e a Sra. Bruna Carvalho, representante legal da empresa INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 1.899,96 (Um mil, oitocentos e noventa e nove reais e seis centavos).

Recursos Financeiros:

| Classificação Funcional | Elemento de Despesa | de | Fonte de Recursos | Secretaria |
|-------------------------|---------------------|----|-------------------|------------|
| 05.103.02.126.5001.2108 | 4.4.90.52 | | 00 | PROGEM |

Data da assinatura: 28/07/2015.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
 Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-115/2015.

Objeto: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de **71 (setenta e uma) Assinatura Anual** para atender a demanda da **CONTRATANTE**, conforme a periodicidade de sua edição, de acordo com as especificações e as quantidades constantes deste contrato, observadas as condições previstas na proposta da **CONTRATADA**, que fazem parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, conforme discriminação abaixo:

| ITEM | PRODUTOS/ SERVIÇOS | QUANT. | VALOR UNIT (RS) | VALOR TOTAL (RS) |
|------|--|--------|-----------------|------------------|
| 01 | ASSINATURA ANUAL DO JORNAL DA PARAÍBA - IMPRESSO | 71 | 357,60 | 25.389,60 |

Processo: 2015/024133.

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 04-002/2015.

Signatários: Secretário de Comunicação Social – SECOM, o Sr. Marcos Vinícius Sales Nóbrega e o Sr. Eduardo de Oliveira Carlos da Silva, representante legal da Editora Jornal da Paraíba Ltda.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Contratual: O valor global do contrato é de **R\$ 25.389,60 (vinte e cinco mil, trezentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)**

Recursos Financeiros:

| Classificação Funcional | Elemento de Despesa | Fonte de Recursos | Secretaria |
|-------------------------|---------------------|-------------------|------------|
| 22.102.04.122.511.2673 | 3.3.90.39 | 00 | SECOM |

Data da Assinatura: 28/07/2015


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
 Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-117/2015.

Objeto: Aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Gráfica Municipal.

Processo: 2014/130685.

Modalidade: ARP n.º 04-041/2015 – Pregão Presencial n.º 04-042/2015.

Signatários: Secretário de Administração – SEAD, o Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga e a Sra. Afra Eulália Alves Porto Sales, representante legal da empresa Papelaria e Livraria Pedro II.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 45.063,00 (quarenta e cinco mil e sessenta e três reais).

Recursos Financeiros:

| Classificação Funcional | Elemento de Despesa | Fonte de Recursos | Secretaria |
|-------------------------|---------------------|-------------------|------------|
| 06.105.04.122.5001.2170 | 3.3.90.30 | 00 | SEAD |

Data da Assinatura: 30/07/2015.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
 Secretário da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 04-245/2014.

Objeto: Prorrogação contratual de locação de imóvel não residencial destinado ao funcionamento do Depósito de Material da SEINFRA.

Partes: Município de João Pessoa e a empresa CASA FORTE ENGENHARIA LTDA.

Processo: 2015/049180

Modalidade: Dispensa de licitação nº 04-017/2014.

Signatários: Secretário de Administração - SEAD, o Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga, o Secretário de Infraestrutura -SEINFRA, o Sr. Cássio Augusto Cananéa Andrade e o Sr. Warwick Ramalho de Farias Leite, representante legal da empresa CASA FORTE ENGENHARIA LTDA., proprietária do imóvel localizado na Rua Benjamin Rabelo, 181, Aeroclub, João Pessoa/PB.

Vigência: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por um período de **12(doze) meses, de 01 de agosto de 2015 até 31 de julho de 2016.**

Valor Mensal: R\$ 3.748,80 (três mil, setecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).

Valor Anual: R\$ 44.985,60 (quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).

Recursos Financeiros:

| Classificação Funcional | Elemento de Despesa | Fonte de Recursos | Secretaria |
|-------------------------|---------------------|-------------------|----------------|
| 16.101.04.122.5001.2325 | 3.3.90.39 | 00 | SEAD / SEINFRA |

João Pessoa, 31 de julho de 2015.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
 Secretário da Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2015

Referência:

Convite nº 01/2015
Processo Licitatório nº 2015/033760

Partes:

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, CNPJ nº 09.154.915/0001-26 (Contratante) e WANDERLY SOARES DE SOUZA-EPP (OXENTE COMÉRCIO E SERVIÇOS), inscrito no CNPJ nº 11.589.693/0001-16 (Contratada).

Objeto:

Constitui objeto do contrato: Recarga de toners de diversas impressoras desta Autarquia com manutenção.

Valor:

O valor total do contrato é de R\$ 35.460,00 (trinta e cinco mil quatrocentos e sessenta reais).

Dotação:

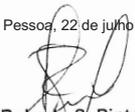
As despesas correrão por conta da classificação orçamentária n. 15.452.5020.2049.3.3.90.39.

Vigência:

O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses a contar da sua assinatura, tendo como data final o dia 22/01/2016, podendo ser prorrogado caso se enquadre numa das hipóteses previstas na Lei 8.666/93.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 22 de julho de 2015.


Roberto S. Pinto
Superintendente

EXTRATO Nº 002/2015 – CONTRATO Nº 002/2015

ORIGEM:

Processo nº 2015/061043, inexigibilidade de licitação com base no artigo 25, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

OBJETO:

Contrato de prestação de consultoria à Oficina Municipal de Capacitação de Artesãos do Município de João Pessoa.

CONTRATANTE:

SECRETARIA DO TRABALHO, PRODUÇÃO E RENDA – SETRAB.

CONTRATADO:

RONALDO MOREIRA FRAGA-ME.

VIGÊNCIA:

De 18 de junho a 17 de julho de 2015.

VALOR GLOBAL:

R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Classificação Funcional Programática – 21.303.11.333.5077, Elemento de Despesa – 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria.

DATA DA ASSINATURA:

10/07/2015.


Marcio Diego Fernandes Tavares
Secretário

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04-035/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2015

Ao décimo quarto dia do mês de julho do ano de 2015 a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Registro de Preços, designada pela Portaria nº 699/2012- SEAD, de 19/03/2012 e nº 1682/2012-SEAD, de 10/08/2012, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 4.985/2003 e 7.884/2013, lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 04-035/2015, devidamente homologado às Fls. do aludido processo, objetivando o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SOFTWARES E EQUIPAMENTOS PARA REDES E COMUNICAÇÃO DE DADOS (NETWORKING) - INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

VENCEDOR: TELETEX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA
CNPJ: 79.345.583/0001-42 Fone/Fax: (41) 2169 7777 / (83) 98150 2357
END.: BR 116, 12.500 – Linha Verde, Parolin – Curitiba/PR CEP: 81690-200

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID | QTDE | VALOR UNIT. |
|------|------------|---|-------|------|------|---------------|
| 002 | 4120602005 | BIBLIOTECA MODULAR AUTOMATIZADA PARA BACKUP SAN Subsistema para cópia de segurança em fita (backup) novo, sem uso, ainda em linha de fabricação; Possuir, no mínimo, 2 (dois) canais Fibre Channel nativos, short wave, conectores padrão LC (Lucent Connector), permitindo conexão direta a servidores (direct attach) ou através de switches Fibre Channel (SAN); Todos os canais Fibre Channel especificados no item deverão suportar, no mínimo, taxas de transferências de dados de 8 (oito) gigabits por segundo; Vir equipada com 2 (dois) drives FC com tecnologia LTO-5; Possuir, no mínimo, 40 (quarenta) slots habilitados para armazenamento interno das fitas; Suportar a definição de partições lógicas (partitioning); Suportar o uso de chave de encodificação de dados (encryption); | DELL | UND | 4 | R\$ 73.750,00 |

| | | | | | | | |
|-----|------------|--|----------|--------|----|---------------|--|
| | | <p>Possuir painel ou display que permita monitorar o funcionamento da Tape Library; Dotado de mecanismo robótico para responder a comandos de software para movimentar fitas entre slots e drives do equipamento; Implementar varredura de código de barras para inventário de fitas; Possuir pelo menos 1 (um) magazine removível, para fácil inserção e remoção de fitas; Permitir operação e monitoração remota via navegador (web browser); Permitir importação e exportação de fitas da unidade através de pelo menos 3 (slots) slots específicos e configuráveis; O(s) magazine(s) e o slot específico para inserção e remoção manual de fitas devem ser projetados de forma que não seja possível a inserção incorreta de fitas; Possuir diagnóstico em firmware que indique no display o status do equipamento, status dos drives e quando é necessário fazer limpeza das cabeças de leitura e gravação; Realizar AutoClean (autolimpeza) dos drives automaticamente, quando for detectada necessidade de limpeza; Possuir log de erros acessível pelo painel do operador ou pelo navegador (web browser); Deve acompanhar o sistema: 60 (sessenta) etiquetas de código de barras e 02 (duas) fitas de limpeza</p> <p>Garantia 3 anos, Cobertura: 24x7 - De segunda-feira a domingo. Tempo de solução no próximo dia útil a partir da abertura do chamado técnico</p> <p>SOFTWARES DE BACKUP</p> <p>Arquitetura</p> <p>a. Compatibilidade do servidor de backup (console de gerenciamento) com plataformas Windows Server 2003/R2, 2008/R2, 2012/R2 de 32 e 64-bits, Windows Small Business Server 2008 e 2011 e Windows Essential Server 2008.</p> <p>b. Disponibilização de 1 (uma) interface gráfica simplificada e intuitiva com acesso rápido às informações de suporte técnico, manuais on-line, informações sobre licenciamento, e também conter assistentes que orientam os usuários nas tarefas mais comuns, como configurações, backup e recuperação, rotação de mídias, compartilhamento de dispositivos, recuperação de desastres, adição de dispositivos e servidores;</p> <p>c. Oferecer monitoramento e administração remota de servidores individuais a partir de qualquer servidor ou estação de trabalho Windows (para operações de backup altamente distribuídas);</p> <p>d. Possuir a função de backups completos (FULL), incrementais e diferenciais;</p> <p>e. O software deve ter a capacidade de realizar "Verify" e "Database Consistency Check", no intuito de garantir a integridade dos dados através de uma verificação de alta velocidade;</p> <p>f. Deve ter a capacidade de executar filtragem de histórico e de alertas, além de configuração aperfeiçoada de notificação, quando da especificação de recipientes;</p> <p>g. Deverá permitir, em nível de software, o envio automático de alertas, quanto à falha de um procedimento de backup ou restore, através de mensagem de correio eletrônico;</p> <p>h. Possuir recursos de "Job Test Run" para verificar a capacidade das fitas, outros critérios para identificar problemas potenciais que possam impedir uma conclusão bem sucedida do job e notificar o administrador através de correio eletrônico, telefone ou pelo console de administração.</p> <p>i. Possuir recursos para monitorar a mídia remota por localização de cofre, atribuir prioridade de um job sobre outro e estabelecer proativamente normas de administração de erros para automatizar o processo.</p> <p>j. Suportar dispositivos de armazenamento do tipo "Write once, read many" (WORM)</p> <p>k. Ter a capacidade de expandir para sistemas de fitotecas multidrive, permitindo que drives adicionais em uma fitoteca sejam acessados, garantindo uma expansão da capacidade de armazenamento;</p> <p>l. Deve ter uma console de administração central, de múltiplos servidores de backup, com a opção de centralização, distribuição e replicação dos catálogos e permitir a instalação automática do produto, suas opções e modelos de job para servidores remotos;</p> <p>m. Capacidade de efetuar backups "sintéticos" para disco, através de políticas pré-definidas e agendadas.</p> <p>n. Possuir aplicativo do próprio fabricante para download e instalação de updates, upgrades e novas versões do produto, de forma manual, agendada ou sem intervenção do administrador.</p> <p>o. Possibilidade de listar no log, todas as mídias utilizadas nas rotinas de backup, através da tela de Histórico do Job.</p> <p>p. Possibilidade de restaurar apenas as permissões de segurança de diretórios em volumes NTFS.</p> <p>q. Possuir suporte aos protocolos de rede IPv4 e IPv6 para rotinas de backup e restore.</p> <p>r. Possuir módulo nativo de criptografia AES 128-bits, 256-bits;</p> <p>s. Possuir suporte nativo de criptografia para unidades de fita LTO-3, LTO-4, LTO-5.</p> | | | | | |
| 005 | 4120619089 | | SYMANTEC | TBYTES | 20 | R\$ 11.500,00 | |

| | | | | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|-----------------------|---|--------------|------------|-----------|----------------------|
| | <p>Permitir ser montado em rack padrão de 19 (dezenove) polegadas, incluindo todos os acessórios necessários. Possuir no máximo 1RU. Desempenho de Hardware Possuir capacidade de encaminhamento de pacotes com capacidade de no mínimo 714 Mpps e capacidade de switching de 960 Gbps em Layer 2. Possuir capacidade de encaminhamento de pacotes com capacidade de no mínimo 240 Mpps e capacidade de switching de 160 Gbps em Layer 3. Interfaces / Slots Deverá implementar a interconexão de servidores à Rede Local e Rede SAN (Storage Area Network) simultaneamente, utilizando uma única conexão, caso contrário deverão ser fornecidos Switches para Rede Local Ethernet e Switches para a rede SAN para interconexão Fibre Channel. Deve possuir, no mínimo, 48 (quarenta e oito) portas 10 Gigabit Ethernet wire-rate. Todas as portas do switch deverão suportar os modos de configuração 1/10 G Eth, 10G FCoE e 2/4/8 G Fibre Channel. Caso o equipamento não suporte a funcionalidade do item 1.3.3 deverão ser fornecidos switches dedicados com as quantidades e tipos de interfaces requeridas nesta especificação. Funcionalidades L2 Possuir capacidade para pelo menos 32.000 (trinta e dois mil) endereços MAC na tabela de comutação. Implementar, no mínimo, 4096 vlans simultaneamente. Suportar a funcionalidade de QoS "Traffic Policing". Deve ser possível a especificação de banda por classe de serviço. Suporte aos mecanismos de QoS WRR (Weighted Round Robin). Implementar pelo menos oito filas de prioridade por porta de saída (egress port). Suportar classificação de QoS baseado em lista de controles de acesso com parâmetros de camada 2, 3 e 4. Deve suportar quadros de tamanho Jumbo em todas as portas (deve suportar tamanhos de quadro até 9216 bytes, inclusive 9216 bytes). Deverá implementar a utilização de MultiChassis Link Agregation, MultiChassis Etherchannel ou tecnologia semelhante entre os equipamentos de acesso e os switches de core; A tecnologia semelhante</p> | | | | | <p>extensão privativa. Possibilitar a obtenção da configuração do equipamento através do protocolo SNMP. Possibilitar a obtenção via SNMP de informações de capacidade e desempenho da CPU, memória e portas. Permitir o controle da geração de traps por porta, possibilitando restringir a geração de traps a portas específicas. Implementar nativamente 2 grupos RMON (Alarms e Events) conforme RFC 1757. Suporte a gerenciamento via CLI, GUI através de interface Web ou da ferramenta de gerenciamento. Fornecer ferramenta de gerenciamento gráfico que implemente o gerenciamento das interfaces LAN Ethernet e suporte o gerenciamento de interfaces SAN Fibre Channel. Segurança Implementar mecanismo de autenticação para acesso local ou remoto ao equipamento baseada em um Servidor de Autenticação/Autorização do tipo RADIUS. Implementar filtragem de pacotes (ACL - Access Control List), com definições de parâmetros camada 2, 3 e 4. Permitir visualização das estatísticas de filtragem das listas de controle de acesso aplicadas. Proteger a interface de comando do equipamento através de senha. Implementar o protocolo SSH V2 para acesso à interface de linha de comando. Permitir a criação de listas de acesso baseadas em endereço IP para limitar o acesso ao switch via Telnet e SSH. Deve ser possível definir os endereços IP de origem das sessões Telnet e SSH. Implementar mecanismos de AAA (Authentication, Authorization e Accounting) com garantia de entrega. Implementar a criptografia de todos os pacotes enviados ao servidor de controle de acesso e não só os pacotes referentes à senha. Permitir controlar quais comandos os usuários ou grupos de usuários podem emitir em determinados elementos de rede. Possuir suporte a mecanismo de proteção da "Root Bridge" do algoritmo "Spanning-Tree" para defesa contra ataques do tipo "Denial of Service" no ambiente nível 2. Possuir suporte à suspensão de recebimento de BPDUs (Bridge Protocol Data Units) caso a porta do switch esteja colocada no modo "Fast Forwarding" (conforme previsto no padrão IEEE 802.1w).</p> | | | | |
| | <p>deve permitir a utilização de todas as interfaces de uplink entre acesso e core sem que haja portas bloqueadas pelo Protocolo Spanning-Tree e sem utilizar-se da distribuição de VLANs entre os caminhos Spanning Tree (MSTP, PVSTP ou semelhante). Implementar a configuração de qualquer uma das portas 10 Gigabit para utilização no modo FCoE (Fibre Channel over Ethernet) segundo o padrão FC-BB-5, caso contrário deverão ser fornecidos Switches para Rede Local Ethernet e Switches para a rede SAN para interconexão Fibre Channel. Implementar o protocolo Fibre Channel, caso contrário deverão ser fornecidos Switches para Rede Local Ethernet e Switches para a rede SAN para interconexão Fibre Channel. Implementar a capacidade de verificar o tempo de resposta de um dispositivo na rede SAN, quer por pWVN ou por FCIP (FC Ping), caso contrário deverão ser fornecidos Switches para Rede Local Ethernet e Switches para a rede SAN para interconexão Fibre Channel. Implementar os seguintes tipos de porta FibreChannel: E, F, NP, caso contrário deverão ser fornecidos Switches para Rede Local Ethernet e Switches para a rede SAN para interconexão Fibre Channel. Funcionalidades Layer3 Deverá implementar Layer 3 com os protocolos de roteamento Estático, Routing Information Protocol Version2 (RIPv2), Open Shortest Path First Version 2 (OSPFv2), and Border Gateway Protocol (BGP). Implementar os protocolos Multicast: Protocol Independent Multicast Version 2 (PIMv2) sparse mode, Source Specific Multicast (SSM), Multicast Source Discovery Protocol (MSDP), and Internet Group Management Protocol Versions 2, and 3 (IGMP v2, and v3). Deve implementar o protocolo VRRP ou similar. Gerenciamento Implementar os padrões abertos de gerência de rede SNMPv2c e SNMPv3, incluindo a geração de traps. Possuir suporte a MIB II, conforme RFC 1213. Implementar a MIB privativa que forneça informações relativas ao funcionamento do equipamento. Possuir descrição completa da MIB implementada no equipamento, inclusive a</p> | | | | <p>008 4120619078</p> | <p>Padrões Suportados IEEE 802.1d (Spanning Tree Protocol) por VLAN. IEEE 802.1q (Vlan Frame Tagging). IEEE 802.1p (Class of Service) para cada porta. IEEE 802.3ad. IEEE 802.1s. IEEE 802.1AB.</p> <p>SWITCH DE ACESSO TIPO 01</p> <p>Requisitos Gerais</p> <p>Garantia mínima do fabricante: 36 (trinta e seis) meses. Deve ser instalável em gabinete de 19" (polegadas); Possuir switching fabric de, no mínimo, 216 (duzentos e dezesseis) Gigabits por segundo (Gbps); Possuir taxa de encaminhamento de, no mínimo, 95 (noventa e cinco) milhões de pacotes por segundo (Mpps), considerando pacotes de 64 (sessenta e quatro) bytes; Deve possuir, no mínimo, 512 (quinhentos e doze) megabytes de memória DRAM, e, no mínimo, 128 (cento e vinte e oito) megabytes de memória Flash; Todas as portas 10/100/1000 devem suportar configuração Half-Duplex e Full-Duplex, com a opção de negociação automática; Possuir capacidade de armazenar, no mínimo, 16000 (dezesseis mil) endereços MAC; Deve suportar quadros ethernet de até 9216 bytes ("Jumbo Frames"); Deve ser fornecido com fonte de alimentação interna para operação nas tensões de 100 a 240VAC/60Hz, com interface para conexão de fonte redundante externa; Deve possuir 24 (vinte e quatro) portas ethernet 10/100/1000 com autosensing de velocidade com conectores RJ-45; Deve possuir, no mínimo, 02 (duas) slots para inserção de módulos tipo SFP+ para uplink de 1/10Gbps, não sendo aceitas portas Combo para esta implementação; O Switch deve totalizar 26 (vinte e seis) portas ativas simultaneamente, não sendo aceitas portas Combo; Deve suportar PoE no padrão 802.3af em todas as 24 (vinte e quatro) portas, provendo 15.4W para todas as 24 (vinte e quatro) portas simultaneamente, totalizando 370W disponíveis para PoE;</p> | <p>CISCO</p> | <p>UND</p> | <p>10</p> | <p>R\$ 26.861,00</p> |

| | | | | | | |
|--|---|--|--|--|--|--|
| | <p>Deve suportar PoE+ no padrão 802.3at em todas as 24 (vinte e quatro) portas, provendo 30W para 12 (doze) portas simultaneamente, totalizando 370W disponíveis para PoE+;</p> <p>Deve suportar o padrão IEEE 802.3x para controle de fluxo;</p> <p>Deve possuir interface USB para importação/exportação de arquivos de configuração e imagens do S.O..</p> <p>Suportar a notificação de endereços MAC quando aprendidos pelo Switch;</p> <p>Suportar Listas de Controle de acesso baseadas em tempo;</p> <p>Deve possuir LEDs para a indicação do status da porta, atividade, duplex e velocidade selecionada;</p> <p>Deve ser gerenciável via porta serial de console, Telnet, SNMP v1, SNMP v2c, SNMP v3 e HTTP (Web Browser);</p> <p>Deve possibilitar controle de broadcast por porta através de comando específico. Não será permitido o controle de broadcast por porta através de ACL (Access List);</p> <p>Deve implementar o protocolo IEEE 802.1p;</p> <p>Deve implementar Weighted Tail Drop (WTD) como mecanismo de prevenção de congestionamento.</p> <p>Deve possuir capacidade de limitação de endereços MAC por porta com notificação para o administrador de uma adição ou subtração de um endereço;</p> <p>Deve ser fornecido com recursos instalados para coletar dados via RMON I (RFC 1757) com pelo menos 4 (quatro) grupos. Não serão aceitos probes externos ao equipamento;</p> <p>Deve implementar espelhamento do tráfego de uma ou várias portas para outra localizada no mesmo switch;</p> <p>Deve permitir o espelhamento de portas que estejam em uma mesma VLAN, mas em switches remotos;</p> <p>Deve implementar Layer 2 traceroute para o descobrimento do caminho seguido por um quadro ethernet dentro de uma rede local;</p> <p>Deve suportar rotas estáticas de pelo menos 16 (dezesseis) rotas;</p> <p>Deve implementar no mínimo 16 (dezesseis) InterVlan Routing;</p> <p>Deve implementar IGMP Snooping;</p> <p>Permitir a monitoração de desempenho de tráfego entre o switch e outro equipamento via MIB SNMP;</p> <p>Deve implementar, no mínimo, 1000 (hum mil) Virtual LANs (VLAN);</p> <p>Implementar ACLs baseadas em Portas (Ethernet) Físicas do Switch;</p> | | | | | |
| | <p>Deve implementar o protocolo de trunking IEEE 802.1q para que o tráfego de várias VLANs possa passar por um enlace. O switch deve implementar protocolo de negociação de trunking;</p> <p>Deve implementar a criação automática de VLANs após a criação da mesma em um switch remoto;</p> <p>Deve implementar o protocolo de Rapid Spanning-Tree IEEE 802.1w;</p> <p>Deve implementar o protocolo de Multi-Instance Spanning-Tree IEEE 802.1s;</p> <p>Deve implementar, no mínimo, 64 (sessenta e quatro) instâncias de Spanning-Tree, conforme o padrão MSTP;</p> <p>Deve implementar autenticação de administradores através do protocolo RADIUS;</p> <p>Deve implementar o Spanning-Tree Protocol (IEEE 802.1d) por VLAN;</p> <p>Deve implementar mecanismos de minimização do tempo de convergência de Spanning-Tree em caso de falha de enlace ou switch da rede local, e as seguintes funcionalidades: configuração da porta para o estado forwarding automaticamente, manutenção da raiz da Spanning-Tree (Root Guard) e detecção de tráfego Spanning-Tree com opção de desabilitação da porta em caso de detecção positiva;</p> <p>Deve possibilitar a criação de perfis de configuração da porta para cada tipo de máquina, como switches, roteadores, servidores, estações etc, que será conectada ao switch;</p> <p>Deve suportar autenticação de login/senha para a liberação de tráfego na porta através do protocolo IEEE 802.1x com as seguintes funcionalidades: atribuição de VLAN conforme a autenticação do usuário, posicionamento da porta em uma VLAN "de convidados" caso não haja falha de autenticação, reautenticação forçada de todas as portas, reautenticação periódica e definição de período de inatividade após falha de autenticação;</p> <p>Cada equipamento deverá suportar autenticação segundo padrão 802.1x, incluindo reautenticação forçada, reautenticação periódica e definição de período de inatividade após falha na autenticação;</p> <p>Deve implementar espelhamento de portas remoto, ou seja, deve ser capaz de espelhar o tráfego de uma porta de origem em um switch do mesmo tipo/modelo para uma porta de destino em outro equipamento;</p> <p>Cada equipamento deverá implementar 4</p> | | | | | |
| | <p>(quatro) filas de prioridade por porta com no mínimo um dos seguintes algoritmos: prioridade estrita, Shaped Round Robin (SRR) ou Weighted Round Robin (WRR);</p> <p>Suportar agregação padrão IEEE 802.3ad;</p> <p>O switch deve implementar o protocolo de negociação Link Aggregation Control Protocol (LACP);</p> <p>Deve implementar LACP em diferentes portas da pilha;</p> <p>Deve implementar LACP de até 08 (oito) portas, devendo as 08 (oito) portas estarem localizadas em diferentes Switches da pilha, e ainda, serem portas 10 GIGA;</p> <p>Deve permitir a configuração de portas confiáveis e não confiáveis de forma a manter uma tabela correlacionando informações como porta, VLAN, IP, MAC para cada interface não confiável. Os servidores DHCP, por exemplo, devem estar conectados a interfaces confiáveis, pois qualquer resposta a uma solicitação DHCP será descartada em interfaces não confiáveis. Tal funcionalidade garante maior segurança e controle das redes LAN;</p> <p>Deve implementar MIB II;</p> <p>Deve operar nas temperaturas de -5° a 45°C e umidade relativa não-condensada de 10 a 95%;</p> <p>Deve empilhar, no mínimo, 8 (oito) switches, de forma que os múltiplos switches conectados atuem como um único switch gerenciável através de um único endereço IP, com adição de módulo específico para tal função;</p> <p>O empilhamento deve permitir que todos os switches pertencentes à pilha funcionem com uma única configuração;</p> <p>A taxa de transferência entre os elementos da pilha deve ser no mínimo de 80 (oitenta) Gigabits por segundo (Gbps);</p> <p>Deve suportar no mínimo 2 conexões de empilhamento por switch, implementando anel através de caminhos redundantes;</p> <p>Implementar o cliente de atualização de data e hora NTP;</p> <p>Implementar a monitoração e configuração por meio da porta console.</p> <p>Deve ser fornecido cabo de console.</p> <p>Implementar a monitoração e configuração por meio dos protocolos TELNET ou SSH.</p> <p>Deve suportar DHCP snooping.</p> <p>Deve implementar IPv6 conforme recomendações sugeridas pelo instituto NIC.BR no site http://ipv6.br/guia-para-compras-ou-licitacoes-de-equipamentos-com-suporte-a-ipv6/.</p> <p>As especificações de IPv6 devem atender as seguintes características:</p> <p>Especificação Básica de IPv6 (IPv6 Basic specification, RFC2460).</p> <p>Arquitetura de Endereçamento IPv6 (IPv6 Addressing Architecture, RFC4291).</p> <p>Seleção de Endereço Padrão (Default Address Selection, RFC3484).</p> <p>ICMPv6 [RFC4443].</p> <p>SLAAC [RFC4862].</p> <p>Protocolo SNMP (SNMP protocol, RFC3411).</p> <p>Funções SNMP (SNMP capabilities, RFC3412, RFC3413, RFC3414).</p> <p>MIBs SNMP para IP (SNMP MIBs for IP, RFC4293) "Encaminhamento" (Forwarding, RFC4292) e DiffServ [RFC3289].</p> <p>MLDv2 snooping [RFC4541].</p> <p>Filtragem DHCPv6 (DHCPv6 filtering, RFC3315).</p> <p>Filtragem de Anúncio de Roteador (RA) (Router Advertisement (RA) filtering, RFC4862).</p> <p>Inspecção dinâmica de "solicitação/anúncio de Vizinho IPv6" (Dynamic "IPv6 Neighbor solicitation/advertisement" inspection, RFC4861).</p> <p>Filtragem de Detecção de Inacessibilidade de Vizinho (Neighbor Unreachability Detection [NUD, RFC4861] filtering).</p> <p>Filtragem de cabeçalho de Roteamento IPv6 [RFC2460, valor do próximo Cabeçalho 43], (IPv6 Routing Header [RFC2460, Next Header value 43] filtering).</p> <p>Depreciação de Cabeçalhos de Roteamento 0 em IPv6 (Deprecation of Type 0, Routing Headers in IPv6, RFC5095).</p> <p>Deve permitir a configuração de endereços IPv6 para gerenciamento.</p> <p>Deve permitir consultas de DNS com resolução de nomes em endereços IPv6.</p> <p>Deve implementar ICMPv6 com as seguintes funcionalidades:</p> <p>ICMP request.</p> <p>ICMP Reply.</p> <p>ICMP Neighbor Discovery Protocol (NDP).</p> <p>ICMP MTU Discovery.</p> <p>Deve implementar protocolos de gerenciamento Ping, Traceroute, Telnet, SSH, TFTP, FTP, SNMP, SCP, SYSLOG, HTTP, HTTPS e DNS sobre IPv6.</p> <p>Deve implementar NTPv4 com suporte a IPv6.</p> <p>Deve implementar IPv6 MLD snooping v1 e v2.</p> <p>Deve implementar mecanismo de Dual Stack (IPv4 e IPv6), para permitir migração de IPv4 para IPv6.</p> | | | | | |

| | | | | | |
|-----|--|-------|-----|----|---------------|
| | <p>(SRR) ou Weighted Round Robin (WRR); Suportar agregação padrão IEEE 802.3ad; O switch deve implementar o protocolo de negociação Link Aggregation Control Protocol (LACP); Deve implementar LACP em diferentes portas da pilha; Deve implementar LACP de até 08 (oito) portas, devendo as 08 (oito) portas estarem localizadas em diferentes Switches da pilha, e ainda, serem portas 10 GIGA; Deve permitir a configuração de portas confiáveis e não confiáveis de forma a manter uma tabela correlacionando informações como porta, VLAN, IP, MAC para cada interface não confiável. Os servidores DHCP, por exemplo, devem estar conectados a interfaces confiáveis, pois qualquer resposta a uma solicitação DHCP será descartada em interfaces não confiáveis. Tal funcionalidade garante maior segurança e controle das redes LAN; Deve implementar MIB II; Deve operar nas temperaturas de -5° a 45°C e umidade relativa não-condensada de 10 a 95%; Deve empilhar, no mínimo, 8 (oito) switches, de forma que os múltiplos switches conectados atuem como um único switch gerenciável através de um único endereço IP, com adição de módulo específico para tal função; O empilhamento deve permitir que todos os switches pertencentes à pilha funcionem com uma única configuração; A taxa de transferência entre os elementos da pilha deve ser no mínimo de 80 (oitenta) Gigabits por segundo (Gbps); Deve suportar no mínimo 2 conexões de empilhamento por switch, implementando anel através de caminhos redundantes; Implementar o cliente de atualização de data e hora NTP; Implementar a monitoração e configuração por meio da porta console. Deve ser fornecido cabo de console. Implementar a monitoração e configuração por meio dos protocolos TELNET ou SSH. Deve suportar DHCP snooping. Deve implementar IPv6 conforme recomendações sugeridas pelo instituto NIC.BR no site http://ipv6.br/guia-para-compras-ou-licitacoes-de-equipamentos-com-suporte-a-ipv6/. As especificações de IPv6 devem atender as seguintes características: Especificação Básica de IPv6* (IPv6 Basic specification, RFC2460).</p> | | | | |
| | <p>Arquitetura de Endereçamento IPv6 (IPv6 Addressing Architecture, RFC4291). Seleção de Endereço Padrão (Default Address Selection, RFC3484). ICMPv6 [RFC4443]. SLAAC [RFC4862]. Protocolo SNMP (SNMP protocol, RFC3411). Funções SNMP (SNMP capabilities, RFC3412, RFC3413, RFC3414). MIBs SNMP para IP (SNMP MIBs for IP, RFC4293) "Encaminhamento" (Forwarding, RFC4292) e DiffServ [RFC3289]. MLDv2 snooping [RFC4541]. Filtragem DHCPv6 (DHCPv6 filtering, RFC3315). Filtragem de Anúncio de Roteador (RA) (Router Advertisement (RA) filtering, RFC4862). Inspeção dinâmica de "solicitação/anúncio de Vizinho IPv6" (Dynamic "IPv6 Neighbor solicitation/advertisement" inspection, RFC4861). Filtragem de Detecção de Inacessibilidade de Vizinho (Neighbor Unreachability Detection [NUD, RFC4861] filtering). Filtragem de cabeçalho de Roteamento IPv6 [RFC2460, valor do próximo Cabeçalho 43], (IPv6 Routing Header [RFC2460, Next Header value 43] filtering). Depreciação de Cabeçalhos de Roteamento 0 em IPv6* (Deprecation of Type 0, Routing Headers in IPv6, RFC5085). Deve permitir a configuração de endereços IPv6 para gerenciamento. Deve permitir consultas de DNS com resolução de nomes em endereços IPv6. Deve implementar ICMPv6 com as seguintes funcionalidades: ICMP request. ICMP Reply. ICMP Neighbor Discovery Protocol (NDP). ICMP MTU Discovery. Deve implementar protocolos de gerenciamento Ping, Traceroute, Telnet, SSH, TFTP, FTP, SNMP, SCP, SYSLOG, HTTP, HTTPS e DNS sobre IPv6. Deve implementar NTPv4 com suporte a IPv6. Deve implementar IPv6 MLD snooping v1 e v2. Deve implementar mecanismo de Dual Stack (IPv4 e IPv6), para permitir migração de IPv4 para IPv6. Deve implementar, no mínimo, 16 rotas estáticas IPv4 e IPv6. Permitir o roteamento de pacotes entre as</p> | | | | |
| | <p>VLANs com IPv4 e IPv6. O switch deve responder a pacotes de teste para verificação de níveis de serviço especificados (Service Level Agreements/SLAs). Devem ser suportadas pelo menos 05 operações de teste simultâneas (em qualquer combinação). O equipamento deve suportar, no mínimo, aos seguintes tipos de pacotes de teste: ICMP echo; TCP connect (em qualquer porta TCP especificada pelo administrador do equipamento); UDP echo (em qualquer porta UDP especificada pelo administrador do equipamento); Deve possuir funcionalidade de TDR (time domain reflectometer) em todas as portas metálicas dos switch, com capacidade de identificar pares abertos ou curto-circuitados e a distância entre o switch e o defeito encontrado; O equipamento deverá possuir suporte a RFC 3580 ou outra funcionalidade similar de configuração de VLAN diretamente através de autenticação sem intervenção do usuário ou administrador; Suportar associação de um endereço MAC específico a uma porta do switch, de modo que somente a estação que tenha tal endereço possa usar a referida porta para conexão; Implementar a monitoração e configuração por meio dos protocolos SSHv2; Implementar a monitoração e configuração em modo gráfico por meio dos protocolos HTTP ou HTTPS; Implementar o envio/descarga de configuração, código operacional, firmware ou equivalente via TFTP ou FTP; Suportar os seguintes padrões e RFCs: 802.1D Spanning Tree Protocol (STP). 802.1Q Virtual LANs (VLANs). 802.1p Traffic Class Expedited and Dynamic Multicast Filtering, CoS. 802.1w Rapid Spanning Tree Protocol (RSTP). 802.1s Multiple Spanning Tree Protocol (MSTP). 802.1X Port Based Network Access Control. 802.3 Ethernet - 10BASE-T. 802.3u Fast Ethernet - 100BASE-TX. 802.3ab Gigabit Ethernet em Cobre. 802.3z Gigabit Ethernet em Fibra. 802.3ad Link Aggregation Control Protocol (LACP). 802.3x Full-duplex flow control</p> | | | | |
| 010 | <p>RFC 1157 - SNMP v1. RFC 1901 - SNMP v2C. RFC 1902-1907 - SNMP v2. RFC 2571 - SNMP Management. RFC 2233 - IF MIB v3. RFC 3580 - 802.1X RADIUS. RFC 1305 - NTP. RFC 791 - IP. RFC 792 - ICMP. RFC 793 - TCP. RFC 783 - TFTP. RFC 826 - ARP. RFC 768 - UDP. RFC 854 - TELNET.</p> <p>SWITCH ACESSO TIPO 03</p> <p>Requisitos Gerais</p> <p>Garantia mínima do fabricante: 36 (trinta e seis) meses. Deve ser instalável em gabinete de 19" (polegadas); Possuir switching fabric de, no mínimo, 216 (duzentos e dezesseis) Gigabits por segundo (Gbps); Possuir taxa de encaminhamento de, no mínimo, 130 (cento e trinta) milhões de pacotes por segundo (Mpps), considerando pacotes de 64 (sessenta e quatro) bytes; Deve possuir, no mínimo, 512 (quinhentos e doze) megabytes de memória DRAM, e, no mínimo, 128 (cento e vinte e oito) megabytes de memória Flash; Todas as portas 10/100/1000 devem suportar configuração Half-Duplex e Full-Duplex, com a opção de negociação automática; Possuir capacidade de armazenar, no mínimo, 16000 (dezesseis mil) endereços MAC; Deve suportar quadros ethernet de até 9216 bytes ("Jumbo Frames"); Deve ser fornecido com fonte de alimentação interna para operação nas tensões de 100 a 240VAC/60Hz, com interface para conexão de fonte redundante externa; Deve possuir 48 (quarenta e oito) portas ethernet 10/100/1000 com autosenso de velocidade com conectores RJ-45; Deve possuir, no mínimo, 02 (duas) slots para inserção de módulos tipo SFP+ para uplink de 1/10Gbps, não sendo aceitas portas Combo para esta implementação; O Switch deve totalizar 50 (cinquenta) portas ativas simultaneamente, não sendo aceitas portas Combo;</p> | CISCO | UND | 70 | R\$ 31.985,14 |

| | | | | | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|---|--|--|--|--|
| <p>Deve suportar o padrão IEEE 802.3x para controle de fluxo; Deve possuir interface USB para importação/exportação de arquivos de configuração e imagens do S.O.. Suportar a notificação de endereços MAC quando aprendidos pelo Switch; Suportar Listas de Controle de acesso baseadas em tempo; Deve possuir LEDs para a indicação do status da porta, atividade, duplex e velocidade selecionada; Deve ser gerenciável via porta serial de console, Telnet, SNMP v1, SNMP v2c, SNMP v3 e HTTP (Web Browser); Deve possibilitar controle de broadcast por porta através de comando específico. Não será permitido o controle de broadcast por porta através de ACL (Access List); Deve implementar o protocolo IEEE 802.1p; Deve implementar Weighted Tail Drop (WTD) como mecanismo de prevenção de congestionamento. Deve possuir capacidade de limitação de endereços MAC por porta com notificação para o administrador de uma adição ou subtração de um endereço; Deve ser fornecido com recursos instalados para coletar dados via RMON I (RFC 1757) com pelo menos 4 (quatro) grupos. Não serão aceitos probes externos ao equipamento; Deve implementar espelhamento do tráfego de uma ou várias portas para outra localizada no mesmo switch; Deve permitir o espelhamento de portas que estejam em uma mesma VLAN, mas em switches remotos; Deve implementar Layer 2 traceroute para o descobrimento do caminho seguido por um quadro ethernet dentro de uma rede local; Deve suportar rotas estáticas de pelo menos 16 (dezesesseis) rotas; Deve implementar no mínimo 16 (dezesesseis) InterVlan Routing; Deve implementar IGMP Snooping; Permitir a monitoração de desempenho de tráfego entre o switch e outro equipamento via MIB SNMP; Deve implementar, no mínimo, 1000 (hum mil) Virtual LANs (VLAN); Implementar ACLs baseadas em Portas (Ethernet) Físicas do Switch; Deve implementar o protocolo de trunking IEEE 802.1q para que o tráfego de várias VLANs possa passar por um enlace. O switch deve implementar protocolo de negociação de trunking;</p> | | | | | | | <p>O switch deve implementar o protocolo de negociação Link Aggregation Control Protocol (LACP); Deve implementar LACP em diferentes portas da pilha; Deve implementar LACP de até 08 (oito) portas, devendo as 08 (oito) portas estarem localizadas em diferentes Switches da pilha, e ainda, serem portas 10 GIGA; Deve permitir a configuração de portas confiáveis e não confiáveis de forma a manter uma tabela correlacionando informações como porta, VLAN, IP, MAC para cada interface não confiável. Os servidores DHCP, por exemplo, devem estar conectados a interfaces confiáveis, pois qualquer resposta a uma solicitação DHCP será descartada em interfaces não confiáveis. Tal funcionalidade garante maior segurança e controle das redes LAN; Deve implementar MIB II; Deve operar nas temperaturas de -5° a 45°C e umidade relativa não-condensada de 10 a 95%; Deve empilhar, no mínimo, 8 (oito) switches, de forma que os múltiplos switches conectados atuem como um único switch gerenciável através de um único endereço IP, com adição de módulo específico para tal função; O empilhamento deve permitir que todos os switches pertencentes à pilha funcionem com uma única configuração; A taxa de transferência entre os elementos da pilha deve ser no mínimo de 80 (oitenta) Gigabits por segundo (Gbps); Deve suportar no mínimo 2 conexões de empilhamento por switch, implementando anel através de caminhos redundantes; Implementar o cliente de atualização de data e hora NTP; Implementar a monitoração e configuração por meio da porta console. Deve ser fornecido cabo de console. Implementar a monitoração e configuração por meio dos protocolos TELNET ou SSH. Deve suportar DHCP snooping. Deve implementar IPv6 conforme recomendações sugeridas pelo instituto NIC.BR no site http://ipv6.br/guia-para-compras-ou-licitacoes-de-equipamentos-com-suporte-a-ipv6/. As especificações de IPv6 devem atender as seguintes características: Especificação Básica de IPv6* (IPv6 Basic specification, RFC2460). Arquitetura de Endereçamento IPv6 (IPv6 Addressing Architecture, RFC4291).</p> | | | | |
| <p>Deve implementar a criação automática de VLANs após a criação da mesma em um switch remoto; Deve implementar o protocolo de Rapid Spanning-Tree IEEE 802.1w; Deve implementar o protocolo de Multi-Instance Spanning-Tree IEEE 802.1s; Deve implementar, no mínimo, 64 (sessenta e quatro) instâncias de Spanning-Tree, conforme o padrão MSTP; Deve implementar autenticação de administradores através do protocolo RADIUS; Deve implementar o Spanning-Tree Protocol (IEEE 802.1d) por VLAN; Deve implementar mecanismos de minimização do tempo de convergência de Spanning-Tree em caso de falha de enlace ou switch da rede local, e as seguintes funcionalidades: configuração da porta para o estado forwarding automaticamente, manutenção da raiz da Spanning-Tree (Root Guard) e detecção de tráfego Spanning-Tree com opção de desabilitação da porta em caso de detecção positiva; Deve possibilitar a criação de perfis de configuração da porta para cada tipo de máquina, como switches, roteadores, servidores, estações etc, que será conectada ao switch; Deve suportar autenticação de login/senha para a liberação de tráfego na porta através do protocolo IEEE 802.1x com as seguintes funcionalidades: atribuição de VLAN conforme a autenticação do usuário, posicionamento da porta em uma VLAN "de convidados" caso não haja falha de autenticação, reautenticação forçada de todas as portas, reautenticação periódica e definição de período de inatividade após falha de autenticação; Cada equipamento deverá suportar autenticação segundo padrão 802.1x, incluindo reautenticação forçada, reautenticação periódica e definição de período de inatividade após falha na autenticação; Deve implementar espelhamento de portas remoto, ou seja, deve ser capaz de espelhar o tráfego de uma porta de origem em um switch do mesmo tipo/modelo para uma porta de destino em outro equipamento; Cada equipamento deverá implementar 4 (quatro) filas de prioridade por porta com no mínimo um dos seguintes algoritmos: prioridade estrita, Shaped Round Robin (SRR) ou Weighted Round Robin (WRR); Suportar agregação padrão IEEE 802.3ad;</p> | | | | | | | <p>Seleção de Endereço Padrão (Default Address Selection, RFC3484). ICMPv6 [RFC4443]. SLAAC [RFC4862]. Protocolo SNMP (SNMP protocol, RFC3411). Funções SNMP (SNMP capabilities, RFC3412, RFC3413, RFC3414). MIBs SNMP para IP (SNMP MIBs for IP, RFC4293) "Encaminhamento" (Forwarding, RFC4292) e DiffServ [RFC3289]. MLDv2 snooping [RFC4541]. Filtragem DHCPv6 (DHCPv6 filtering, RFC3315). Filtragem de Anúncio de Roteador (RA) (Router Advertisement (RA) filtering, RFC4862). Inspeção dinâmica de *solicitação/anúncio de Vizinho IPv6* (Dynamic "IPv6 Neighbor solicitation/advertisement" inspection, RFC4861). Filtragem de Detecção de Inacessibilidade de Vizinho (Neighbor Unreachability Detection [NUD, RFC4861] filtering). Filtragem de cabeçalho de Roteamento IPv6 [RFC2460, valor do próximo Cabeçalho 43], (IPv6 Routing Header [RFC2460, Next Header value 43] filtering). Depreciação de Cabeçalhos de Roteamento 0 em IPv6* (Deprecation of Type 0). Routing Headers in IPv6, RFC5095). Deve permitir a configuração de endereços IPv6 para gerenciamento. Deve permitir consultas de DNS com resolução de nomes em endereços IPv6. Deve implementar ICMPv6 com as seguintes funcionalidades: ICMP request. ICMP Reply. ICMP Neighbor Discovery Protocol (NDP). ICMP MTU Discovery. Deve implementar protocolos de gerenciamento Ping, Traceroute, Telnet, SSH, TFTP, FTP, SNMP, SCP, SYSLOG, HTTP, HTTPS e DNS sobre IPv6. Deve implementar NTPv4 com suporte a IPv6. Deve implementar IPv6 MLD snooping v1 e v2. Deve implementar mecanismo de Dual Stack (IPv4 e IPv6), para permitir migração de IPv4 para IPv6. Deve implementar, no mínimo, 16 rotas estáticas IPv4 e IPv6. Permitir o roteamento de pacotes entre as VLANs com IPv4 e IPv6. O switch deve responder a pacotes de teste</p> | | | | |

| | | | | | | | | | | |
|-----|------------|--|-------|-----|----|---------------|--|--|--|--|
| | | <p>para verificação de níveis de serviço especificados (Service Level Agreements/SLAs). Devem ser suportadas pelo menos 05 operações de teste simultâneas (em qualquer combinação). O equipamento deve suportar, no mínimo, aos seguintes tipos de pacotes de teste:</p> <p>ICMP echo;</p> <p>TCP connect (em qualquer porta TCP especificada pelo administrador do equipamento);</p> <p>UDP echo (em qualquer porta UDP especificada pelo administrador do equipamento);</p> <p>Deve possuir funcionalidade de TDR (time domain reflectometer) em todas as portas metálicas dos switch, com capacidade de identificar pares abertos ou curto-circuitados e a distância entre o switch e o defeito encontrado;</p> <p>O equipamento deverá possuir suporte a RFC 3580 ou outra funcionalidade similar de configuração de VLAN diretamente através de autenticação sem intervenção do usuário ou administrador;</p> <p>Suportar associação de um endereço MAC específico a uma porta do switch, de modo que somente a estação que tenha tal endereço possa usar a referida porta para conexão;</p> <p>Implementar a monitoração e configuração por meio dos protocolos SSHv2;</p> <p>Implementar a monitoração e configuração em modo gráfico por meio dos protocolos HTTP ou HTTPS;</p> <p>Implementar o envio/descarga de configuração, código operacional, firmware ou equivalente via TFTP ou FTP;</p> <p>Suportar os seguintes padrões e RFCs:</p> <p>802.1D Spanning Tree Protocol (STP).</p> <p>802.1Q Virtual LANs (VLANs).</p> <p>802.1p Traffic Class Expedited and Dynamic Multicast Filtering, CoS.</p> <p>802.1w Rapid Spanning Tree Protocol (RSTP).</p> <p>802.1s Multiple Spanning Tree Protocol (MSTP).</p> <p>802.1X Port Based Network Access Control.</p> <p>802.3 Ethernet - 10BASE-T.</p> <p>802.3u Fast Ethernet - 100BASE-TX.</p> <p>802.3ab Gigabit Ethernet em Cobre.</p> <p>802.3z Gigabit Ethernet em Fibra.</p> <p>802.3ad Link Aggregation Control Protocol (LACP).</p> <p>802.3x Full-duplex flow control</p> <p>RFC 1157 - SNMP v1.</p> <p>RFC 1901 - SNMP v2C.</p> | | | | | | | | |
| | | <p>RFC 1902-1907 - SNMP v2.</p> <p>RFC 2571 - SNMP Management.</p> <p>RFC 2233 - IF MIB v3.</p> <p>RFC 3580 - 802.1X RADIUS.</p> <p>RFC 1305 - NTP.</p> <p>RFC 791 - IP.</p> <p>RFC 792 - ICMP.</p> <p>RFC 793 - TCP.</p> <p>RFC 783 - TFTP.</p> <p>RFC 826 - ARP.</p> <p>RFC 768 - UDP.</p> <p>RFC 854 - TELNET.</p> | | | | | | | | |
| 011 | 4120609109 | <p>INTERFACE DE FIBRA ÓTICA 10G BASE-SR PARA SWITCH CONVERGENTE, SWITCH DE ACESSO TIPO 01, SWITCH ACESSO TIPO 02 E SWITCH ACESSO TIPO 03</p> <p>Requisitos Gerais</p> <p>Garantia mínima do fabricante: 36 (trinta e seis) meses.</p> <p>Interface tipo SFP+ GBIC.</p> <p>Compatível com o padrão IEEE 802.3ae.</p> <p>Conector tipo LC.</p> <p>Compatível com fibra óptica multimodo 50um e 62,5um.</p> <p>Deve ser compatível com os equipamentos especificados neste edital.</p> | CISCO | UND | 20 | R\$ 3.987,00 | | | | |
| 012 | 4120609110 | <p>INTERFACE DE FIBRA ÓTICA FIBRE CHANNEL 8G PARA SWITCH CONVERGENTE</p> <p>Requisitos Gerais</p> <p>Garantia mínima do fabricante: 36 (trinta e seis) meses.</p> <p>Interface tipo SFP+ GBIC;</p> <p>Compatível com a tecnologia Fibre Channel Shortwave;</p> <p>Deve operar em fibras de 50µm multi-modo OM2, OM3 ou OM4, com distâncias de até 500m (quinhentos metros);</p> <p>Deve operar em fibras de 62,5µm multi-modo com distâncias de até 150m (cento e cinquenta metros);</p> <p>Conector tipo LC;</p> <p>Compatível com fibra óptica multimodo.</p> | CISCO | UND | 12 | R\$ 991,07 | | | | |
| 013 | 4120609111 | <p>INTERFACE DE FIBRA ÓTICA 1G BASE-SX PARA SWITCH CONVERGENTE, SWITCH DE ACESSO TIPO 01, SWITCH DE ACESSO TIPO 02 E SWITCH ACESSO TIPO 03</p> <p>Requisitos Gerais</p> | CISCO | UND | 25 | R\$ 2.003,64 | | | | |
| 014 | 4120603046 | <p>Garantia mínima do fabricante: 36 (trinta e seis) meses.</p> <p>Interface tipo SFP GBIC;</p> <p>Compatível com o padrão IEEE 802.3z gigabit ethernet 1000baseSX;</p> <p>Deve operar em fibras de 50µm multi-modo com distâncias de até 550m (quinhentos e cinquenta metros);</p> <p>Deve operar em fibras de 62,5µm multi-modo com distâncias de até 220m (duzentos e vinte metros);</p> <p>Conector tipo LC;</p> <p>Compatível com fibra óptica multimodo.</p> <p>CONTROLADORA WIRELESS</p> <p>Requisitos Gerais</p> <p>Garantia mínima do fabricante: 36 (trinta e seis) meses.</p> <p>Controladora para configurar e gerenciar, no mínimo, 50 (cinquenta) Pontos de Acesso Gerenciados simultaneamente;</p> <p>Deve possuir, no mínimo, licença para 50 (cinquenta) Pontos de Acesso podendo chegar a no mínimo 75 (setenta e cinco) através da adição de licenças de software.</p> <p>Centralização da manutenção e distribuição das configurações dos Pontos de Acesso (Access Points) dos padrões A/B/G/N.</p> <p>Controlar a configuração dos Pontos de Acesso gerenciados e otimizar o desempenho e a cobertura da radiofrequência (RF).</p> <p>Deve permitir a formação de Cluster de Controladora, podendo assim garantir a continuidade da solução em caso de falha da Controladora primária;</p> <p>A Controladora poderá estar diretamente e/ou remotamente conectada aos Pontos de Acesso por ele gerenciados, inclusive via roteamento nível 3 da camada OSI.</p> <p>A controladora deve suportar recursos de comunicação segura com os Pontos de Acesso gerenciados e permitir que o tráfego dos usuários possa ser criptografado.</p> <p>Deve ser possível a inserção de mecanismos de Firewall e NAT entre a comunicação da Controladora e do Ponto de Acesso gerenciado.</p> <p>Implementar varredura de RF contínua, programada ou sob demanda, com identificação de Pontos de Acesso ou clientes irregulares.</p> <p>Possuir a capacidade de localização de usuários e permitir o controle da utilização de banda individual de cada usuário.</p> <p>Na ocorrência de inoperância de um Ponto de Acesso, a Controladora deverá ajustar automaticamente a potência dos Pontos de Acesso adjacentes, de modo a prover a cobertura da área não assistida.</p> <p>Possuir a capacidade de, se uma Controladora falhar, os Pontos de Acesso relacionados se associarem a uma Controladora alternativa de forma automática.</p> <p>Ajustar automaticamente os canais de modo a otimizar a cobertura de rede e mudar as condições de RF baseado em performance.</p> <p>Detectar interferência e ajustar parâmetros de RF, evitando problemas de cobertura e controle da propagação indesejada de RF.</p> <p>Implementar sistema de balanceamento de carga para associação de clientes entre Pontos de Acesso próximos, para otimizar a performance.</p> <p>Detectar buracos de cobertura (coverage holes) e efetuar os devidos ajustes para sua correção automaticamente.</p> <p>Ajustar dinamicamente o nível de potência e canal de rádio dos Pontos de Acesso, de modo a otimizar o tamanho da célula de RF, garantindo a performance e escalabilidade.</p> <p>Implementar padrão IEEE 802.11h.</p> <p>Implementar padrão IEEE 802.11i.</p> <p>Implementar padrão IEEE 802.11e.</p> <p>Implementar Qualidade de Serviço Diffserv/DSCP com suporte a múltiplas filas de prioridade por usuário e WMM.</p> <p>Possibilitar roaming com integridade de sessão, dando suporte a aplicações em tempo real, tais como, VoIP, WebCasting, videoconferência, dentre outras.</p> <p>Permitir no mínimo 400 clientes simultâneos por Controladora.</p> <p>Possibilitar a configuração do Ponto de Acesso para realizar o switching local do tráfego gerado entre os clientes a ele associados sem a necessidade de utilização da rede WAN para o tráfego dos clientes de um mesmo Ponto de Acesso. No caso de falha do link WAN os clientes associados devem continuar tendo acesso à rede.</p> <p>Possibilitar a configuração do Ponto de Acesso para a comunicação com a Controladora através de outros Pontos de Acesso gerenciados, não sendo necessária a conexão do Ponto de Acesso gerenciado à rede cabeada, sem perda de desempenho/banda para o usuário wireless.</p> <p>Todos os Pontos de Acesso associados a Controladora Wireless deverão poder ser configurados para tal.</p> <p>Implementar monitoração das interferências não Wi-Fi (Telefones DECT, Dispositivos Bluetooth, Microondas), com classificação e</p> | CISCO | UND | 3 | R\$ 65.005,79 | | | | |

| | | | | | | | | | |
|--|---|--|--|--|---|-------|-----|----|--------------|
| | <p>localização das fontes de interferência.</p> <p>Manter um índice de qualidade do espectro RF no qual se deve refletir o estado em tempo real do canal em termos de interferências. Esse índice deve estar disponível considerando a rede como um todo e também por Ponto de Acesso.</p> <p>Possibilitar controlar as respostas de requisições Wi-Fi com a finalidade de selecionar faixas de frequências diferentes (2.4Ghz e 5Ghz) para que clientes Wi-Fi se associem ao Ponto de Acesso na faixa de frequência menos congestionada.</p> <p>Implementar em conjunto com o Ponto de Acesso a capacidade de usar sinais de recepção para ajuste dos múltiplos sinais de transmissão, por usuário, com a finalidade de melhorar a relação sinal-ruído (SNR) e taxa de transmissão de clientes que não implementem a tecnologia MIMO (Multiple Inputs Multiple Outputs).</p> <p>Deve possibilitar o seu gerenciamento centralizado através do Software de Gerenciamento de Rede Wireless.</p> <p>Em caso de solução de alta disponibilidade (HA) somente serão aceitos equipamentos fisicamente independentes e redundantes em todos os seus componentes, e não módulos de controle em um mesmo chassis/appliance para tal função.</p> <p>Requisitos de Rede</p> <p>Suportar, no mínimo, 04 (quatro) portas Gigabit Ethernet no padrão 1000BASE-T.</p> <p>Deve implementar 802.1q.</p> <p>Deve implementar padrão 802.1p (Class of Service) para cada porta.</p> <p>Implementar o Snooping de pacotes multicast IGMPv1, IGMPv2 e IGMPv3.</p> <p>Implementar DHCP relay e DHCP Server.</p> <p>Requisitos de Gerenciamento de Dispositivos</p> <p>Implementar os protocolos NTP ou SNTP.</p> <p>Permitir a atualização remota do sistema operacional e arquivos de configuração utilizados no equipamento via interfaces WEB, ethernet ou serial (terminal assíncrono).</p> <p>Permitir a configuração e gerenciamento através de browser padrão (http, https), SSH, telnet e porta serial.</p> <p>Possuir porta de console para gerenciamento e configuração via linha de comando (CLI – comand line interface) com conector RJ-45, conector padrão RS-232 ou USB.</p> <p>Permitir o armazenamento de sua</p> | | | | <p>comuns tais como: denial of service (DoS), Disassociation Flood, Authentication Flood, Deauthentication Flood, Netstumbler e FakeAP.</p> <p>Implementar serviço de firewall integrado ou filtragem de pacotes (ACL - Access Control List).</p> <p>Implementar rastreamento e localização de usuário.</p> <p>Implementar filtros baseados em datagramas IP, em protocolos ou em endereços MAC.</p> <p>Implementar IEEE 802.1X, com pelo menos os seguintes métodos EAP:</p> <p>EAP-Flexible Authentication via Secure Tunneling (EAP-FAST), Protected EAP- Generic Token Card (PEAP-GTC), PEAP- Microsoft Challenge Authentication Protocol Version 2 (PEAP-MSCHAPV2), EAPTransport Layer Security (EAP-TLS).</p> <p>Integração com Radius Server ou Tacacs Server que suporte os métodos EAP citados.</p> <p>Implementar associação dinâmica de usuário a VLAN, com base nos parâmetros da etapa de autenticação.</p> <p>Implementar protocolo de autenticação para controle do acesso administrativo ao equipamento com mecanismos de AAA (Authentication, Authorization e Accounting).</p> <p>Implementar protocolo de autorização e contabilização de comandos efetuados nos equipamentos, com mecanismos de AAA (Authentication, Authorization e Accounting) que possuam criptografia e garantia de entrega das mensagens.</p> <p>Implementar serviço de AAA (Authentication, Authorization e Accounting), internamente à Controladora para autenticação local dos usuários wireless.</p> <p>O sistema deverá permitir que seja configurado um perfil para o qual será direcionado o usuário que não consiga se autenticar (acesso guest).</p> <p>Implementar criptografia do tráfego de controle e dados de usuário entre a Controladora e os respectivos Pontos de Acesso gerenciados.</p> <p>Suportar a autenticação com geração dinâmica de chaves criptográficas por usuário.</p> <p>Implementar WEP (Wired Equivalent Privacy), chaves estáticas e dinâmicas.</p> <p>Implementar WPA (Wi-Fi Protected Access com algoritmo de criptografia TKIP e Message Integrity Check-MIC).</p> <p>Implementar WPA-2 (Wi-Fi Protected Access com algoritmo de criptografia AES, 128 bits).</p> | | | | |
| | <p>configuração em memória não volátil, podendo, numa queda e posterior restabelecimento da alimentação, voltar à operação normalmente na mesma configuração anterior à queda de alimentação.</p> <p>Permitir a gravação de eventos em log interno e externo (syslog).</p> <p>Possuir ferramentas para depuração e gerenciamento em primeiro nível, tais como debug, trace e log de eventos.</p> <p>Implementar os padrões abertos de gerência de rede SNMPv2c e SNMPv3, incluindo a geração de traps.</p> <p>Possuir suporte a MIB II, conforme RFC 1213.</p> <p>Implementar a MIB privativa que forneça informações relativas ao funcionamento do equipamento.</p> <p>Possuir descrição completa da MIB implementada no equipamento, inclusive a extensão privativa.</p> <p>Possibilitar a obtenção da configuração do equipamento através do protocolo SNMP.</p> <p>Possibilitar a obtenção via SNMP de informações de capacidade e desempenho da CPU, memória e portas.</p> | | | | <p>Implementar o padrão IEEE 802.11i.</p> <p>Possuir um Radius Server interno que permita a autenticação 802.1x, com suporte aos métodos EAP-TLS, PEAP-MSCHAPV2 e EAP-FAST, no caso de falha do Radius Server Central.</p> | | | | |
| | <p>Facilidades e Acessórios</p> <p>Possuir LEDs para a indicação do status das portas e atividade.</p> <p>Possuir fonte de alimentação com seleção automática de tensão (100-240 VAC).</p> <p>Permitir ser montado em rack padrão de 19 (dezenove) polegadas, incluindo todos os acessórios necessários.</p> <p>Deve ser acompanhado de todos os acessórios necessários para operacionalização do equipamento, tais como: cabo de alimentação, softwares, kits para montagem no rack, documentação técnica e manuais que contenham informações suficientes para possibilitar a instalação, configuração e operacionalização do equipamento.</p> | | | | <p>CONTROLADORA WIRELESS REDUNDANTE</p> <p>Requisitos Gerais</p> <p>Garantia mínima do fabricante: 36 (trinta e seis) meses.</p> <p>A Controladora Wireless Redundante deve operar em redundância com a Controladora Wireless principal;</p> <p>A Controladora Wireless Redundante deverá assumir a quantidade de licenças registradas na Controladora Wireless principal em caso de falha desta;</p> <p>A Controladora Wireless Redundante deverá conter as mesmas características da Controladora Wireless principal;</p> <p>A Controladora Wireless Redundante deverá operar em redundância HA (High Availability);</p> <p>Não serão aceitas Controladoras Wireless Redundantes que não contenham as mesmas características da Controladora Wireless principal, como por exemplo Controladoras Wireless Virtuais ou implementadas em Pontos de Acesso.</p> | CISCO | UND | 1 | R\$ 6.317,00 |
| | <p>Requisitos de Segurança</p> <p>Implementar mecanismos para detecção, localização e bloqueio de Pontos de Acesso não autorizados (rogues).</p> <p>Possuir capacidade de detectar simulação (spoofing) de endereços MAC de Pontos de Acesso do sistema.</p> <p>Implementar suporte a assinaturas de ataques de RF e prevenção de intrusão para ajudar ao administrador a customizar arquivos de assinatura de ataques para rapidamente detectar ataques de RF mais</p> | | | | <p>PONTO DE ACESSO WIRELESS INDOOR</p> <p>Requisitos Gerais</p> <p>Garantia mínima do fabricante: 36 (trinta e seis) meses.</p> <p>Fornecimento de Ponto de Acesso WIFI Interno, novo e sem uso anterior. O modelo ofertado deverá estar em linha de produção, sem previsão de encerramento de fabricação na data de entrega da proposta.</p> <p>Deve ser um equipamento ponto de acesso WiFi para rede local sem fio de uso interno, sem antenas aparentes, que atenda os padrões IEEE 802.11b/g/n na faixa de 2.4GHz e 802.11a/n na faixa de 5GHz simultaneamente com configuração via software. O equipamento deve ter capacidade de análise espectral.</p> <p>Possuir funcionamento em modo gerenciado por Controlador WiFi para configuração de seus parâmetros, gerenciamento das políticas de segurança, QoS e monitoramento de RF.</p> | CISCO | UND | 50 | R\$ 4.535,00 |

| | | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| <p>Deverá estar logicamente conectado a um Controlador WIFI, inclusive via roteamento da camada de rede OSI, através de rede pública ou privada.</p> <p>Possuir mecanismo de funcionamento para trabalhar com Controladores WIFI em redundância (principal e redundante).</p> <p>Deve poder operar de tal forma que realize o chaveamento (switching) do tráfego local dos usuários sem que este tráfego tenha que passar através do(s) Controlador(es) WIFI - operação em modo de "chaveamento de tráfego local".</p> <p>Operando no modo de "chaveamento de tráfego local", o controlador WIFI e os pontos de acesso devem:</p> <p>Caso a comunicação entre o ponto de acesso WIFI e o(s) Controlador(es) WIFI seja interrompida por qualquer motivo, como por exemplo falha no link WAN, LAN ou no(s) próprio(s) Controlador(es) WIFI, o ponto de acesso WIFI deve continuar operando e permitindo que os usuários já autenticados na rede e associados aos pontos de acesso continuem a possuir acesso à rede.</p> <p>Caso a comunicação entre o ponto de acesso e o(s) Controlador(es) WIFI seja interrompida por qualquer motivo, como por exemplo falha no link WIFI ou no(s) próprio(s) Controlador(es) WIFI, o ponto de acesso WIFI deve possuir meios de continuar operando e ter funcionalidade que permita que novos usuários se autenticem e se associem à rede sem qualquer prejuízo de acesso aos mesmos. Os usuários também devem continuar realizando roaming entre os Pontos de Acesso locais.</p> <p>Caso a solução proposta não atenda os itens anteriores, a CONTRATADA deverá fornecer uma solução alternativa de redundância e autenticação para pontos de acesso operando em "chaveamento de tráfego local", para, pelo menos, cada uma das localidades que serão atendidas. A solução alternativa deverá ter capacidade de controlar, no mínimo e simultaneamente, a quantidade de pontos de acesso desta localidade e ser do mesmo fabricante operando com "chaveamento de tráfego local". Os custos adicionais deverão ser inseridos nos itens "Controlador WIFI".</p> <p>A solução alternativa deve ser apresentada pela proponente e a mesma deverá ser credenciada e autorizada formalmente como "válida" e "aceitável" pelo corpo técnico responsável da CONTRATANTE antes da fase de homologação.</p> <p>Deve permitir a operação de usuários configurados nos padrões IEEE 802.11b/g/n e 802.11a/n simultaneamente.</p> <p>Atender os seguintes requisitos mínimos em 802.11n (faixas de 2.4GHz e 5GHz): 3x4 multiple-input multiple-output (MIMO); operar em Canais de 20 e 40 MHz.</p> <p>Possuir pelo menos as seguintes taxas de transmissão e com fallback automático: IEEE 802.11a/g: 54, 48, 36, 24, 18, 12, 9 e 6 Mbps.</p> <p>Possuir pelo menos as seguintes taxas de transmissão e com fallback automático: IEEE 802.11n: MCS0 - MCS15 (6.5Mbps - 300Mbps).</p> <p>Possuir capacidade de selecionar automaticamente o canal de transmissão.</p> <p>Implementar o protocolo de enlace CSMA/CA (Carrier Sense Multiple Access/Collision Avoidance) para acesso ao meio de transmissão.</p> <p>Operar nas modulações DSSS e OFDM.</p> <p>Permitir o ajuste dinâmico de nível de potência e canal de rádio de modo a otimizar o tamanho da célula de RF.</p> <p>Possuir suporte a pelo menos 16 SSIDs e 16 VLANs.</p> <p>Permitir habilitar e desabilitar a divulgação do SSID.</p> <p>Possuir padrão WMM (Wi-Fi Multimedia) da Wi-Fi Alliance para priorização de tráfego.</p> <p>Não deve haver licença restringindo o número de usuários por ponto de acesso.</p> <p>Deve possuir no mínimo 02 rádios (dual radio) operando simultaneamente em frequências distintas.</p> <p>Possuir potência máxima de transmissão de, no mínimo, 20 dBm para IEEE 802.11a/b/g/n.</p> <p>Possuir antenas compatíveis com as frequências de rádio dos padrões 2.4GHz e 5GHz com ganho de, pelo menos, 4 dBi para as frequências de 2.4GHz e 5GHz, com padrão de irradiação omnidirecional.</p> <p>Deve possuir sensibilidade de recepção de valor menor ou igual: -90dBm em 802.11a a 6Mbps; -92dBm em 802.11b a 5.5Mbps; -91dBm em 802.11g a 6Mbps; -90dBm em 802.11n (HT20) a MCS0 em 2.4GHz; -91dBm em 802.11n (HT20) a MCS0 em 5GHz.</p> <p>Possuir, no mínimo, uma interface IEEE 802.3 10/100/1000BaseT Ethernet, auto-sensing, auto MDI/MDX, com conectores RJ-45, para conexão à rede local fixa.</p> <p>Permitir a atualização remota do sistema operacional e arquivos de configuração utilizados no equipamento via interfaces ethernet ou serial (terminal assíncrono).</p> | | | | <p>Possuir no mínimo 01 LED indicativo do estado de operação.</p> <p>Deve possuir uma trava de segurança compatível à utilizada em desktops e notebooks (Kensington security lock) e que permita a instalação de um cabo de segurança com a finalidade de evitar o furto do equipamento.</p> <p>Possuir funcionalidade do tipo "controle de associação de canal" que permita que os usuários com capacidade de comunicação 802.11a sejam preferencialmente, e sempre que possível, alocados nos canais de 5GHz quando realizarem conexão com a rede.</p> <p>Implementar balanceamento de carga de usuários de modo automático através de múltiplos pontos de acesso, para otimizar o desempenho quando grande quantidade de usuários estão associados aos pontos de acesso.</p> <p>Deve implementar um mecanismo de controle de associação de banda, de forma que usuários com capacidade de comunicação 802.11a/b/g/n em 2.4GHz e 5GHz sejam preferencialmente, e sempre que possível, alocados nos canais da banda de 5GHz do Ponto de Acesso, quando os mesmos se associem à rede WLAN.</p> <p>Deve permitir a configuração da técnica "beamforming" de transmissão de forma otimizar a relação de sinal ruído e a performance de transmissão de dados para determinados usuários da rede WLAN.</p> <p>Deve possuir mecanismo de otimização automática de tráfego multicast para vídeo, permitindo a definição de largura de banda por grupo multicast. Este mecanismo deve permitir que o tráfego de multicast seja enviado aos clientes da rede WIFI na forma de unicast com conversão no Ponto de Acesso permitindo que o tráfego seja enviado na velocidade de conexão destes clientes, por exemplo 300Mbps, mesmo que esta não seja "rate" mandatório.</p> <p>Possibilitar a alimentação via padrão PoE (IEEE 802.3af) utilizando apenas uma porta do switch onde estiver conectado.</p> <p>Deve ser entregue com todos os acessórios necessários para operacionalização do equipamento, tais como: kits de instalação, softwares, documentação técnica e manuais que contenham informações suficientes para possibilitar a instalação, configuração e operacionalização.</p> <p>Possuir estrutura metálica que permita a fixação do equipamento em teto e parede e devem ser fornecidos acessórios para que possa ser feita a fixação.</p> | | | | |
| | | | | <p>Possuir varredura de RF nas bandas 802.11 b/g/n e 802.11 a/n para identificação de pontos de acesso intrusos não autorizados (rogues) e interferências no canal habilitado no ponto de acesso sem impacto no seu desempenho.</p> <p>Possuir IEEE 802.1x com pelo menos os seguintes métodos EAP: EAP-FAST, EAP-TLS, PEAPv1/EAP-GTC e PEAPv0/EAP-MSCHAPv2.</p> <p>Implementar autenticação de usuários integrada com o Microsoft Active Directory através de servidor Radius.</p> <p>Possuir criptografia do tráfego local.</p> <p>Possuir WEP, chaves estáticas e dinâmicas (40 bits e 128 bits).</p> <p>Possuir WPA com algoritmo de criptografia TKIP e MIC.</p> <p>Possuir WPA2 com algoritmo de criptografia AES 128 bits, IEEE 802.11.</p> <p>Deve ser capaz de atender os usuários e realizar a função de "mesh indoor" ou modo "repetidor" de forma simultânea.</p> <p>O equipamento deve realizar a monitoração real-time das frequências de Rádio Frequência (análise espectral) em busca de interferências WIFI e simultaneamente atender os usuários da rede WIFI.</p> <p>O equipamento deve realizar funções de monitoração real-time em Rádio Frequência (análise espectral), as quais devem ser realizadas via hardware, com chipset (ASIC) dedicado para esta função localizado dentro do ponto de acesso.</p> <p>O equipamento deve detectar e gerar alarmes de interferências WIFI (provenientes de dispositivos padrão IEEE802.11) e detectar, classificar e gerar alarmes de interferências não-WIFI, tais como Bluetooth, telefones sem fio, câmeras de vídeo sem fio, Microondas e outros.</p> <p>O equipamento deve ter a capacidade de mudar de canal caso seja detectada alguma das interferências listadas no item anterior no canal de operação atual e devem permanecer no novo canal caso a interferência seja persistente.</p> <p>Todos os rádios do equipamento devem processar os dados WIFI dos usuários enquanto a análise de espectro é realizada pelo ponto de acesso de forma simultânea, sem prejuízo de performance.</p> <p>O equipamento deve operar nos seguintes modos: "Modo Local", "Modo Monitor" e "Modo Analisador de Espectro".</p> <p>Operando em "Modo Local" o ponto de acesso deve fornecer informações em tempo real ao Controlador WIFI ao qual está associado referentes à qualidade do</p> | | | | |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|-----|------------|---|-------|-----|----|--------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| | | <p>espectro de RF no canal de operação atual e para todos os canais de operação nas faixas de 2.4GHz e 5GHz, ao mesmo tempo que processa dados 802.11 dos usuários da rede WiFi.</p> <p>Caso não seja possível a realização da monitoração espectral e o atendimento simultâneo dos usuários da rede WiFi em um único ponto de acesso (modo de operação "Local") sem prejuízo de desempenho, a CONTRATADA deverá fornecer 02 (dois) pontos de acesso WiFi deste tipo para atender o requerimento técnico. Um ponto de acesso será utilizado para realizar a monitoração espectral e outro ponto de acesso será utilizado para atender os usuários. O custo do Ponto de Acesso adicional deve ser incluído no item.</p> <p>Deve possuir "Certificado de Homologação", na forma prevista pela Resolução ANATEL Nº 242, expedida em 30 de novembro de 2000, informando o número do Certificado de Homologação, o modelo ofertado e características técnicas básicas como Faixa de Freqüências de transmissão (TX) em MHz, Potência Máxima de Saída em W, Designação de Emissões, Tecnologias e Tipo de Modulação.</p> <p>Deve ser fornecido Ponto de Acesso WiFi Interno, novo e sem uso anterior. O modelo ofertado deverá estar em linha de produção, sem previsão de encerramento de fabricação na data de entrega da proposta.</p> <p>Deve possuir certificação da Wi-Fi Alliance para 802.11a/b/g e 802.11n draft 2.0 ou superior.</p> <p>Deve possuir consumo de energia igual ou inferior a 13 Watts.</p> <p>Deve permitir a conexão de usuários em IPv4, IPv6 e Dual-stack.</p> <p>Deve implementar gerenciamento de pontos de acesso em IPv6.</p> <p>Deve permitir a configuração da técnica "beamforming" de transmissão de forma otimizar a relação de sinal ruído e a performance de transmissão de dados para determinados usuários 802.11abgn.</p> | | | | | | | | | | | | |
| 017 | 4120616030 | <p>PONTO DE ACESSO WIRELESS OUTDOOR</p> <p>Requisitos Gerais</p> <p>Garantia mínima do fabricante: 36 (trinta e seis) meses.</p> <p>Fornecimento de Ponto de Acesso WiFi Externo, novo e sem uso anterior. O modelo ofertado deverá estar em linha de produção, sem previsão de encerramento de fabricação na data de entrega da proposta.</p> <p>Deve ser um equipamento ponto de acesso WiFi para rede local sem fio de uso interno, sem antenas aparentes, que atenda os padrões IEEE 802.11b/g/n na faixa de 2.4GHz e 802.11a/n na faixa de 5GHz simultaneamente com configuração via software. O equipamento deve ter capacidade de análise espectral.</p> <p>Possuir funcionamento em modo gerenciado por Controlador WiFi para configuração de seus parâmetros, gerenciamento das políticas de segurança, QoS e monitoramento de RF.</p> <p>Deverá estar logicamente conectado a um Controlador WiFi, inclusive via roteamento da camada de rede OSI, através de rede pública ou privada.</p> <p>Possuir mecanismo de funcionamento para trabalhar com Controladores WiFi em redundância (principal e redundante).</p> <p>Deve poder operar de tal forma que realize o chaveamento (switching) do tráfego local dos usuários sem que este tráfego tenha que passar através do(s) Controlador(es) WiFi - operação em modo de "chaveamento de tráfego local".</p> <p>Operando no modo de "chaveamento de tráfego local", o controlador WiFi e os pontos de acesso devem:</p> <p>Caso a comunicação entre o ponto de acesso WiFi e o(s) Controlador(es) WiFi seja interrompida por qualquer motivo, como por exemplo falha no link WAN, LAN ou no(s) próprio(s) Controlador(es) WiFi, o ponto de acesso WiFi deve continuar operando e permitindo que os usuários já autenticados na rede e associados aos pontos de acesso continuem a possuir acesso à rede.</p> <p>Caso a comunicação entre o ponto de acesso e o(s) Controlador(es) WiFi seja interrompida por qualquer motivo, como por exemplo falha no link WiFi ou no(s) próprio(s) Controlador(es) WiFi, o ponto de acesso WiFi deve possuir meios de continuar operando e ter funcionalidade que permita que novos usuários se autenticarem e se associem à rede sem qualquer prejuízo de acesso aos mesmos. Os usuários também devem continuar realizando roaming entre os Pontos de Acesso locais.</p> <p>Caso a solução proposta não atenda os itens anteriores, a CONTRATADA deverá fornecer uma solução alternativa de redundância e autenticação para pontos de acesso operando com "chaveamento de tráfego local", para, pelo menos, cada uma das localidades que serão atendidas. A</p> | CISCO | UND | 10 | R\$ 6.535,00 | | | | | | | | |
| | | <p>fabricação na data de entrega da proposta.</p> <p>Deve ser um equipamento ponto de acesso WiFi para rede local sem fio de uso interno, sem antenas aparentes, que atenda os padrões IEEE 802.11b/g/n na faixa de 2.4GHz e 802.11a/n na faixa de 5GHz simultaneamente com configuração via software. O equipamento deve ter capacidade de análise espectral.</p> <p>Possuir funcionamento em modo gerenciado por Controlador WiFi para configuração de seus parâmetros, gerenciamento das políticas de segurança, QoS e monitoramento de RF.</p> <p>Deverá estar logicamente conectado a um Controlador WiFi, inclusive via roteamento da camada de rede OSI, através de rede pública ou privada.</p> <p>Possuir mecanismo de funcionamento para trabalhar com Controladores WiFi em redundância (principal e redundante).</p> <p>Deve poder operar de tal forma que realize o chaveamento (switching) do tráfego local dos usuários sem que este tráfego tenha que passar através do(s) Controlador(es) WiFi - operação em modo de "chaveamento de tráfego local".</p> <p>Operando no modo de "chaveamento de tráfego local", o controlador WiFi e os pontos de acesso devem:</p> <p>Caso a comunicação entre o ponto de acesso WiFi e o(s) Controlador(es) WiFi seja interrompida por qualquer motivo, como por exemplo falha no link WAN, LAN ou no(s) próprio(s) Controlador(es) WiFi, o ponto de acesso WiFi deve continuar operando e permitindo que os usuários já autenticados na rede e associados aos pontos de acesso continuem a possuir acesso à rede.</p> <p>Caso a comunicação entre o ponto de acesso e o(s) Controlador(es) WiFi seja interrompida por qualquer motivo, como por exemplo falha no link WiFi ou no(s) próprio(s) Controlador(es) WiFi, o ponto de acesso WiFi deve possuir meios de continuar operando e ter funcionalidade que permita que novos usuários se autenticarem e se associem à rede sem qualquer prejuízo de acesso aos mesmos. Os usuários também devem continuar realizando roaming entre os Pontos de Acesso locais.</p> <p>Caso a solução proposta não atenda os itens anteriores, a CONTRATADA deverá fornecer uma solução alternativa de redundância e autenticação para pontos de acesso operando com "chaveamento de tráfego local", para, pelo menos, cada uma das localidades que serão atendidas. A</p> | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | |

solução alternativa deverá ter capacidade de controlar, no mínimo e simultaneamente, a quantidade de pontos de acesso desta localidade e ser do mesmo fabricante operando com "chaveamento de tráfego local". Os custos adicionais deverão ser inseridos nos itens "Controlador WiFi".

A solução alternativa deve ser apresentada pela proponente e a mesma deverá ser credenciada e autorizada formalmente como "válida" e "aceitável" pelo corpo técnico responsável da CONTRATANTE antes da fase de homologação.

Deve permitir a operação de usuários configurados nos padrões IEEE 802.11b/g/n e 802.11a/n simultaneamente.

Atender os seguintes requisitos mínimos em 802.11n (faixas de 2.4GHz): 3x3 multiple-input multiple-output (MIMO); operar em Canais de 20 MHz.

Atender os seguintes requisitos mínimos em 802.11n (faixas de 5GHz): 2x3 multiple-input multiple-output (MIMO); operar em Canais de 20 e 40 MHz.

Possuir pelo menos as seguintes taxas de transmissão e com fallback automático: IEEE 802.11 a/g: 54, 48, 36, 24, 18, 12, 9 e 6 Mbps.

Possuir pelo menos as seguintes taxas de transmissão e com fallback automático: IEEE 802.11n: MCS0 - 6.5Mbps - 300Mbps)

Possuir capacidade de selecionar automaticamente o canal de transmissão.

Implementar o protocolo de enlace CSMA/CA (Carrier Sense Multiple Access/Collision Avoidance) para acesso ao meio de transmissão.

Permitir o ajuste dinâmico de nível de potência e canal de rádio de modo a otimizar o tamanho da célula de RF.

Possuir suporte a pelo menos 16 SSIDs e 16 VLANs.

Permitir habilitar e desabilitar a divulgação do SSID.

Possuir padrão WMM (Wi-Fi Multimedia) da Wi-Fi Alliance para priorização de tráfego.

Não deve haver licença restringindo o número de usuários por ponto de acesso.

Deve possuir no mínimo 02 rádios (dual radio) operando simultaneamente em frequências distintas.

Possuir potência máxima de transmissão de, no mínimo, 20 dBm para IEEE 802.11a/b/g/n.

Possuir antenas compatíveis com as frequências de rádio dos padrões 2.4GHz e 5GHz com ganho de, pelo menos, 3 dBi para a frequência de 2.4GHz e 5 dBi para a frequência de 5GHz, com padrão de irradiação omnidirecional.

Deve possuir sensibilidade de recepção de valor menor ou igual: -94dBm em 802.11a a 6Mbps; -92dBm em 802.11b a 5.5Mbps; -91dBm em 802.11g a 6Mbps; -90dBm em 802.11n (HT20) a MCS0 em 2.4GHz; -91dBm em 802.11n (HT20) a MCS0 em 5GHz.

Possuir, no mínimo, uma interface IEEE 802.3 10/100/1000BaseT Ethernet, auto-sensing, auto MDI/MDX, com conectores RJ-45, para conexão à rede local fixa.

Possuir, no mínimo, uma interface IEEE 802.3 10/100/1000BaseT Ethernet, auto-sensing, auto MDI/MDX, com conectores RJ-45, para conexão à rede WAN fixa.

Permitir a atualização remota do sistema operacional e arquivos de configuração utilizados no equipamento via interfaces ethernet ou serial (terminal assíncrono).

Possuir no mínimo 01 LED indicativo do estado de operação.

Possuir funcionalidade do tipo "controle de associação de canal" que permita que os usuários com capacidade de comunicação 802.11a sejam preferencialmente, e sempre que possível, alocados nos canais de 5GHz quando realizarem conexão com a rede.

Implementar balanceamento de carga de usuários de modo automático através de múltiplos pontos de acesso, para otimizar o desempenho quando grande quantidade de usuários estão associados aos pontos de acesso.

Deve implementar um mecanismo de controle de associação de banda, de forma que usuários com capacidade de comunicação 802.11a/b/g/n em 2.4GHz e 5GHz sejam preferencialmente, e sempre que possível, alocados nos canais da banda de 5GHz do Ponto de Acesso, quando os mesmos se associem à rede WLAN.

Deve possuir mecanismo de otimização automática de tráfego multicast para vídeo, permitindo a definição de largura de banda por grupo multicast. Este mecanismo deve permitir que o tráfego de multicast seja enviado aos clientes da rede WiFi na forma de unicast com conversão no Ponto de Acesso permitindo que o tráfego seja enviado na velocidade de conexão destes clientes, por exemplo 300Mbps, mesmo que esta não seja "rate" mandatório.

Possibilitar a alimentação via padrão PoE+ (IEEE 802.3at) ou Universal PoE (UPoE) utilizando apenas uma porta do switch onde estiver conectado.

| | | | | | | | |
|-----|------------|--|-------|-----|----|---------------|--|
| | | <p>Deve possuir interface de energia DC de 24 DC a 57 DC;</p> <p>Deve ser entregue com todos os acessórios necessários para operacionalização do equipamento, tais como: kits de instalação, softwares, documentação técnica e manuais que contenham informações suficientes para possibilitar a instalação, configuração e operacionalização.</p> <p>Possuir estrutura metálica que permita a fixação do equipamento em teto e parede e devem ser fornecidos acessórios para que possa ser feita a fixação.</p> <p>Possuir varredura de RF nas bandas 802.11 b/g/n e 802.11 a/n para identificação de pontos de acesso intrusos não autorizados (rogues) e interferências no canal habilitado no ponto de acesso sem impacto no seu desempenho.</p> <p>Possuir IEEE 802.1x, com pelo menos os seguintes métodos EAP: EAP-FAST, EAP-TLS, PEAPv1/EAP-GTC e PEAPv/EAP-MSCHAPv2.</p> <p>Implementar autenticação de usuários integrada com o Microsoft Active Directory através de servidor Radius.</p> <p>Possuir criptografia do tráfego local.</p> <p>Possuir WEP, chaves estáticas e dinâmicas (40 bits e 128 bits).</p> <p>Possuir WPA com algoritmo de criptografia TKIP e MIC.</p> <p>Possuir WPA2 com algoritmo de criptografia AES 128 bits, IEEE 802.11i.</p> <p>Deve ser capaz de atender os usuários e realizar a função de "mesh" ou modo "repetidor" de forma simultânea.</p> <p>O equipamento deve realizar a monitoração real-time das frequências de Rádio Frequência (análise espectral) em busca de interferências WiFi e simultaneamente atender os usuários da rede WiFi.</p> <p>O equipamento deve realizar funções de monitoração real-time em Rádio Frequência (análise espectral), as quais devem ser realizadas via hardware, com chipset (ASIC) dedicado para esta função localizado dentro do ponto de acesso.</p> <p>O equipamento deve detectar e gerar alarmes de interferências WiFi (provenientes de dispositivos padrão IEEE802.11) e detectar, classificar e gerar alarmes de interferências não-WiFi, tais como Bluetooth, telefones sem fio, câmeras de vídeo sem fio, Microondas e outros.</p> <p>O equipamento deve ter a capacidade de mudar de canal caso seja detectada alguma das interferências listadas no item anterior no canal de operação atual e devem permanecer no novo canal caso a interferência seja persistente.</p> <p>Todos os rádios do equipamento devem processar os dados WiFi dos usuários enquanto a análise de espectro é realizada pelo ponto de acesso de forma simultânea, sem prejuízo de performance.</p> <p>O equipamento deve operar nos seguintes modos: "Modo Local", "Modo Monitor" e "Modo Analisador de Espectro".</p> <p>Operando em "Modo Local" o ponto de acesso deve fornecer informações em tempo real ao Controlador WiFi ao qual está associado referentes à qualidade do espectro de RF no canal de operação atual e para todos os canais de operação nas faixas de 2.4GHz e 5GHz, ao mesmo tempo que processa dados 802.11 dos usuários da rede WiFi.</p> <p>Caso não seja possível a realização da monitoração espectral e o atendimento simultâneo dos usuários da rede WiFi em um único ponto de acesso (modo de operação "Local") sem prejuízo de desempenho, a CONTRATADA deverá fornecer 02 (dois) pontos de acesso WiFi deste tipo para atender o requerimento técnico. Um ponto de acesso será utilizado para realizar a monitoração espectral e outro ponto de acesso será utilizado para atender os usuários. O custo do Ponto de Acesso adicional deve ser incluído no item.</p> <p>Deve possuir "Certificado de Homologação", na forma prevista pela Resolução ANATEL Nº 242, expedida em 30 de novembro de 2000, informando o número do Certificado de Homologação, o modelo ofertado e características técnicas básicas como Faixa</p> | | | | | |
| | | <p>de Frequências de transmissão (TX) em MHz, Potência Máxima de Saída em W, Designação de Emissões, Tecnologias e Tipo de Modulação.</p> <p>Deve ser fornecido Ponto de Acesso WiFi Externo, novo e sem uso anterior. O modelo ofertado deverá estar em linha de produção, sem previsão de encerramento de fabricação na data de entrega da proposta.</p> <p>Deve ser de uso externo, sendo que todas as interfaces devem possuir proteção contra intempéries da natureza.</p> <p>Deve possuir consumo de energia igual ou inferior a 30 Watts.</p> <p>Deve permitir a conexão de usuários em IPv4, IPv6 e Dual-stack.</p> <p>Deve implementar gerenciamento de pontos de acesso em IPv6.</p> <p>Deve permitir a configuração da técnica "beamforming" de transmissão de forma otimizar a relação de sinal ruído e a performance de transmissão de dados para determinados usuários 802.11abgn.</p> | | | | | |
| 018 | 4120612021 | <p>LICENÇA DE CONTROLADORA WIRELESS</p> <p>Requisitos Gerais</p> <p>Licença de expansão da capacidade de Dispositivos Gerenciados, adicionando a Controladora Wireless a capacidade de mais 05 (cinco) dispositivos;</p> <p>Pode ser ofertada qualquer combinação de quantidade de licenças, desde que as mesmas atinjam a quantidade solicitada neste item;</p> <p>Não será aceito a oferta de novo hardware para a Controladora Wireless;</p> <p>As licenças devem ser do mesmo fabricante da Controladora Wireless;</p> <p>As licenças devem conter garantia e suporte de 36 (trinta e seis) meses.</p> | CISCO | UND | 15 | R\$ 3.702,00 | |
| 019 | 4120619081 | <p>SOLUÇÃO DE GERENCIAMENTO DE REDE LAN E WLAN</p> <p>Requisitos Gerais</p> <p>Garantia mínima do fabricante: 36 (trinta e seis) meses.</p> <p>Sistema de Gerenciamento de infraestrutura de rede para 75 (setenta e cinco) dispositivos.</p> <p>Fornecimento de Software de Gerenciamento de Rede LAN (switches e roteadores) capaz de gerenciar Switches, Roteadores e equipamentos de rede Wireless.</p> <p>Sistema de Gerenciamento da Rede, utilizando o protocolo gerenciamento SNMP v1, v2, e v3 autenticado, para os dispositivos de rede;</p> <p>A ferramenta deverá permitir a administração centralizada da rede via interface gráfica Web GUI, com a utilização de HTTPS;</p> <p>O modelo ofertado deverá estar em linha de produção, sem previsão de encerramento, na data de entrega da proposta.</p> <p>O software deve ser entregue com capacidade inicial para gerenciar, no mínimo e simultaneamente, 450 (quatrocentos e cinquenta) Switches, Roteadores, Controladores Wireless e Access Points, incluindo os equipamentos operando em empilhamento (stack) que devem ser considerados como elementos únicos.</p> <p>O software deve permitir o crescimento modular da sua capacidade através de um "Pacote de Expansão para Software de Gerenciamento para Rede LAN" de forma a aumentar gradativamente o número de elementos gerenciados, com capacidade de até 5000 (cinco mil) dispositivos sem troca de Hardware.</p> | CISCO | UND | 1 | R\$ 26.900,00 | |

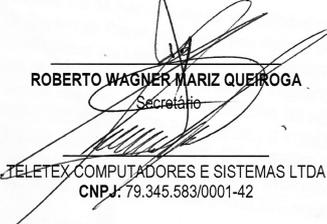
| | | | | | | | | | |
|--|---|--|--|--|---|-------|-----|---|---------------|
| | <p>O sistema deverá possuir ferramentas de gerenciamento integradas que promovam a configuração, administração e solução de problemas.</p> <p>Oferecer interfaces para integração com outras ferramentas de gerência.</p> <p>O software e a documentação (manuais) deverão ser fornecidos em CD/DVD ou ser disponibilizada senha para que seja realizado o "download" da página Internet do fabricante. Devem conter informações suficientes para possibilitar a instalação, configuração e operacionalização do software.</p> <p>Deve ser instalável na forma virtualizada.</p> <p>Requisitos de Suporte a Projeto e Planejamento</p> <p>É necessário que a ferramenta possa exibir a topologia da rede. A descoberta dos equipamentos e suas interligações deve ser feita obrigatoriamente de forma automática, permitindo também sua customização manual.</p> <p>Deve permitir descobrir automaticamente e visualizar toda a topologia da rede composta pelos tipos de equipamentos suportados pela ferramenta de Gerencia.</p> <p>O software deve oferecer meios para o usuário realizar "path analysis" nas camadas 2 e 3.</p> <p>O sistema deve fornecer diferentes visualizações da rede para camada 3 e camada 2.</p> <p>Deve fornecer relatórios e inventários de hardware e sistema dos switches.</p> <p>Deve fornecer relatórios com lista de Hardware e Software descontinuados pelo fabricante, para geração de relatório deve ser acessada base on-line do fabricante.</p> <p>Deve fornecer relatórios com lista de anúncios do fabricante sobre problemas vulnerabilidades de software, baseado no inventário dos equipamentos gerenciados.</p> <p>Listar os usuários da rede por MAC address, porta e VLAN associado.</p> <p>Deve permitir a monitoração e configuração de testes sintéticos de SLA, para planejamento de rede.</p> <p>Deve permitir a emissão de alarmes caso os testes de SLA ultrapassem níveis previamente estipulados.</p> | | | | <p>Memória</p> <p>Utilização de interfaces</p> <p>O sistema deve realizar análise de desempenho através de thresholds, com alarme de eventos.</p> <p>Deve abrir chamados de assistência técnica no site do fabricante através da ferramenta de gerencia.</p> <p>Requisitos de Configuração de Equipamentos</p> <p>Permitir monitorar o estado das portas, realizando a intervenção de ativação e suspensão da porta na rede;</p> <p>Deverá ser possível criar, apagar e editar VLANs nos dispositivos de rede através de interface gráfica amigável.</p> <p>O gerenciamento de inventário da rede também deve ser uma das ferramentas disponíveis. O software deve permitir o armazenamento de várias cópias das configurações dos dispositivos, oferecendo inclusive opções para comparar configurações de diferentes datas para descobrir alterações realizadas.</p> <p>Deverão existir funcionalidades de agendamento de downloads das configurações dos equipamentos da rede, evitando desta forma que este procedimento seja realizado em horários nos quais a rede normalmente é mais utilizada.</p> <p>O sistema deverá armazenar uma ou mais imagens do sistema operacional dos switches e permitir realizar o upgrade dos mesmos.</p> <p>O Sistema deve tornar possível a configuração dos elementos em separado e também em grupos. Deve ser possível, por exemplo, a inclusão de uma configuração específica em vários equipamentos ao mesmo tempo através de ferramenta gráfica, facilitando desta forma a alteração de configurações comuns à um grande grupo de dispositivos.</p> <p>Todo gerenciamento do software dos equipamentos deve ser provido pelo Sistema de Gerenciamento. O software deve ser capaz de realizar o upgrade de software nos equipamentos existentes na infra-estrutura atual, facilitando desta forma o processo.</p> <p>O software deve ser capaz de analisar uma imagem de software em relação a um equipamento, e fazer recomendações de compatibilidade entre eles.</p> <p>Deve permitir a criação de templates para configuração em múltiplos equipamentos.</p> <p>Deve gerar relatórios com a aderência das configurações dos equipamentos aos templates previamente configurados.</p> <p>Requisitos de Administração do Sistema de Gerenciamento</p> <p>A configuração de diferentes perfis de usuários deve ser uma das características do Sistema, tomando possível a criação de usuários com perfil de administração do software e outros de apenas operação/visualização.</p> <p>Possibilitar a configuração de controle de acesso de usuários.</p> <p>Suportar a autenticação de usuários via RADIUS e TACACS+.</p> <p>Permitir criação de grupos customizados de equipamentos, com no mínimo os seguintes requisitos:</p> <p>Hierarquia entre os grupos.</p> <p>Um equipamento pode participar de mais de um grupo.</p> <p>Possuir APIs para integração com sistemas externos.</p> <p>Requisitos do Appliance</p> <p>Permitir instalação em appliance virtual, sem a necessidade de instalação do Sistema operacional.</p> <p>Deve suportar gerenciamento de até 5000 dispositivos de rede, com a adição de licença futura.</p> <p>Deve ser fornecido Appliance Virtual redundante, contendo todas as licenças de Software e Banco de Dados necessárias para tal.</p> <p>Deve suportar instalação em Sistema de Virtualização VMWare ESX4.1 ou superior</p> <p>Deve permitir recursos de alta disponibilidade utilizados pelo Hypervisor como:</p> <p>VMWare High Availability</p> <p>VMWare vMotion.</p> | | | | |
| | <p>Requisitos de Monitoração e Solução de Problemas</p> <p>O software deve prover detecção de falhas em tempo real, além de oferecer relatórios e regras de tratamento de alarmes pré-configuradas suportando equipamentos existentes na infra-estrutura atual.</p> <p>Possibilitar a customização de Dashboards com informações customizadas para facilitar utilização da solução de Gerencia.</p> <p>Possibilitar o acompanhamento online, da utilização do trafego de cada porta, apresentando informações sobre o trafego por porta; erros CRC, broadcast e colisão.</p> <p>Deverão ser utilizados códigos de cores para sinalizar as situações de cada elemento da rede.</p> <p>Deverá realizar a análise das mensagens de syslog dos dispositivos de rede.</p> <p>O Sistema deve poder processar mensagens syslog e/ou traps snmp para gerenciar as falhas dos equipamentos.</p> <p>O sistema deve oferecer ferramentas em um ponto centralizado para "troubleshooting" de switches e roteadores existentes na infra-estrutura atual.</p> <p>Deve permitir análise de dados fornecidos pelos switches através do protocolo RMON ou SNMP.</p> <p>Deve realizar a análise e aviso de falhas através da inspeção via ICMP e SNMP, e de verificação traps de SNMP gerados pelos switches. As análises de falhas devem incluir no mínimo:</p> <p>Utilização de processadores.</p> <p>Memória.</p> <p>Fornecimento de Energia.</p> <p>Taxas de colisões.</p> <p>Taxas de Pacotes/Datagramas descartados.</p> <p>Deve gerar no mínimo os seguintes relatórios:</p> <p>TOP N Equipamentos em utilização de CPU</p> <p>TOP N Equipamentos em utilização de Memória</p> <p>TOP N Equipamentos em envios de Syslog</p> <p>TOP N Interfaces em utilização</p> <p>TOP N Interfaces em erros</p> <p>Deverá possuir ferramenta que permita a visualização física do equipamento (um modelo físico do equipamento em forma gráfica), podendo-se verificar o status de cada um deles e suas interfaces.</p> <p>O sistema apresentar gráficos de utilização em tempo real time e histórico, de no mínimo as seguintes informações.</p> <p>CPU</p> | | | | <p>LICENÇA DE SOLUÇÃO DE GERENCIAMENTO DE REDE LAN E WLAN</p> <p>Requisitos Gerais</p> <p>Licença de expansão da capacidade de Dispositivos Gerenciados, adicionando a Solução de Gerenciamento de Rede LAN e WLAN a capacidade de no mínimo mais 100 (cem) Dispositivos;</p> <p>Podem ser ofertada qualquer combinação de quantidade de licenças, desde que as mesmas atinjam a quantidade solicitada neste item;</p> <p>Não será aceito a oferta de novo hardware para a Solução de Gerenciamento de Rede</p> | CISCO | UND | 1 | R\$ 27.285,00 |

| | | | | | | | | | | |
|---|------------|---|---------|-----|---|---------------|--|--|--|--|
| | | <p>INDOOR E PONTO DE ACESSO WIRELESS OUTDOOR</p> <p>Especificações</p> <p>Serviços de Site Survey, instalação e configuração dos Pontos de Acesso; O Site Survey do Ponto de Acesso inclui: Análise do local onde serão instalados os Pontos de Acesso; Se possível, a CONTRATANTE deverá providenciar a planta (em formato dwg e/ou pdf) para realização do Site Survey; Em se fornecendo a planta do local, a CONTRATADA deverá enviar um Site Survey baseado em software, contendo o posicionamento dos Pontos de Acesso, o mapa de calor de cobertura de sinal, o mapa de calor de banda em Mbps, o mapa de calor com o nível de sinal ruído (SNR) bem como a quantidade e especificações dos Pontos de Acesso necessários para alcançar a cobertura de sinal em toda planta; A instalação dos Pontos de Acesso inclui: Análise do ambiente tecnológico; Instalação física dos Pontos de Acesso em teto ou parede; A instalação física do Ponto de Acesso não contempla a instalação de Ponto de Rede Lógico e/ou Elétrico, ficando este a cargo da CONTRATANTE. A CONTRATADA deverá indicar o melhor local para a instalação do mesmo; O serviço de configuração do Ponto de Acesso inclui: Atualização de todos os Pontos de Acesso para a última versão de Firmware estável e testada, disponível pelo fabricante do Ponto de Acesso; Configuração padrão dos Pontos de Acesso que compreende a configuração de: Associação dos Pontos de Acesso à Controladora Wireless; Aplicação nos Pontos de Acesso das configurações realizadas na Controladora; Todos os parâmetros de configuração devem ser alinhados entre CONTRATANTE e CONTRATADA, para em conjunto discutirem os parâmetros e detalhes que serão aplicados; Todos os itens de configuração acima mencionados devem ser realizados pela CONTRATADA, podendo a CONTRATANTE optar em realizar até todos os itens; Todos os parâmetros de configuração deverão ser aplicados a todos os Pontos de Acesso;</p> <p>Todos os serviços devem ser prestados por profissionais certificados pelo fabricante conforme exigência contida no item Profissionais Capacitados.</p> <p>Todos os serviços deverão ser prestados nas dependências do CONTRATANTE.</p> | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | |
| 025 | 4120619086 | <p>SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DA SOLUÇÃO DE GERENCIAMENTO DE REDE LAN E WLAN</p> <p>Especificações</p> <p>Serviços de instalação e configuração do Software de Gerenciamento de Rede LAN e WLAN; A instalação do Software de Gerenciamento de Rede LAN e WLAN inclui: Análise do ambiente tecnológico; Instalação virtual do servidor do Software de Gerenciamento de Rede LAN e WLAN em Servidor Físico; Conexão virtual da Rede LAN do servidor do Software de Gerenciamento de Rede LAN e WLAN; O serviço de configuração do Software de Gerenciamento de Rede LAN e WLAN inclui: Atualização do Software de Gerenciamento de Rede LAN e WLAN para a última versão estável e testada, disponível pelo fabricante do Software de Gerenciamento de Rede LAN e WLAN; Configuração padrão do Software de Gerenciamento de Rede LAN e WLAN que compreende a configuração de: Endereçamento IP do servidor; Discovery e Cadastro dos dispositivos de rede; Se fornecido, inclusão da planta do local no Software de Gerenciamento de Rede LAN e WLAN; Indicação dos dispositivos na planta; Criação de alarmes; Configuração de SNMP; Configuração de SMTP; Todos os parâmetros de configuração devem ser alinhados entre CONTRATANTE e CONTRATADA, para em conjunto discutirem os parâmetros e detalhes que serão aplicados; Todos os itens de configuração acima mencionados devem ser realizados pela CONTRATADA, podendo a CONTRATANTE optar em realizar até todos os itens;</p> | SERVIÇO | UND | 1 | R\$ 12.000,00 | | | | |
| 026 | 4120607004 | <p>Todos os parâmetros de configuração deverão ser aplicados ao Software de Gerenciamento de Rede LAN e WLAN; Todos os serviços devem ser prestados por profissionais certificados pelo fabricante conforme exigência contida no item Profissionais Capacitados.</p> <p>Todos os serviços deverão ser prestados nas dependências do CONTRATANTE.</p> <p>GERENCIAMENTO DE PROJETO</p> <p>Especificações</p> <p>Serviço de Gerenciamento de Projeto contempla: Realizar reunião de início e término do projeto; Elaborar o cronograma de atividades do projeto em conformidade com as necessidades da CONTRATANTE; Orientar a equipe da CONTRATADA na realização das atividades do projeto; Acompanhar e orientar o cumprimento das atividades em prazos determinados no cronograma; Realizar reuniões de alinhamento periódicas para alinhamento da implantação do projeto; O Serviço de Gerenciamento de Projeto deve ser prestado por profissionais certificados pelo PMBOK conforme exigência contida no item Profissionais Capacitados.</p> | SERVIÇO | UND | 1 | R\$ 26.900,00 | | | | |
| 027 | 4120618023 | <p>REPASSE DE CONHECIMENTO</p> <p>Especificações</p> <p>Serviço de repasse de conhecimento deverá contemplar: Repassar todas as parâmetros de configurações realizadas nos equipamentos adquiridos pela CONTRATANTE, bem como explicar de forma sucinta os motivos de cada qual; Repassar à CONTRATANTE todos os detalhes de conexão e instalação realizados; Repassar à CONTRATANTE as ferramentas utilizadas para a instalação dos equipamentos; Repassar à CONTRATANTE todos os softwares utilizados para a instalação, atualização e configuração dos equipamentos.</p> | SERVIÇO | UND | 1 | R\$ 11.736,79 | | | | |
| CLÁUSULA I – DA VALIDADE DOS PREÇOS | | | | | | | | | | |
| 1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município. | | | | | | | | | | |
| CLÁUSULA II – DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES | | | | | | | | | | |
| 2.1 – Integram a presente Ata de Registro de Preços na qualidade de Secretarias Participantes: | | | | | | | | | | |
| 2.1.1 | SEPLAN | SECRETARIA DE PLANEJAMENTO | | | | | | | | |
| CLÁUSULA III – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO | | | | | | | | | | |
| 1. O contrato com o(s) fornecedor (es) registrado(s) será formalizado pela Administração mediante a solicitação por parte da Unidade participante e assinatura de termo de contrato ou termo equivalente. | | | | | | | | | | |
| 2. A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições. | | | | | | | | | | |
| 3. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços. | | | | | | | | | | |
| CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS | | | | | | | | | | |
| 1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Secretaria de Administração. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 04-035/2015, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Secretaria de Administração, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços. | | | | | | | | | | |
| CLÁUSULA V – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS | | | | | | | | | | |
| 1. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria de Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor. | | | | | | | | | | |
| 2. Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Administração poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim. | | | | | | | | | | |
| 3. Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria. | | | | | | | | | | |
| CLÁUSULA VI – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS | | | | | | | | | | |
| 1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando: | | | | | | | | | | |
| a) descumprir as condições da Ata de Registrado de Preços; | | | | | | | | | | |
| b) não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; | | | | | | | | | | |
| c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tomarem superiores aos praticados no mercado; | | | | | | | | | | |
| d) houver razões de interesse público. | | | | | | | | | | |

CLÁUSULA VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 14 de julho de 2015


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
 Secretário
 TELETEX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA
 CNPJ: 79.345.563/0001-42

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04-035/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2015

Ao décimo quarto dia do mês de julho do ano de 2015 a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Registro de Preços, designada pela Portaria nº 699/2012- SEAD, de 19/03/2012 e nº 1682/2012-SEAD, de 10/08/2012, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 4.985/2003 e 7.884/2013, lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 04-035/2015, devidamente homologado às Fls ____ do aludido processo, objetivando o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SOFTWARES E EQUIPAMENTOS PARA REDES E COMUNICAÇÃO DE DADOS (NETWORKING) - INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

VENCEDOR: SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA
CNPJ: 03.874.953/0001-77 **Fone/Fax:** (42) 3622 1418
END.: Rua Capitão Rocha, 2393, Centro – Guarapuava/PR **CEP:** 85010-270

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID | QTDE | VALOR UNIT. |
|------|------------|--|-------|------|------|-------------|
| 006 | 4120606005 | FITAS DE BACKUP LTO6 40 (quarenta) cartuchos Ultrium LTO6 | HP | UND | 40 | R\$ 324,95 |

CLÁUSULA I – DA VALIDADE DOS PREÇOS

1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

CLÁUSULA II – DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES

2.1 – Integram a presente Ata de Registro de Preços na qualidade de Secretarias Participantes:

| | | |
|-------|--------|----------------------------|
| 2.1.1 | SEPLAN | SECRETARIA DE PLANEJAMENTO |
|-------|--------|----------------------------|

CLÁUSULA III – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

- O contrato com o(s) fornecedor (es) registrado(s) será formalizado pela Administração mediante a solicitação por parte da Unidade participante e assinatura de termo de contrato ou termo equivalente.
- A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Secretaria de Administração. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 04-035/2015, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Secretaria de Administração, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA V – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria de Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
- Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Administração poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
- Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.

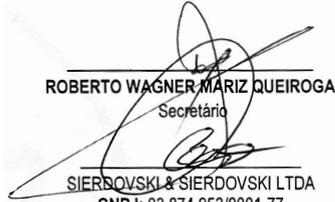
CLÁUSULA VI – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
 - descumprir as condições da Ata de Registrado de Preços;
 - não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - houver razões de interesse público.

CLÁUSULA VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 14 de julho de 2015


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
 Secretário
 SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA
 CNPJ: 03.874.953/0001-77

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 04-042/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2015

Ao décimo quarto dia do mês de julho do ano de 2015 a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Registro de Preços, designada pela Portaria nº 699/2012- SEAD, de 19/03/2012 e nº 1682/2012-SEAD, de 10/08/2012, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 4.985/2003 e 7.884/2013, lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 04-042/2015, devidamente homologado às Fls ____ do aludido processo, objetivando a SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPEL SULFIT, PAPEL RECICLADO, PAPEL SUPERBOND, TINTA E MASTER PARA DUPLICADOR RICOH, COLA PLÁSTICA, ARAME PARA GRAMPEADOR INDUSTRIAL), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GRÁFICA MUNICIPAL, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

VENCEDOR: PAPELARIA E LIVRARIA PEDRO II
CNPJ: 24.116.337/0001-27 **Fone/Fax:** (83) 3221 1736
END.: Av. Pedro II, 163, Centro – João Pessoa/PB **CEP:** 58013-420

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID | QTDE | VALOR UNIT. |
|------|------------|--|---------|------|------|-------------|
| 0001 | 1010216307 | PAPEL SUFIT 120G/M², RESMA INDUSTRIAL 66X96 CM, COM 250FOLHAS | SUZANO | RES. | 30 | R\$ 107,00 |
| 0002 | 1010216308 | PAPEL SUFIT 150G/M², RESMA INDUSTRIAL 66X96 CM,COM 250 FOLHAS | SUZANO | RES. | 10 | R\$ 141,00 |
| 0003 | 1010216309 | PAPEL RECICLADO 75G/M², FORMATO A3 420X297 MM, RESMA COM 500 FOLHAS. | REPORT | RES. | 10 | R\$ 39,00 |
| 0004 | 1010216310 | PAPEL SUPERBOND 75G/M², FORMATO A4 210X297 MM, COR AMARELO, COM 500 FOLHAS. | REPORT | RES. | 30 | R\$ 19,80 |
| 0005 | 1010216311 | PAPEL SUPERBOND 75G/M², FORMATO A4 210 X 297 MM, COR AZUL, COM 500 FOLHAS. | REPORT | RES. | 30 | R\$ 19,80 |
| 0006 | 1010216312 | PAPEL SUPERBOND 75G/M², FORMATO A4 210X297 MM, COR VERDE, COM 500 FOLHAS. | REPORT | RES. | 30 | R\$ 19,80 |
| 0007 | 1010216313 | PAPEL SUPERBOND 75G/M², FORMATO A4 210X297 MM,COR ROSA, COM 500 FOLHAS. | REPORT | RES. | 30 | R\$ 19,80 |
| 0008 | 1010720055 | TINTA PRIPTORT INK BLACK HQ PARA DUPLICADOR RICOH,600MIL,EDPCODE 817225 | RICOH | UND | 50 | R\$ 82,00 |
| 0009 | 1010713000 | MÁSTER PRIPTORT HQ 40 L PARA DUPLICADOR RICOH, 320 X 110 MM, EDP CODE 893196 | RICOH | UND | 50 | R\$ 615,00 |
| 0010 | 1010603067 | COLA PLÁSTICA PARA BLOCAGEM (COR BRANCA) - 5 KG | RIBECOL | UND | 10 | R\$ 64,00 |
| 0011 | 1010603068 | COLA PLÁSTICA PARA BLOCAGEM (COR VERMELHA) - 5KG | RIBECOL | UND | 20 | R\$ 89,00 |
| 0012 | 1200201025 | ARAME PARA GRAMPEADOR INDUSTRIAL, Nº 20 COM 2,20 KG | MIRUMA | ROLO | 1 | R\$ 37,00 |
| 0013 | 1200201026 | ARAME PARA GRAMPEADOR INDUSTRIAL, Nº 22 COM 2,20 KG | MIRUMA | ROLO | 3 | R\$ 37,00 |
| 0014 | 1200201027 | ARAME PARA GRAMPEADOR INDUSTRIAL, Nº 24 COM 2,20KG | MIRUMA | ROLO | 4 | R\$ 37,00 |
| 0015 | 1200201028 | ARAME PARA GRAMPEADOR INDUSTRIAL, Nº 26 COM 2,20 KG | MIRUMA | ROLO | 3 | R\$ 37,00 |

CLÁUSULA I – DA VALIDADE DOS PREÇOS

1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

CLÁUSULA II – DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES

2.1 – Integram a presente Ata de Registro de Preços na qualidade de Secretarias Participantes:

| | | |
|-------|------|---------------------------------------|
| 2.1.1 | SEAD | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO |
|-------|------|---------------------------------------|

CLÁUSULA III – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

- O contrato com o(s) fornecedor (es) registrado(s) será formalizado pela Administração mediante a solicitação por parte da Unidade participante e assinatura de termo de contrato ou termo equivalente.
- A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Secretaria de Administração. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 04-042/2015, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Secretaria de Administração, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA V – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria de Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
- Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Administração poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
- Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.

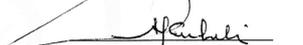
CLÁUSULA VI – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
 - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - houver razões de interesse público.

CLÁUSULA VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 14 de julho de 2015


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
 Secretário

PAPELARIA E LIVRARIA PEDRO II
 CNPJ: 24.116.337/0001-27

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial n° 003/2015

Processo n° 4387/2014

Ao vigésimo oitavo dia do mês de julho de 2015, às quatorze horas, na sede da FUNJOPE, através da Comissão de Registro de Preço, a qual possui o Sr. Márcio Aurélio Siqueira Ferreira, como Presidente, sendo ele e os demais membros designados pela Portaria Nº. 010/14, de 06 de Março de 2014 e 017/2014 de 30 de abril de 2014, do Diretor Executivo desta Fundação, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 de agosto de 1995 e o Decreto nº 2.8977, e em atendimento as disposições contidas no Decreto 7.884/2013, são registrados os preços, objetivando a eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE BOX TRUSS**, com fornecimento de mão de obra para utilização nos eventos artísticos culturais promovidos ou apoiados pela Fundação Cultural de João Pessoa, pelo período de 12(doze) meses, **constantes no Termo de Referência (Anexo I), deste Edital**, para melhor estrutura dos eventos promovidos por esta Fundação, durante os 12 (doze) meses seguintes a contratação, conforme especificado no Anexo I do Edital, conforme Termo de Referência em Anexo ao respectivo Edital, acordados entre a FUNJOPE e a empresa abaixo identificada, conforme resultado do Pregão Presencial nº 003/2015 e **Registro de Preços nº 002/2015**.

O objeto deste certame deverá ser fornecido, de acordo com as necessidades da FUNJOPE, atendendo as exigências contidas nas especificações previstas no Edital do certame, conforme disposto no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

O presente Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses. Esta Ata será regida pelo Decreto Municipal 7.884/13 e subsidiariamente pelo Decreto Federal 7.892/13 e pela Lei 8.666/93. Lavra a presente **Ata de Registro de Preços**, referente ao Pregão 003/2015, devidamente homologado, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e o fornecedor classificado na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

LOTE I

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND | QNT |
|------|---|------------------------------------|--------|
| 01 | BOX STRUSS – EM DURALUMÍNIO – Q25 – produzido com perfis extrusados, na liga ASTM - 6351-T6 (NBR-6834 – NOV.2000 / NBR-7000 – FEV.2005), o mesmo deverá ser fixado por meio de parafusos sextavado rosca parcial zincado branco, juntamente com Arruela Lisa, zincado Branco em união com Porca Sextavada pesada com alta resistência a corrosão. | Metro Valor Unitário RS 2,91 | 5.000 |
| 02 | BOX STRUSS – EM DURALUMÍNIO – Q30 – produzido com perfis extrusados, na liga ASTM - 6351-T6 (NBR-6834 – NOV.2000 / NBR-7000 – FEV.2005), o mesmo deverá ser fixado por meio de parafusos sextavado rosca parcial zincado branco, juntamente com Arruela Lisa, zincado Branco em união com Porca Sextavada pesada com alta resistência a corrosão. | Metro Valor Unitário RS 3,68 | 20.000 |
| 03 | BOX STRUSS – EM DURALUMÍNIO – Q50 – produzido com perfis extrusados, na liga ASTM - 6351-T6 (NBR-6834 – NOV.2000 / NBR-7000 – FEV.2005), o mesmo deverá ser fixado por meio de parafusos sextavado rosca parcial zincado branco, juntamente com Arruela Lisa, zincado Branco em união com Porca Sextavada pesada com alta resistência a corrosão. | Metro Valor Unitário RS 3,95 | 3.000 |

Firma Vencedora: **HWJ LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, com o valor total de **RS 100.000,00 (Cem mil reais)**.

CLÁUSULA I – DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

CLÁUSULA II – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

O contrato com o (s) fornecedor (es) registrado (s) será formalizado pela FUNJOPE, de acordo com a necessidade da Fundação.

A existência deste Registro de Preço não obriga a FUNJOPE a formar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA III – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela FUNJOPE. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão n. 002/2015 e Decreto Municipal 7.884/13, que integra o presente compromisso. Os fornecimentos somente serão autorizados pela FUNJOPE, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA IV – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a FUNJOPE convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a FUNJOPE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA V – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

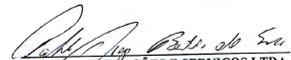
- Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- Não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados;
- Não houver razões de interesse público.

CLÁUSULA VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleitos o Foro da cidade de João Pessoa/ PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa-PB, 30 de JULHO de 2015.


Maurício Navarro Burity
 Diretor Executivo - FUNJOPE


HWJ LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
 CNPJ Nº 04.203.988-0001-47

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04-011/2015

Ratifico, por este termo, a Dispensa de Licitação nº 04-011/2015, referente à locação de imóvel destinado ao funcionamento CREAS/PAEFI, por parte da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, localizado na Rua Treze de Maio, nº. 508, Centro, nesta Capital-PB, em favor de ALUIZIO BARBOSA DE LIMA, portador do CPF nº. 498.885.874-04, no valor mensal de R\$ 4.907,43 (quatro mil, novecentos e sete reais e quarenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 58.889,16 (cinquenta e oito mil, oitocentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos) para um período de 12 (doze) meses, com fulcro no, art. 24, inc. X, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o Parecer nº. 0199/2015 da ASJUR/COPEL, ratificado pelo Parecer nº. 378/2015 da Controladoria Geral do Município e tendo em vista os elementos que instruem o Processo Administrativo nº. 2015/071035.

João Pessoa, 28 de julho de 2015.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 148/2015

Processo nº 1645/2015

Contratação do Grupo FORRÓ PEZZADO representado pelo também integrante do aludido Grupo Sr. JOSE RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR – CPF – Nº 999.469.205-49, que fará apresentação no dia 18 de junho de 2015, no São João do Instituto dos Cegos, na Rua Santa Catarina, às 20h00, conforme memorando N.º 213/2015 de 09 de junho de 2015.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 148/2015 – Processo nº 1645/2015, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Grupo FORRÓ PEZZADO representado pelo também integrante do aludido Grupo Sr. JOSE RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR – CPF – Nº 999.469.205-49, pelo valor global de R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 17 de junho de 2015.



Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 149/2015

Processo nº 1685/2015

Contratação do Grupo ACONCHEGO DO FORRO representada pela também integrante do aludido Grupo Sra. RAFAELA BATISTA VIEIRA – CPF – Nº 062.780.984-74, que fará apresentação no dia 19 de junho de 2015, no X Arraia da Inclusão, na Ass. Dos Servidores do IFPB – Bessa, às 14h00, conforme memorando N.º 218/2015 de 12 de junho de 2015.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 149/2015 – Processo nº 1685/2015, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Grupo ACONCHEGO DO FORRO representada pela também integrante do aludido Grupo Sra. RAFAELA BATISTA VIEIRA – CPF – Nº 062.780.984-74, pelo valor global de R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 18 de junho de 2015.



Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 153/2015

Processo nº 1715/2015

Contratação do trio de forro FLOR DE CARUÁ representado por EULALIA ALVES DA SILVA – ME – CNPJ – Nº 12.386.284/0001-85, que fará apresentação no dia 20 de junho de 2015, no Forro da Praça, na Praça da Comunidade Hilton Bandeira – Torre, às 20h00, conforme memorando N.º 223/2015 de 17 de junho de 2015.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 153/2015 – Processo nº 1715/2015, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do trio de forro FLOR DE CARUÁ representado por EULALIA ALVES DA SILVA – ME – CNPJ – Nº 12.386.284/0001-85, pelo valor global de R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 19 de junho de 2015.



Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 155/2015

Processo nº 1703/2015

Contratação da banda OS TRES DO NORTE representado pelo também integrante do aludido Grupo o Sr. JOSIL DA SILVA LIMA - CPF - Nº 441.874.834-20, que fará apresentação no dia 23 de junho de 2015, no 7º Arraia dos Amigos, na Rua Jose Severino Massa Spnelle, 562- Torre, às 20h00, conforme memorando N.º 221/2015 de 16 de junho de 2015.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 155/2015 – Processo nº 1703/2015, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da banda OS TRES DO NORTE representado pelo também integrante do aludido Grupo o Sr. JOSIL DA SILVA LIMA - CPF - Nº 441.874.834-20, pelo valor global de R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 22 de junho de 2015.



Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 156/2015

Processo nº 1702/2015

Contratação do Grupo RAIZES DO NORDESTE representado pelo também integrante do aludido Grupo o Sr. JOSE NASCIMENTO DA SILVA - CPF - Nº 368.595.917-49, que fará apresentação no dia 23 de junho de 2015, no São João da Ass. Agrícola dos Moradores do Engenho Velho, Sitio Engenho Velho, às 23h00, conforme memorando N.º 220/2015 de 16 de junho de 2015.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 156/2015 – Processo nº 1702/2015, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Grupo RAIZES DO NORDESTE representado pelo também integrante do aludido Grupo o Sr. JOSE NASCIMENTO DA SILVA - CPF - Nº 368.595.917-49, pelo valor global de R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 22 de junho de 2015.



Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

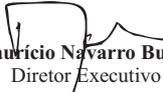
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 168/2015****Processo nº 1792/2015**

Contratação da Banda FORRÓ DAS ARÁBIAS representado por TUAREGS PRODUÇÃO ARTISTICA LTDA – ME – CNPJ - Nº 10.737.104/0001-37, que fará apresentação no dia 04 de julho de 2015, na Festa na Roça – São João de Tambiá, Praça Prefeito Manoel Moreira da Nóbrega – Tambiá, às 22h00, conforme memorando N.º 242/2015 de 01 de julho de 2015.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 168/2015 – Processo nº 1792/2015, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da Banda FORRÓ DAS ARÁBIAS representado por TUAREGS PRODUÇÃO ARTISTICA LTDA – ME – CNPJ - Nº 10.737.104/0001-37, pelo valor global de R\$ 2.800,00(Dois mil e oitocentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 03 de julho de 2015.



Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

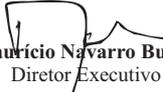
**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 170/2015****Processo nº 1726/2015**

Contratação do Grupo BEM BRASILEIRINHO representado por TALLENTUS MIDAS SOLUÇÕES MUSICAIS LTDA - ME - CNPJ - Nº 15.598.459/0001-06, que fará apresentação no dia 11 de julho de 2015, no Projeto SABADINHO BOM, na Praça Rio Branco, das 14h00 às 16h00 – 2º tempo, conforme memorando N.º 230/2015 de 19 de junho de 2015.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 170/2015 – Processo nº 1726/2015, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Grupo BEM BRASILEIRINHO representado por TALLENTUS MIDAS SOLUÇÕES MUSICAIS LTDA - ME - CNPJ - Nº 15.598.459/0001-06, pelo valor global de R\$ 1.500,00(Hum mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 09 de julho de 2015.



Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

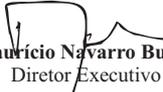
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 179/2015****Processo nº 1729/2015**

Contratação do Artista RICARDO DE BRITO RODRIGUES(RICARDO BRITO) - CPF - Nº 064.189.474-01, que fará apresentação no dia 18 de julho de 2015, no Projeto SABADINHO BOM, na Praça Rio Branco, das 11h30 às 13h30 – 1º tempo, conforme memorando N.º 233/2015 de 19 de junho de 2015.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 179/2015 – Processo nº 1729/2015, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Artista RICARDO DE BRITO RODRIGUES(RICARDO BRITO) - CPF - Nº 064.189.474-01, pelo valor global de R\$ 2.500,00(Dois mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 16 de julho de 2015.



Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 180/2015****Processo nº 1787/2015**

Contratação da Artista SONIA MARIA AMORIM DE VASCONCELOS(SONIA VASCONCELOS) - CPF - Nº 005.149.934-72, que fará apresentação no dia 18 de julho de 2015, no Projeto SABADINHO BOM, na Praça Rio Branco, das 14h00 às 16h00 – 2º tempo, conforme memorando N.º 236/2015 de 26 de junho de 2015.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 180/2015 – Processo nº 1787/2015, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da Artista SONIA MARIA AMORIM DE VASCONCELOS(SONIA VASCONCELOS) - CPF - Nº 005.149.934-72, pelo valor global de R\$ 1.500,00(Hum mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 16 de julho de 2015.



Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 181/2015****Processo nº 1819/2015**

Contratação do Grupo RAIZES DO FORRÓ representado pelo também integrante do aludido Grupo Sr. JOSIAS BRAGA DE LIMA - CPF - Nº 203.098.724-72, que fará apresentação no dia 25 de julho de 2015, na Festa da Paróquia Sant'Anna e São Joaquim, na Rua Adélia Suassuna Barreto, S/N Jardim Marozópolis ao Lado da Blunelle, das 20h00 às 22h00, conforme memorando N.º 243/2015 de 03 de julho de 2015.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 181/2015 – Processo nº 1819/2015, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Grupo RAIZES DO FORRÓ representado pelo também integrante do aludido Grupo Sr. JOSIAS BRAGA DE LIMA - CPF - Nº 203.098.724-72, pelo valor global de R\$ 1.400,00(Hum mil e quatrocentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 22 de julho de 2015.



Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 182/2015****Processo nº 1820/2015**

Contratação da BANDA BRASIS representada pela também integrante do aludido Grupo Sra. ELIZANGELA DOS SANTOS GARCIA - CPF - Nº 052.531.474-11, que fará apresentação no dia 25 de julho de 2015, na Parada da Diversidade LGBT, no Busto de Tamandaré, às 21h00, conforme memorando N.º 239/2015 de 01 de julho de 2015.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 182/2015 – Processo nº 1820/2015, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da BANDA BRASIS representada pela também integrante do aludido Grupo Sra. ELIZANGELA DOS SANTOS GARCIA - CPF - Nº 052.531.474-11, pelo valor global de R\$ 2.000,00(Dois mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 22 de julho de 2015.



Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 184/2015**

Processo nº 1825/2015

Contratação da Dupla de repentinista ANTONIO COSTA E PAULO CRUZ representado pela ASSOCIAÇÃO CULTURAL BALAIO NORDESTE – CNPJ – Nº 10.559.786/0001-35, que fará apresentação no dia 01 de agosto de 2015, dentro do evento Festa das Neves, no Ponto de Cem Reis, Centro, às 19h30, conforme memorando N.º 26/2015 de 06 de julho de 2015.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 184/2015 – Processo nº 1825/2015, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da Dupla de repentinista ANTONIO COSTA E PAULO CRUZ representado pela ASSOCIAÇÃO CULTURAL BALAIO NORDESTE – CNPJ – Nº 10.559.786/0001-35, pelo valor global de R\$ 2.200,00(Dois mil e duzentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 24 de julho de 2015.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 185/2015**

Processo nº 1823/2015

Contratação do Grupo TAMBORES DO FORTE representado pela ASSOCIAÇÃO CULTURAL BALAIO NORDESTE – CNPJ – Nº 10.559.786/0001-35, que fará apresentação no dia 02 de agosto de 2015, dentro do evento Festa das Neves, no Ponto de Cem Reis, Centro, às 18h30, conforme memorando N.º 27/2015 de 06 de julho de 2015.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 185/2015 – Processo nº 1823/2015, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Grupo TAMBORES DO FORTE representado pela ASSOCIAÇÃO CULTURAL BALAIO NORDESTE – CNPJ – Nº 10.559.786/0001-35, pelo valor global de R\$ 2.200,00(Dois mil e duzentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 24 de julho de 2015.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 186/2015**

Processo nº 1892/2015

Contratação do Grupo de coco de Embolada com os Mestres FRANK E NAZAR representado por EULALIA ALVES DA SILVA - ME – CNPJ – Nº 12.386.284/0001-85, que fará apresentação no dia 02 de agosto de 2015, dentro do evento Festa das Neves, no Ponto de Cem Reis, Centro, às 18h30, conforme memorando N.º 34/2015 de 14 de julho de 2015.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 186/2015 – Processo nº 1892/2015, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Grupo de coco de Embolada com os Mestres FRANK E NAZAR representado por EULALIA ALVES DA SILVA - ME – CNPJ – Nº 12.386.284/0001-85, pelo valor global de R\$ 2.200,00(Dois mil e duzentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 24 de julho de 2015.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 187/2015**

Processo nº 1851/2015

Contratação do Grupo FÊNIS DE DANÇAS CIGANAS representada por HELOISA MARIA VIDAL RANGEL – CPF - Nº 236.700.884-15, que fará apresentação no dia 04 de agosto de 2015, dentro do evento Festa das Neves, no Ponto de Cem Reis, Centro, às 19h30, conforme memorando N.º 31/2015 de 06 de julho de 2015.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 187/2015 – Processo nº 1851/2015, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Grupo FÊNIS DE DANÇAS CIGANAS representada por HELOISA MARIA VIDAL RANGEL – CPF - Nº 236.700.884-15, pelo valor global de R\$ 2.200,00(Dois mil e duzentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 24 de julho de 2015.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

HOMOLOGAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04-036/2015**

Acatando relatório apresentado pelo Pregoeiro desta Secretaria, que trata do Processo Administrativo Nº 2015/004051-SEAD, cujo objeto é o “SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEAD”, HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe em favor das Empresas: PAPELARIA E LIVRARIA PEDRO II LTDA - EPP – CNPJ: 24.116.337/0001-27, nos itens 01 (R\$ 362,00); 02 (R\$ 37,00); 03 (R\$ 27,00); 04 (R\$ 594,00); 05 (R\$ 1.050,00); 06 (R\$ 49,80); 07 (R\$ 39,90); 08 (R\$ 2.120,00); 09 (R\$ 147,00); 11 (R\$ 65,00); 12 (R\$ 1.428,00); 13 (R\$ 1.180,00); 14 (R\$ 640,00); 15 (R\$ 192,00); 16 (R\$ 237,00); 17 (R\$ 70,00); 18 (R\$ 216,00); 19 (R\$ 240,00); 20 (R\$ 70,00); 21 (R\$ 70,00); 27 (R\$ 210,00); 28 (R\$ 225,00); 30 (R\$ 90,00); 31 (R\$ 292,80); 32 (R\$ 47,00); 33 (R\$ 49,00); 34 (R\$ 90,00); 36 (R\$ 300,00); 37 (R\$ 474,00); 38 (R\$ 370,00); 39 (R\$ 320,00); 40 (R\$ 300,00); 41 (R\$ 440,00); 42 (R\$ 580,00); 43 (R\$ 720,00); 44 (R\$ 300,00); 45 (R\$ 24,00); 46 (R\$ 24,00); 47 (R\$ 26,00); 48 (R\$ 34,00); 49 (R\$ 88,00); 50 (R\$ 40,00); 51 (R\$ 50,00); 52 (R\$ 35,00); 53 (R\$ 148,50); 54 (R\$ 90,00); 55 (R\$ 280,00); 56 (R\$ 160,00); 58 (R\$ 130,00); 59 (R\$ 930,00); 60 (R\$ 1.185,00); 62 (R\$ 1.380,00); 63 (R\$ 1.740,00); 64 (R\$ 873,60); 65 (R\$ 990,00); 66 (R\$ 114,90); 67 (R\$ 96,00); 68 (R\$ 500,00); 69 (R\$ 168,00); 70 (R\$ 396,00); 71 (R\$ 96,00); 72 (R\$ 96,00); 73 (R\$ 173,00); 74 (R\$ 260,00); 75 (R\$ 600,00); 76 (R\$ 120,00); 77 (R\$ 120,00); 78 (R\$ 200,00); 79 (R\$ 160,00); 81 (R\$ 28.200,00); 82 (R\$ 280,00); 83 (R\$ 180,00); 84 (R\$ 1.300,00); 85 (R\$ 3.250,00); 86 (R\$ 1.330,00); 87 (R\$ 1.450,00); 88 (R\$ 345,00); 89 (R\$ 1.020,00); 90 (R\$ 798,00); 91 (R\$ 570,00); 92 (R\$ 1.500,00); 93 (R\$ 1.650,00); 95 (R\$ 2.805,00); 96 (R\$ 99,90); 97 (R\$ 162,00); 98 (R\$ 123,00); 99 (R\$ 239,40); 100 (R\$ 19,50); 101 (R\$ 42,90); 102 (R\$ 226,50) e 103 (R\$ 120,00); com o valor total de R\$ 70.681,70 (setenta mil seiscientos e oitenta e um reais e setenta centavos); e M.M.P. SA BARRETO – CNPJ: 13.416.461/0001-91, no item 80 (R\$ 53.960,00), com o valor total de R\$ 53.960,00 (cinquenta e três mil novecentos e sessenta reais), perfazendo um valor global de R\$ 124.641,70 (cento e vinte quatro mil seiscientos e quarenta e um reais e setenta centavos). Os Itens 10, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 35, 57, 61 e 94 foram declarados FRACASSADO, devido os valores terem se situado acima da minha pesquisa de mercado.

João Pessoa/PB, 30 de julho de 2015


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 04-038/2015**

Acatando relatório apresentado pelo Pregoeiro desta Secretaria, que trata do Processo Administrativo Nº. 2015/044217 da SEMHAB, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO MENSAL DE CONTAINER, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO SOCIAL, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe em favor das Empresas: EMBRALOC LOCADORA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI, CNPJ n 06.167.644/0001-55, para o item: 01 – no valor unitário mensal de R\$ 970,00 (novecentos e setenta reais), perfazendo um valor global de R\$ 11.640,00 (onze mil, seiscientos e quarenta reais).

João Pessoa/PB, 24 de julho de 2015


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 04-040/2015

Acatando relatório apresentado pelo Pregoeiro desta Secretaria, que trata dos Processos Administrativos nº 2014/105362 da SEDES, cujo objeto é a SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDES, HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe em favor da Empresa: CONSULTE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI, CNPJ nº 19.070.369/0001-07, no item 01 com o valor total de R\$ 29.500,00(vinte e nove mil e quinhentos reais) e item 02 com o valor total de 4.725,00(quatro mil, setecentos e vinte cinco reais), perfazendo o valor global de R\$ 34.225,00 (trinta e quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais).

João Pessoa/PB, 21 de julho de 2015


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

Pregão Presencial sob o nº 003/2015

OBJETO: Eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE BOX TRUSS**, com fornecimento de mão de obra para utilização nos eventos artísticos culturais promovidos ou apoiados pela Fundação Cultural de João Pessoa, pelo período de 12(doze) meses, constantes no **Termo de Referência (Anexo I), deste Edital.**

ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 28/07/2015.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nos atos do Pregoeiro Oficial e em observância às Leis 10.520/02, LC 123/2006 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93, bem como a legislação complementar e, ainda em conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições a mim conferidas,

HOMOLOGO

a presente Licitação, a qual teve como vencedora a empresa HWJ LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., em decorrência de terem oferecido condições e preços compatíveis com os praticados no mercado, considerando-se inclusive, a avaliação constante dos autos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

João Pessoa-PB, 29 de julho de 2015.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 104/2015

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º – **EXONERAR**, os servidores abaixo relacionados, ocupantes de Cargo em Comissão.

| MATRÍCULA | NOME | CARGO |
|-----------|-----------------------------|--|
| 0013669 | DIEGO ROLIM REGO DA FONSECA | ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR-AGV |
| 0013184 | ANDREA CARLA BEZERRA | ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR – AP-GV |
| 0013694 | MARÍLIA ROSADO MAIA | CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR-CGV |

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 31 de julho de 2015.


DURVAL FERREIRA
Presidente

PORTARIA Nº 105/2015

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º – **EXONERAR**, os servidores abaixo relacionados, ocupantes de Cargo em Comissão.

| MATRÍCULA | NOME | CARGO |
|-----------|------------------------------------|--|
| 0013490 | ROCHANNE MARIA CARVALHO DOS SANTOS | ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE DE VEREADOR – AE-GV |
| 0013379 | REJAILZA DE OLIVEIRA SANTOS | ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR-AGV |
| 0013378 | THAIS EMANUELLE DA SILVA CIRINO | ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR – AP-GV |

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 31 de julho de 2015.


DURVAL FERREIRA
Presidente

PORTARIA Nº 106/2015

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art.26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

Art.1º – **NOMEAR**, os servidores abaixo relacionados, para ocupar Cargo em Comissão.

| MATRÍCULA | NOME | CARGO |
|-----------|----------------------------------|--|
| 0013730 | ÂNGELO MACIO NÓBREGA DE MEDEIROS | ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR-AGV |
| 0013184 | ANDREA CARLA BEZERRA | CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR-CGV |
| 0013694 | MARÍLIA ROSADO MAIA | ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR – AP-GV |

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 31 de julho de 2015.


DURVAL FERREIRA
Presidente

PORTARIA Nº 107/2015

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art.26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

Art.1º – **NOMEAR**, os servidores abaixo relacionados, para ocupar Cargo em Comissão.

| MATRÍCULA | NOME | CARGO |
|-----------|-------------------------------|--|
| 0013731 | JOSÉ NIVALDO BARBOSA DE SOUSA | ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE DE VEREADOR – AE-GV |
| 0013732 | JOSÉ FAUSTO DA SILVA NETO | ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR-AGV |
| 0013457 | ANA GABRIELA DE LUNA CORDEIRO | ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR – AP-GV |

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 31 de julho de 2015.


DURVAL FERREIRA
Presidente

PORTARIA Nº 108/2015

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º – **EXONERAR**, os servidores abaixo relacionados, ocupantes de Cargo em Comissão.

| MATRÍCULA | NOME | CARGO |
|-----------|--------------------------------|--|
| 0013645 | LUCIELIA THAYNA SILVA TORRES | ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL DE GABINETE DE VEREADOR – APE-GV |
| 0013623 | MARCIO RICARDO PEREIRA DE MELO | ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR-AGV |
| 0013725 | CARLA DE MELO LEAL | ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR – AP-GV |

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 31 de julho de 2015.



DURVAL FERREIRA
Presidente

PORTARIA Nº 109/2015

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art.26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

Art.1º – **NOMEAR**, os servidores abaixo relacionados, para ocupar Cargo em Comissão.

| MATRÍCULA | NOME | CARGO |
|-----------|--------------------------------|--|
| 0013623 | MÁRCIO RICARDO PEREIRA DE MELO | ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL DE GABINETE DE VEREADOR – APE-GV |
| 0013725 | CARLA DE MELO LEAL | ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR-AGV |
| 0013733 | NATÁLIA FIRES DE ANDRADE PRADO | ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR – AP-GV |

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 31 de julho de 2015.



DURVAL FERREIRA
Presidente